

## ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS

## «BOEHRINGER-INGELHEIM»



## UNILFARMA

Laboratorio: Zona Industrial dos Olivais . Lisboa
Administração: Avenida António Augusto de Aguiar, 104, 1.०- Lisboa
Delegação no Porto: Rua João das Regras, 120

## EDITORIAL

O ano de 1968 tem boas perspectivas de vir a ser longamente recordado pelos farmacêuticos portugueses. Razōes nāo faltam.

Com efeito, raras vezes se terâo acumulado, num só ano, tantos actos, decisōes, atitudes, iniciativas e diplomas importantes, no nosso pequeno-grande mundo farmacêutico português.

A realização das Jornadas, antecedidas das reuniōes de convivio, que já se podem considerar como verdadeiros marcos históricos, foram o fermento e a força que conduziram à moldagem da nova face da Farmácia Portuguesa.

A Lei do Exercício da Profissăo com o Código Deontológico, a restauração das Faculdades de Lisboa e de Coimbra, o diploma das águas de abastecimento, o Congresso da Indústria, a candidatura à realização do Congresso Internacional da F.I. P., a actividade catapultora das direcçōes do S. N.F. e do G. N.F., as reuniōes magnas, os colóquios regionais, as comissões de trabalho, o próprio lançamento desta revista, sâo alguns dos actos que já hoje, mas sobretudo amanhā, virăo introduzir reformas radicais no
 do Exercicio da Profissão. Diploma marcadamente programático, imprime, nos múlti-n plos aspectos sob que pode ser encarado, uma orientação cujas consequências estăo ainda mal adivinhadas. Gerado com *ampla audição do G.N.F. e do S. N. F.s, nāo se pode dizer que a filosofia que the serve de suporte nåo tenha sido fortemente influenciada por farmacêuticos portugueses.

Poder-se-á objectar, ou inquirir, se o meio ambiente nacional estará suficientemente estratificado para poder garantir o exacto cumprimento das suas exigências, ou se o farmacêutico obterá dela a contrapartida da plena realização social, profissional e económica. E também legitimo discorrer sobre se ela constituirá a melhor alavanca para a progressăo da classe, virada para si própria e virada para o meio social e técnico a quem o farmacêutico presta serviços.


## ESPECIALIDADES F;

## «BOEHRINGER



Espasmolítico e analgésico

## CHOLIPIN

Colepoiético, colerético e espasmolitico
 DULCOLAX
Laxante por contacto

## EFFORTIL

Tónico cardiocirculatório

## UNILF,

Laboratório: Zona Industri Administração: Avenida António Auç Delegação no Porto: Rua

Mas não restam dúvidas de que tanto a Lei do Exercicio da Profissão como os restantes diplomas, já promulgados ou prestes a sê-lo, possuem uma dinâmica e uma orientação que irão influenciar, fortemente, toda a actividade farmacêutica.

Leis deste teor, com tāo profunda repercussâo, antes de serem promulgadas sâo sempre objecto de estudo atento, năo só da parte do legislador como dos representantes das classes afectadas. Todas as suas consequências sẫo, segundo cremos, prèviamente analisadas, incluindo neste exame a antevisǎo de que o quantitativo humano disponivel é suficiente para garantir a sua plena efectivação. Os farmacêuticos portugueses inscritos no Sindicato totalizam cerca de 30 por cento mais do que as farmácias existentes. Este facto dará suficiente garantia à desejada e efectiva realizaçāo da cobertura farmacêutica nacional, mesmo tomando em conta que nem todos os $e$ as farmacêuticas terāo possibilidades, interesse ou atracção pela fixaçăo em todos os recantos do Pais.

Neste número de Pharmaka figuram testemunhos de personalidades relevantes do nosso meio. Sugerimos a todos os farmacêuticos que façam, cada um por si, cuidadoso exame, năo pròpriamente aos articulados da lei, mas à sua essência. A Farmácia escoTheu um caminho. As balizas da trajectória estão à vista. É, pois, fundamental, que os farmacêuticos saibam marchar no ritmo e na estrada que lhes foi traçada ou que ajudaram a traçar.

Pode acontecer que algum dia se verifique nem tudo jogar certo neste trinómio causa--execução-efeito. Pode o ritmo da marcha ser mais lento do que o previsto. Pode o camínho traçado nẫo ser o mais viável e convidar a criar trilhos que, embora năo oficiais, reduzem curvas e deixam andar mais depressa. Pode a própria causa vir a ser contestada, em consequência dos efeitos produzidos. Mas também pode acontecer -e oxalá que sim, pois é isso que se pretende que os propósitos sejam plenamente atingidos e a Farmácia encontre, finalmente, o sol acolhedor da tranquilidade, do respeito, da utilidade, do prestígio e da satisfação técnica, social e económica.

Sâo estes os votos que formulamos no findar do ano de 1968 que será, nāo temos dúvida, longamente recordado pelos farmacêuticos portugueses.

## SuMÂRIO

## Editorial

Restauração das Faculdades de Farmácia
A Lei do Exercicio da Profissão comentada pelo presidente do Sindicato

Desparasitaçăo
Lei do Exercicio da Profissâo - Depoimentos Congresso da Federação Internacional Farmacêutica (F.I.P.)

## Panorama

Inspecçōes a farmácias
Farmácia e azulejaria
Farmácia no Mundo - XI Congresso Nacional da U.T.I. Far.

Novo quadro orgânico do Laboratório Militar 57
Farmácia Central da Marinha ..... 58
Primeiro Congresso da Indústria Farmacêutica ..... 61
José Tedeschi ..... 65
Tomada de posse da direcçâo do G.N.F. ..... 67DiálogoCentro de Do
O diploma das águas e a prevenção sanitária ..... 74
VII Jornadas Farmacêuticas Portuguesas $1: 0$ el74
Livros novos ..... 75
Inquérito ..... 78
Posta restante ..... 81
Aveiro - III Colóquio Regional ..... 84
Farmácia no Ultramar ..... 87
Novo catedrático ..... 89
Ofertas e procuras ..... 90
Diversas ..... 92
Tribuna livre ..... 97


## PHARMAKA

REVISTA DE FARMACIA - DEZEMBRO 68 | FEVEREIRO 1969 N.es 5/6
$30 \$ 00$ (número avulso) Assinatura anual: $180 \$ 00$ PUBLICAÇAO BIMESTRAL
Propriedade: Sindicato Nacional dos Farmacêuticos (Sociedade Farmacêutica Lusitana) e Grémio Nacional das Farmácias

Director
A. A. Palla Carreiro

Presid. da Direcçāo do S.N.F.
Director Adjunto: Rui Falcāo

## Editor

J. A. Almeida Nifo

Presid. da Direcçầo do G.N.F. Secretário: J. M. Silva Nunes REDACÇÃO E ADMINISTRAÇAO
Rua da Sociedade Farmacêutica, 18 - Telef, 41433 -Lisboa 1 Capa e orientação gráfica de Tóssan Composiçẫo e impressão:
Of. Graff. Manuel A. Pacheco, Lda. - R. Joâo Saraiva, 10-A - Lisboa COLABORADORES
António Proença da Cunha - Fernando M. S. Godinho - Francisco C. Guerra - Joăo A. Borralho da Graça - Luis Falcāo da Fonseca - Luis M. Torres - Maria H. Dias Agudo

Toda a matéria assinada é da responsabilidade dos seus autores

Distribuiçảo gratuita a todos os sócios do S.N.F. e do G.N.F. PHARMAKA é também distribuida aos farmacêuticos do Ultramar, anunciantes. laboratorios, hospitais, fábricas, organismos oficiais e organizaçoes ligadas à actividade farma-
cêutica ou parafarmacêutica
ORGAO PROFISSIONAL DO S.N.F. E DO G.N.F

## PRODUTOS HENASIL

M. R.

CANFOLAXIL (antigripal) - Pomada Embalagem com 15 g $7 \$ 50$
CODDINA (Antitosse) - Comp Tubo de 15 comp.
FRICCIONAL Soluto

NITOSSE - Comp. Tubo com 10 comp. Carteiras com 2 comp.
POMADA ANTI-INFECCIOSA Tubo ou caixa com 15 g


SULFAGARGANTIL - Solução Emul. Frascos de 20 c.c.
$16 \$ 50$
SULFATIAZOL e SAIS ALCALINOS - Comp. Tubo com 15 comp. de Sulfatiazol a $0,5 \mathrm{~g}+$ Tubo com Sais Alcalinos . . . $12 \$ 50$
SULFAGARGANTIL - Comp.
Caixa com 15 comp.
12800
Carteiras com 3 comp.
$2 \$ 50$

## SULFA RINOFARINGEA

Frasco conta-gotas de 20 c.c. . . . . . . $15 \$ 00$
Preparação e distribuição no Laboratório da FARMACIA DE SANTA MARIA

Direcção Técnica de H. D'ASSUNÇO SILVA

Av. 5 de Outubro, 283-A - Tel. 763016 -Lisboa 1


## ACIPANGAN

ATEROKAL - Forte

## BECOR

## FOSHORMON

## HEPACORTANE

HIPERCOL - Forte

## LIPÓITE

MEPROMON-F

## MEPROMON-M

PASSIL-BIOTY
POLIGERIM

## PSICASTENE

REUTIS-C
REUTIS-15 rmacêutica
seDotusse ticos
VITAKEL

## PRODUTOS FARMACÊUTICOS BIOTY

## DEPOSITO

E PROPAGANDA :
Rua do Crucifixo, 116, 3.0 - Telef. 35850 - Lisboa

## laboratório Higiene <br> MEDICAMENTOS DESDE 1883



RUA VIRIATO, 13-17 - LISBOA 2 - TELEFONE 43195


Contraste de fase - fundo escuro - fluorescência Cefase de interferência Un polarizaçãoã microfotografie utica

- microcinematografia e ainda uma linha completa de lupas binoculares. dos Farmacêuticos


## Nikom

 NIPPON KOGAKU K. K. - JAPÃO

ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS

```
ANTITOXICO-LAB, injectável (de 2 c.c. e 5 c.c.)
ANTITOXICO-LAB, forte
ATROPA-LAB, comprimidos
ATROPA-LAB PAPAVERINA, comprimidos
ATROPENAL, comprimidos
CALMO-LAB
CANFOCALCIO, injectável
CITRUS-LAB, injectável (5 % e 10%)
CITRUS-LAB, NASAL
COLERIN, drageia
DI-SULFA-LAB, comprimidos
LABCILINA, injectável (normal, forte e infantil)
LABDIAZINA, comprimidos
LABMICINA, injectável (normal, forte e infantil)
LACTIL-LAB, caldo e comprimidos
LISADOS-LAB, injectável (de 6 e 12 ampolas 2 c.c.)
LISADOS-LAB, injectável (de }6\mathrm{ e 12 ampolas }5\mathrm{ c.c.)
NADIODO, injectável
NADIODO VITAMINADO, injectável
OXIUR-LAB, comprimidos (20 e 50)
PEROXIPIRIDINA, pomada, pó frasco e pó ampola esterilizada
SALI-LAB, drágeas (20 e 40)
SALI-LAB, supositórios
SALI-LAB, injectável
SPLENO-HEPATIL, injectável (de 2 c.c. e 5 c.c.)
TECI-LAB
TONOCALCIO, injectável
ronoculcio c. indoatavelmentação Farmacêutica
TONOCALCIO C INFANTIL, injectável
TONOCALCIO GOTAS
TONOCÁLCIO VITAMINADO, gotas
TONOCALCIO VITAMINADO, injectável
TONOCALCIO PO
TONOCALCIO RECTAL, supositórios (adultos e infantil)
TONUS-LAB, comprimidos (20 e 50)
TONUS-LAB, injectável (de 3 e 24 ampolas)
TRANSBRONQUINA GOTAS
TRANSBRONQUINA, injectável (infantil, normal e forte)
TRANSBRONQUINA RECTAL, supositórios (adultos e infantil)
TRANSBRONQUINA P., injectável (adultos e infantil)
TRANSBRONQUINA P.E., injectável (adultos e infantil)
TRI-SULFA-LAB, comprimidos
```


## Restauração das Faculdades de Farmácia

*A organização do ensino farmacêutico presentemente em vigor carece de profunda reforma.

Esta organização foi aprovada pelo Decreto n. ${ }^{\circ} 21853$, de 29 de Dezembro de 1932.

Ora, durante os últimos trinta anos os conhecimentos cientificos nas suas aplicaçōes à protecção da saúde registaram avanços prodigiosos, as técnicas em todos os dominios da farmácia alcançaram notáveis progressos, a indústria respectiva viu abrirem-se-The novos rumos e criarem-se-the novas exigências e as responsabilidades do farmacêutico aumentaram de forma considerável em vários dos campos legalmente abertos à sua actividade.

Por tudo isto se impōe a actualização da estrutura dos estudos: uma actualização que abranja desde a sua finalidade geral ao elenco das matérias, à hierarquização e agrupamento destas, à diferenciação de cursos, aos métodos de ensino e aos sistemas de frequência e de provas.

Mas a amplitude da reforma a que se aspira e a complexidade dos trabalhos que a sua elaboração implica mostram-se incompativeis com a urgente necessidade de corrigir uma deficiência para que a opinião esclarecida e interessada não cessa de chamar a atenção.

O Decreto n.0 21853 estabeleceu no ensino da farmá-

## Centro de Docume

 cia dois ciclos: o primeiro, de três anos, a que corres-ponde o diploma profissional; o segundo, curso complementar de dois anos, a que corresponde a licenciatura.

O curso profissional é professado na Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto e nas Escolas de Farmácia das Universidades de Coimbra e de Lisboa, mas - curso complementar só pode ser frequentado na primeira.

Aqueles que, tendo iniciado os seus estudos farmacêuticos em Coimbra ou Lisboa, pretendam alcançar na ordem desses estudos um grau superior de cultura são, assim, forçados a deslocar-se para o Porto.

Mostra, porém, a experiência que, seja por motivos económicos, seja por outras circunstâncias, numerosos
candidatos não podem efectivar a transferência. Têm, por isso, de renunciar a uma preparação que hoje é imprescindivel não só para o desempenho de muitos cargos oficiais, mas também para o exercicio de certas actividades em organizaçōes privadas.

Ao desgosto dos que dificilmente se resignam a ver frustradas legitimas aspirações junta-se a inquietação suscitada em diversos sectores pelo número de licenciados em Farmácia anualmente saidos da Universidade do Porto, número que, cada vez mais acentuadamente, se vai mostrando insuficiente para fazer face às necessidades de recrutamento da indústria e dos serviços públicos.

E juntam-se ainda os reiterados apelos das Universidades de Lisboa e de Coimbra, que nunca se conformaram com a amputação nelas sofrida pelo ensino farmacêutico e instantemente solicitam o restabelecimento das suas Faculdades.

A imediata instituição do curso complementar de Farmácia nas duas Universidades, antecipando-se à reforma prevista, aparece assim plenamente justificada.

E se é certo que essa instituição corresponde a um voto tão generalizado como veementemente expresso, não é menos certo que a ela se não opōem irremoviveis dificuldades de qualquer ordem. de Docunentacão Farnaceutica (Do preambulo do Decreto-Lei no. 48696 . de 14 de-Novembro de 1968). Farn aceuticos

Na primeira reuniâo em que o novo Ministério tratou de assuntos de ensino, foi decretada a restauração das Faculdades de Farmácia de Lisboa e de Coimbra, problema que se arrastava há cerca de 40 anos e cuja solução, agora tomada, tinha sido frequentemente solicitada por toda a classe farmacêutica. É com júbilo que Pharmaka regista essa medida, de causas e consequências bem conhecidas de todos os que têm acompanhado os problemas da Farmácia em Portugal.

Os farmacêuticos portugueses, cujo Sindicato criou há pouco uma comissão de estudo de reforma do ensino de Farmácia, têm agora redobradas esperanças de poderem ver ràpidamente solucionada a almejada e imprescindivel reforma, uma vez que, como se leu no preâmbulo do decreto, é a Administração a primeira a achá-la necessária e urgente.

Ao abrir a sessão do III Colóquio Regional, realizado em Aveiro, dedicada à nova lei do exercicio da profissão, o dr. Palla Carreiro proferiu uma alocução cujo teor nos parece merecer ampla divulgação.

Chamamos assim a atenção para as palavras que o presidente da direç̧ão do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos dedicou, em comentário, à lei do exercício da profissão.

## DA PROFISSÃO

## COMENTADA PELO

 PRESIDENTE DO SINDICATO«A preocupação do Governo em regulamentar a actividade farmacêutica, ao mesmo tempo que promulga o Código Deontológico dos Farmacêuticos, reflecte bem a importância que a farmácia-oficina tem, no conceito da Administração, como pedra basilar da cobertura sanitária do País e a necessidade de a dignificar pela elevada missão que the é cometida no seio das comunidades, ao fornecer nã̃ simples embalagens de vuigar mercadoria, mas sim de verdadeira matéria humanizada pela finalidade a que se destina, e que nâo pode ser avaliada pelo numerário que representa, mas sim pelo sofrimento que alivia ou pela morte de que possa libertar.

Verdadeira missão que transcende o simples comércio; dotada de laivos de quase apostolado, quando bem compreendida, pela obrigatoriedade de vigilia permanente para atender os que sofrem, tanto de noite como de dia; só susceptível de alcançar os seus mais amplos objectivos quando assente numa formação e cultura elevadas; orientada por princípios deontológicos e conhecimentos cientificos que só a base universitária pode conferir - é bem merecedora do respeito das gentes e da protecção dos responsáveis da Nação.

Vítima dos conceitos político-económicos de uma época particularmente confusa pelas transformações bruscas ocasionadas pelo desenvolvimento esmagador da técnica, a sua posição nem sempre tem sido bem avaliada, chegan-
do-se a temer que o materialismo pudesse comprometer a dignidade da sua estrutura e os nobres intuitos que a devem enformar.

A promulgação da lei veio pois aperfeiçoar, e actualizar, o regime regulador da profissão farmacêutica que os interesses superiores da saúde pública impunham, mas que, a nosso ver, só poderá ser completada quando for salvaguardado pela Administração o mínimo de condições económicas que permitam o desafogo à farmácia e a livrem de tentações incompatíveis com os seus altos desígnios.

E, é neste aspecto, que a própria Administração tem procedido um tanto paradoxalmente.

A tendência crescente em proporcionar às classes trabalhadoras condições de assistência cada vez mais efectivas, tem vindo, sem que seja essa a sua intenção, a prejudicar sèriamente a situação económica da farmácia, como estabelecimento livre.

Se é louvável a política de protecção ao trabalhador, no sentido mais vasto que a palavra possa englobar, não parece compreensível que ela se faça, em parte, no respeitante à protecção contra a doença, à custa de uma determinada instituição, cuja única culpa que tem, é a de fazer parte do ciclo distribuidor de medicamentos.

Chega-se assim à conclusão inesperada de que, quanto mais ampla for a assistência, através das Caixas de Previdência e das chamadas Farmácias Privativas aos elementos humanos de que depende a actividade nacional, maiores são os prejuízos exactamente para um dos sectores dessa mesma actividade nacional.

Parece-nos oportuno recordar um discurso, gealizado em Maŗo de 1950 . do ilustre professor de Direito doutor Marcello Caetano, recentemente empossado no alto cargo de Presidente do Conselho de Ministros - a quem endereçamos as nossas modestas mas sinceras homenagens - no qual, a certa altura, afirmava: «É que, sem querermos e até sem darmos por isso, vamos pouco a pouco resvalando para o puro socialismo» e, mais adiante: «Eu penso que o pior de todos os socialismos é aquele a que se tem chamado «o socialismo sem doutrina», um sistema que lenta e insidiosamente penetra nas instituições, vai progredindo na vida e, pouco a pouco, ameaça corroer os fundamentos da liberdade civil, a coberto de princípios não socialistas, possìvelmente até anti-socialistas e, portanto, sem reacção das vitimas - sem protesto e sem combate.»

A participação benemérita da farmácia portuguesa na acção de assistência geral do Governo ou a determinados sectores públicos, é tanto mais de admirar quanto é certo que o lucro das farmácias em Portugal é o mais baixo de todos os países da Europa. Ainda há bem pouco tempo se afirmava no bem elaborado «Relatório da Comissão Reorganizadora da Indústria de Produtos Quimicos e Farmacêuticos» que «a margem de lucro concedida à farmácia na venda de medicamentos especializados, que constitui actualmente, para a maior parte delas, o fulcro essencial da sua actividade, parece insuficiente para garantir uma normal e equilibrada exploração, face aos elevados encargos que a oneram, amplas existências que são forçadas a possuir, remuneração a pessoal e respectiva previdência, contribuições, etc.».

Não era minha intenção dirigir aqui críticas pela falta de contrapartida na acção do Governo no binómio «obrigações-regalias», até porque a Administração se encontra preocupada em rever o Regulamento do Comércio de Medicamentos Especializados - diploma vetusto que já não satisfaz os requisitos da comercialização moderna, revisão essa que, estamos certos, irá ser ponderada com espirito equitativo e realista, estatuindo margens de lucro razoáveis e de nível curopeu.

Não me parecia justo, porém, quando se vai falar de sacrificios, obrigações e rígidos deveres do farmacêutico, não aflorar este aspecto, que muitos têm dúvidas, se não estará na origem da doença deontológica que infelizmente grassa num apreciável sector da classe.

Como presidente da direcção de um dos organismos corporativos, a quem Cen tré cometida acçâo disciplinar e parte importanté da acçâo fiscalizadora do novo Decreto n. ${ }^{\circ} 48547$, sinto, como dever de consciência, que devo lutar pelo bem-estar dos farmacêutices, ao mesmo tempo que sou obrigado a empunhar a espada no cumprimento rigoroso duma lei que só será útil se for escrupulosamente cumprida. É no cumprimento desse dever que apelo para a boa vontade daqueles de quem depende a resolução dos problemas económicos que afectam a Farmácia, receoso de que esta só possa dar cabal satisfação às obrigações impostas - correndo-se o perigo de comprometer o êxito dos superiores designios da nova legislação, com todas as suas perigosas e indesejáveis consequências - se lhe não forem concedidas ràpidamente as indispensáveis estruturas económicas. Os organismos corporativos da classe (Grémio e Sindicato) estão dispostos a fazer todos os esforços que lhe são exigidos, mas contam também que as entidades oficiais, nomeadamente a Inspecção do Exercício Farmacêutico, a Corporação do Comércio e, principalmente, a

Comissão Reguladora de Produtos Químicos e Farmacêuticos, os ajudem a alcançar a reparação de que, há muito, as farmácias se sentem merecedoras.

Quando da criação do Ministério da Saúde, foi grande a nossa satisfação por nos parecer que este novo ministério melhor poderia estruturar os problemas da saúde e, com eles, os de uma classe que, tradicionalmente, a serve devotadamente - a classe farmacêutica. Faltaríamos a um grave dever se não confessássemos que essa nossa aspiração não foi iludida. Estamos esperançados que o caminho então encetado pelo Governo prossiga e seja completado, através dos seus diversos órgãos, no sentido de se dar o justo valor à Farmácia e ao farmacêutico no seio de uma sociedade progressiva, com a publicação de novos diplomas que corrijam condições injustas e esclareçam situações susceptíveis de darem lugar a equivocos e mal-entendidos.

E a propósito de mal-entendidos, gostaria de me referir a uma campanha levada a cabo pela grande imprensa logo após a publicação do Decreto n. ${ }^{\circ} 48547$, a qual, por mais paradoxal que pareça, nã̃o foi levantada pela classe mais duramente por ele atingida - a única talvez com razões para levantar protestos.

Pretendo referir-me à recente campanha conduzida pelos Sindicatos dos Ajudantes de Farmácia que, embora não tenha sido firigida contra os farmacêuticos, pode dar lugar a erradas interpretações, com grave perigo de comprometer a boa harmonia que sempre tem havido dentro da família farmacêutica, tomada no seu aspecto mais amplo, ou seja, nas entidades que servem as farmácias, quer se trate de patrões ou de empregados; quer de possuidores, ou não, de títulos universitários.

Tem o farmacêutico of maior respeito pela classe dos ajudantes ide farmácia e, se não houvessem outras razões, seria suficiente, para fundamentar esta afirmação, o facto de muitos farmacêuticos serem filhos de ajudantes técnicos, de que tanto se orgulham, e de outros terem começado as suas lides galénicas como ajudantes, antes de se diplomarem com o curso universitário. Acresce ainda que alguns ajudantes técnicos têm conseguido elevar-se de tal modo pelos seus méritos próprios, autodidactismo e compreensão pelos problemas superiores da Farmácia, que merecem um lugar à parte dentro da comunidade que servem e o respeito dos farmacêuticos conscientes pelo muito que eles têm contribuído para o prestígio e valorização da farmácia-oficina.

Tal facto, porém, não deve impedir-nos de circunscrever o problema às suas verdadeiras dimensões.

E lídima a aspiração de todo o homem que, consagrando a sua vida e labutando honestamente dentro duma determinada organização, se procura guindar às posições cimeiras. Tal anseio de ascensão na escala social, porém, não deve conseguir-se por meios susceptíveis de conduzirem ao menosprezo pelos valores sociais e científicos, e ao retrocesso das instituições.

Interessa melhorar, aumentar em eficiência, integrar a Farmácia no seu verdadeiro espírito de pilar da cobertura sanitária. Não é a oficina farmacêutica que deve descer para satisfazer as ambições dos seus servidores menos habilitados, mas sim, os servidores que devem situar-se num plano mais elevado para maior prestígio e eficiência da instituição.

Fala-se que a redução dos manipulados e a proliferação das especialidades farmacêuticas roubam razão à assistência efectiva na farmácia de um técnico com formação universitária. Que acontecerá à medicina quando se vulgarizarem esses portentosos cumputadores e outros maquinismos de concepção audaciosa, capazes de fazerem com rigor o diagnóstico mais difícil? Será que se pensará, também, que os médicos deverão ser dispensados e os consultórios funcionem apenas com a assistência de enfermeiros, técnicos electrónicos ou até, de indivíduos sem qualquer curso especializado, como é o caso dos ajudantes de farmácia?

Quanto mais interessante e compreensível seria se essa campanha visasse a valorização profissional do ajudante de farmácia, não apenas demandando facilidades - aliás, de aspiração louvável embora sem paralelo noutras profissões - na obtenção da formatura universitária - sistema que ainda perdura nalguns aspectos, e perdurou durante largos anos na plenitude das suas regalias sem resultados significativos - mas sim e sobretudo, no da criação de cursos téenicos médios que permitissem enriquecer os quadros dos estabelecimentos em que se manipulam, fabricam e vendem medicamentos.»

## DES PARA SITAÇÃO

JÚLIO ANTONIO MARQUES DA CUNHA PINTO, 2.' ASSISTENTE DA FACULDADE DE FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE


Sendo a habitação, para o homem, um abrigo que o defende dos agentes agressivos e the facilita a sobrevivência, é compreensivel que nela procure evitar a penetração e existência de agentes infestantes, origem de prejuizos materiais e vectores de doenças. Claro que a higiene é, por si só, uma boa arma para os combater, sendo aconselhável não permitir a acumulação de lixos, abandonar restos de comida e manter bem resguardados os alimentos a consumir.

Os insecticidas são preciosos auxiliares na luta que o homem trava contra os agentes infestantes. São vulgares, entre nós, no âmbito doméstico, moscas, mosquitos, formigas, percevejos, piolhos, baratas e pulgas, além de inúmeros outros artrópodos nocivos à agricultura e pecuária. São seres dotados de grande prolificidade, podendo resistir e adaptar-se às mais diversas condiçōes de temperatura, altitude e humidade, representando dois terços de todas as espécies animais conhecidas, vectores de inúmeras doenças e responsá-

[^0]
veis por depredaçōes. Outrora, a fraca densidade das culturas e a sua renovação, eram desfavoráveis à invasâo dos parasitas. A moderna monocultura, a escolha de certas variedades, contribuem para a sua propagação.

O transporte de grande número de insectos nocivos é facultado através dos rápidos meios actuais, ficando assim o seu desenvolvimento assegurado longe dos inimigos naturais, como o demonstra a descoberta de ovos de insectos na fuselagem dos aviōes, tendo suportado a viagem e as consequentes variaçōes de altitude, temperatura e humidade, sem que o seu poder germinativo tenha sido afectado, originando os milhares de larvas encontrados. (Relatório de 1954 dos Serviços Epidemiológicos da O. M. S.). Lembremos, ainda, a introdução do Anofeles no Brasil, a partir das costas ocidentais de África e no Egipto, a partir do Sudão, pelo tráfego fluvial do Nilo.

Dispomos actualmente de preciosos meios de os combater: os insecticidas. Cremos que terão cabimento algumas linhas, dedicadas aos vários tipos de insecticidas, e seu modo de acção.

É antiga a ideia de combater os insectos empregando substâncias quimicas. Foi, contudo, em 1865, que principiou a tomar vulto o uso de venenos com esta finalidade, tendo sido utilizado nos Estados Unidos o acetoarseniato de cobre para combater a Dorifora. *A partir desta data o campo de aplicação das substâncias tóxicas na protecção das culturas foi-se alargando. Decorrida uma quinzena de anos, com o desenvolvimento da síntese orgânica, o número de produtos utilizados aumentou bruscamente e, actualmente, algumas centenas de substâncias entram na composição dos pesticidas fabricados industrialmente.= (R. Fabre, Annales des Épiphities, 1954).

## INSECTICIDAS NÃO ORGÅNICOS

Produtos Arsenicais - Já em 1681 se recomendava o arsénio, na luta contra as formigas. Altamente tóxico para todos os animais, o arsénio fornece insecticidas de ingestăo, particularmente úteis contra os insectos trituradores. Os principais produtos usados foram o arseniato de chumbo e a acetoarseniato de cobre ou sverde de Paris.

Produtos Fluorados - Os compostos de flúor apresentam perigos na utilização, devido à sua solubilidade na água, que facilita a penetração nas plantas e a consequente passagem ao homem e animais. O fluoreto de sódio foi utilizado para destruir as baratas e as térmitas ou salalé.

Produtos Sulfurados - O sulfureto de carbono ainda hoje é utilizado, tendo porém os inconvenientes de ser muito volátil e fácilmente inflamável. Costuma misturar-se, para diminuir este risco, com o tetracloreto do carbofeentro de Documentação Farmacêutica

Ácido Cianidrico - Altamente tóxico. Exige o emprego de pessoal especializado e devidamente protegido. Muito utilizado na desinfestaçâo de pomares, armazéns e porōes de navios.

## INSECTICIDAS DE ORIGEM VEGETAL

Nicotina: Apenas a forma $\beta$ é activa, possuindo propriedades insecticidas notáveis. Muito empregada em fumigaçōes. O seu isómero, a anabasina, possui também óptimas caracteristicas insecticidas.

Piretrinas: Insecticidas muito activos especialmente contra pulgas e percevejos.
Rotenona: E um insecticida de espectro relativamente largo. E pràticamente inofensivo para os animais de sangue quente, quando ingerido.

## INSECTICIDAS ORGANICOS DE SINTESE

[^1]Hexaclorociclohexano: Os seis isómeros deste composto mostram diferente poder insecticida. O mais activo é o isómero conhecido por Lindano ou Gamexane. Muito útil na formulação de insecticidas fumigenos, sendo dotado de actividade contra um apreciável número de espécies.

Outros produtos clorados: clordano, aldrine, dialdrine e toxafeno. Produtos de apreciável eficácia. O seu uso deve ser evitado no gado e na proximidade de currais e pastagens.

## INSECTICIDAS ORGANO-FOSFORADOS

Os dois primeiros lançados no mercado foram o hexaetiltetrafosfato (H.E.T.P.) e o tetraetilpirofosfato (T.E.P.P.). Apareceram seguidamente o paratião e o malatiâo, além de outros. Sâo liquidos dotados de uma razoável tensão de vapor, o que permite utilizá-los em fumigaçōes, tendo fraca actividade residual. Sâo altamente tóxicos para os mamiferos podendo penetrar através da pele intacta. No grupo dos organo-fosforados estâo incluidos os insecticidas sistémicos ou endoterápicos. São compostos que, absorvidos e transformados pelos vegetais, tornam a sua seiva tóxica para os insectos fitófagos. O grande desenvolvimento dos organo--fosforados deve-se aos estudos feitos para a obtençăo de gases de guerra, com os quais tem grandes afinidades. Todos derivam do ácido ortofosfórico ou do ácido pirofosfórico, possuindo uma acção bioquimica comum, traduzida pelo forte poder inibitório da colinesterase. Dada a elevada toxicidade destes produtos, deverâo ser escrupulosamente respeitadas as concentraçóes indicadas para o seu emprego e o periodo que deve decorrer após a sua aplicação até que os vegetás possam ser consumidos. Såo produtos comercializados deste tipo, o Demeton ou Systox e o Endotiâo.

Existem ainda muitos outros produtos usados como pesticidas. Englobamos nesta designaçăo năo só os insecticidas, mas também os fungicidas, acaricidas, raticidas e herbicidas, utilizados em larga escala. No final deste trabalho mencionaremos alguns deles, descriçăo dos seus efeitos tóxicos e modo de os combater, - que julgamos útil.

## RELAÇÃO COM A ESTRUTURA MOLECULAB

A estrutura molecular está relacionada com a actividade insecticida. Embora estas relaçס̄es nâo sejam de conhecimento exacto, referiremos algumas delas a titulo exemplificativo.

Os melhores insecticidas têm, em geral, um peso molecular elevado, como o D. D. T., piretro, rotenona e clordano. Contêm UM ou dois anéis carbonadoss com excepcâo dà rotenona. Certos súbstituintes, em particular o cloro, aumentam consideràvelmente a toxicidade. Nalguns produtos, a toxicidade é proporcional ao número de átomos de cloro presentes na molécula. O-enxofre aumenta também o poder insecticida quando está presente na forma $\mathrm{R}-\mathrm{S}-\mathrm{R}$ ', el diminui-o se está presente na forma $\mathrm{R}-\mathrm{S}-\mathrm{S}-\mathrm{R}$. O radical $\mathrm{NO}_{2}$ aumenta a toxicidade e torna eficazes compostos como o dinitroortocresol (DNOC). A toxicidade por contacto, é reduzida pela presença de radicais hidrófilos e aumentada pela presença de grupos metilo ou metoxilo.

Parece certo existir uma relação entre o poder insecticida e o poder rotatório, sendo a forma levogira a mais activa, mostrando-se frequentemente inactiva a forma dextrogira.

## VIAS DE INTRODUÇÃO

Para que os insecticidas exerçam a sua acção, torna-se necessária a penetração no organismo dos insectos. Podem assim considerar-se insecticidas de contacto - que atravessam a cuticula (DDT, piretro, rotenona); insecticidas de ingestăo, que como o nome indica sâo ingeridos e posteriormente absorvidos no intestino (compostos do arsénio e flúor); e os insecticidas sob a forma de gases, vapores ou fumos, que agem ao nivel do aparelho respiratório. De notar que a cuticula dos insectos oferece uma barreira muito menos segura contra a penetração destes compostos do que a pele humana.

A cuticula, além de proteger o organismo do insecto, evita as perdas de água e a consequente morte por desidratação. Os insecticidas atravessam a cuticula tanto mais ràpidamente quanto maior for a sua lipos-
solubilidade. A penetração é auxiliada pelo uso de tensioactivos e agentes mecânicos que provoquem o desgaste da cuticula por fricção. E por esta razão que ao trigo armazenado em silos costuma adicionar-se insecticida associado com alumina, funcionando esta de abrasivo.

Será curioso referir o que sucede com o DDT, que se comporta como se a barreira cuticular não existisse. A quitina tem uma grande afinidade para o DDT, que pode absorver mesmo a partir de uma solução aquosa.

## MECANISMO DE ACÇÃO

O meio intestinal do insecto não deve hidrolizar ou transformar a parte activa da molécula do insecticida, de tal modo que os posteriores passos metabólicos não tenham efeitos tóxicos. É por esta razão que o mesmo insecticida, actuando por ingestão, pode ser eficaz no combate a uma espécie e totalmente desprovido de acção noutras. Os insecticidas que actuam sob a forma de gases ou fumos têm a sua penetração através do aparelho respiratório muito facilitada, pelas forças capilares que actuam nas traqueias dos insectos.

Dos vários aspectos que apresenta a aç̧ão de um insecticida sobre o organismo de um insecto, consideraremos muito ao de leve as alteraçōes metabólicas. A respiração pode ser afectada, ocorrendo uma fase de excitação preliminar, que provoca uma elevação da intensidade respiratória, ràpidamente seguida de uma fase de depressão e paralisia, continuando a libertar-se anidrido carbónico. Como não se efectuam as trocas gasosas necessárias, podendo ainda a citocromo-oxidase ser inibida, o insecto morre. O metabolismo dos glúcidos é afectado pela inibição da oxidase pirúvica - acçăo principal dos insecticidas arsenicais. A contracção muscular é profundamente afectada pelo clordano, baixando o tónus muscular e descoordenando os movimentos, sucedendo-se a imobilização. O ataque ao sistema nervoso manifesta-se por uma excitação crescente, traduzida pela amplificação dos movimentos respiratórios, reacção violenta aos estimulos, batimentos rápidos das asas, queda dorsal. Segue-se a atenuaçảo progressiva dos movimentos e a morte.

## MODOS DE APLICAÇÃO

A aplicação de insecticidas nas habitaçōes pode processar-se segundo várias formas:


Os insecticidas sob a forma de pó ou polvilho, para fins domésticos, pódem apresentar na sua composiçăo várias substâncias activas, sendo as mais frequentes o DDT, Lindano, Malatiăo, Diazinon, Piretrinas, Butóxido de piperonilo. Aplicam-se nos locais frequentados pelos insectos, como sejam cozinhas, despensas, quartos de dormir, colocando uma camada de pó nāo muito espessa mas abrangendo a maior superficie possivel, nos locais de passagem dos insectos, ou nos seus abrigos (fendas de paredes, ferros das camas, colchőes). A aplicação nos colchőes deverá fazer-se de modo a que o pó não seja inalado durante o sono. Os artigos de vestuário, cobertores, etc., quando tratados, devem ser bem sacudidos, arejados e se possivel lavados antes de serem utilizados. Há quem recomende mesmo a aplicação no próprio corpo humano. Tal procedimento deverá ser banido sempre que se trate de produtos contendo insecticidas organo-fosforados na sua composição, associados a outros componentes, de modo a obter-se uma acção sinérgica. Com efeito, produtos organo-fosforados, como sejam o malatiăo, o diazinon, podem ser absorvidos através da pele intacta. O BHC pode também ser absorvido, năo estando isentos de perigos os polvilhos à base de DDT ou lindano. Será preferivel que o portador das roupas infestadas se lave com um bom sabăo de alcatrão.

Na composição dos liquidos insecticidas, vamos encontrar os componentes activos, geralmente, em solução num liquido volátil, por vezes associados às piretrinas, que the conferem uma apreciável actividade residual. Como a sua aplicação é feita com um pulverizador, que faz aumentar apreciảvelmente o estado de divisăo do liquido, devemos esperar da parte destes produtos maior agressividade para com os insectos e

para com o homem, sendo portanto aconselhável utilizar protecção oro-nasal, na altura da aplicação. Na falta de máscara oro-nasal, um lenço dobrado e aplicado sobre o nariz e boca, já proporciona alguma protecção. Normalmente os líquidos são pulverizados para o ar dos compartimentos a desinfestar, superficies frequentadas pelos insectos, fendas de paredes, etc.... Para a desinsectização de grandes compartimentos, săo
de aplicação prática e económica, os liquidos insecticidas concentrados, que na altura do emprego sâo diluídos com um liquido inerte adequado (água, petróleo, gasoil) e respeitando a concentração indicada pelo fabricante. A aplicação é, normalmente, feita com um pulverizador de dorso ou atomizador, no interior e exterior de habitaçōes, galinheiros, pocilgas, ou currais. Para nâo surgirem incidentes desagradáveis, devem tomar-se as seguintes precauçōes:

1. O operador deve estar protegido com máscara oro-nasal e óculos. A roupa deve cobrir a maior parte possivel do corpo e ser lavada após terminada a desparasitação.
2. As paredes, tecto e soalho devem ser pulverizados, tendo porém em atenção o estado da instalação eléctrica, pinturas, móveis.
3. Remover os animais, aquários, gaiolas, etc.
4. Retirar os alimentos nâo protegidos por embalagem hermética, bem como louças e objectos de cozinha.
5. Retirar os receptores de rádio, televisåo, máquinas fotográficas, e outros objectos que possam ser danificados.
6. Para tratar colchőes, ferros de camas, năo aplicar grande quantidade de liquido, e após uma permanência de 6 horas no compartimento tratado, expo-los ao ar e ao sol.
7. Após a aplicação do insecticida, manter a dependência fechada durante 6 horas, e só a ocupar após intenso arejamento.
8. Lavar bem o pulverizador ou atomizador a fim de evitar à corrosão.

A aplicação de insecticidas sob a forma de fumos é praticada para fins domésticos, provocando a combustão de mechas impregnadas de insecticida. Na falta de mechas fumigantes, dá bons resultados a combustão de uma mistura de enxofre e nitrato de potássio, formando-se anidrido sulfuroso, que vai actuar como desparasitante. As proporções de enxofre e nitrato de potássio sâo as seguintes:

$$
\begin{aligned}
& \text { Nitrato de potássio } \\
& \text { Enxofre finamente dividido . . } \quad 3000 \mathrm{~g}
\end{aligned}
$$

Misturar intimamente. Estas quantidades săo suficientes para um volume de $100 \mathrm{~m}^{3}$, após 48 horas de contacto.

Para compartimentos de grande volume, será conveniente utilizar um aparelho próprio (tipo Swingfog), em que o soluto insecticida é submetido a um aquecimento el a vibraçōes (tipo motor a reacçảo), resultando uma densa cortina de fumo insecticida. Encontram-se no mercado liquidos com a formulação conveniente a este fim. Na sua falta pode utilizar-se este formula com a qual obtivemos bons resultados;
Malatiăo concentrado a $50 \%$..... 3 litros
BHC concentrado, para diluir com petröleo 4 -
Gasóleo filtrado . . . . . .b.p 80

A aplicação de fumos insecticidas exige que o recinto a tratar seja bem vedado. Deve começar-se a aplicação de fumos pelos locais mais distantes da saída. A aplicação processa-se até o ambiente se apresentar bastante carregado. Normalmente deixa-se actuar o fumo durante 6 a 8 horas, procedendo-se depois a um intenso arejamento.

Este processo de desparasitação recorrendo a fumigações, pode ser vantajosamente empregue em arquivos, bibliotecas, etc.... O pessoal deve utilizar máscara protectora e óculos.

Encontram-se hoje largamente comercializados os aerossoles insecticidas. Geralmente as casas fornecedoras apresentam produtos eficazes, dotados de boa acção residual, e sob uma forma de aplicação muito cómoda.

Nos insecticidas aplicados sob a forma de fumo ou aerossol, sendo muito grande o grau de divisão,

Sucede por vezes que se aplicam aerossoles insecticidas, nos quartos de dormir, antes do deitar, para que o sono năo seja perturbado pelos insectos.

Durante o sono, inspira-se o ar juntamente com o insecticida, que vai penetrando no organismo. Pela repetição de tal prática, văo-se acumulando substâncias susceptiveis de provocarem efeitos nocivos num periodo de tempo maior ou menor, consoante os componentes activos do produto aplicado.

## ALGUMAS REGRAS PRATICAS

Sem pretendermos, como se diz correntemente *meter a foice em seara alheiav, apenas com o intuito de informar aqueles que exercem a profissão onde năo existam departamentos técnicos de apoio à lavoura, tão necessários, procuraremos indicar a solução para alguns problemas sem entrar no âmbito da fito-sanidade e da sanidade pecuária, assuntos que devem ser tratados por especialistas e, lògicamente, fora do alcance deste trabalho.

## DESPARASITAÇÃO DE CELEIROS VAZIOS

Primeiramente limpar muito bem as paredes e o chão. Se a desinfestação se processar por aplicação de fumos insecticidas, vedar o melhor possivel todas as aberturas.

Por fumigaçăo - Utilizar a mistura de enxofre e nitrato de potássio anteriormente indicada, ou mechas de enxofre. Após a fumigação, deixar actuar por 24 horas, procedendo seguidamente ao arejamento.

O fumo insecticida pode ser obtido pela combustảo de pastilhas de Lindano, indicando, normalmente, - fabricante, a dose a usar por unidade de volume.

DDT dissolvido em gás liquefeito - Vem acondicionado em embalagem apropriada. O tempo que a válvula do recipiente permanece aberta, é função do volumé a tratar. Devem seguir-se escrupulosamente as indicaçőes do fabricante.

No caso do armazém não permitir a aplicação de fumigações, por não se poder vedar bem, pulverizar abundantemente o chāo e as paredes com um soluto de DDT, contendo 1 grama de substância activa por litro de soluto, ou com calda sulfo-cálcica cuja fórmula e preparaçăo se indicam a seguir:


Para uma vasilha de capacidade superior a 100 litros, deita-se a cal, e, sobre esta, cerca de 5 litros de água quente. Quando a cal começar a *abrirs, adiciona-se pouco a pouco o enxofre, agitando bem. Se começarem a aparecer à superficie alguns veios acastanhados, estão a formar-se polissulfuretos, o que nảo convém. Baixa-se a temperatura do meio em que a reacção está a decorrer, adicionando um pouco de água fria. Terminada a extinção da cal junta-se a restante água, lentamente, agitando bem. Devem utilizar-se na aplicação, pulverizadores munidos de agitador, devendo a calda ser prèviamente coada.

A estabilidade desta calda é muito pequena pelo que deve ser preparada na altura do emprego.

## TRATAMENTO DE PRODUTOS ARMAZENADOS

EDB (dibromoetano) - Líquido incolor, insolúvel na água, emitindo vapores tóxicos. Por cada $\mathrm{m}^{3} \mathrm{de}^{\text {d }}$ volume do silo ou tulha, empregam-se 50 a 100 g . A medida que se vai enchendo o reservatório, vai-se pulverizando cada camada de cereal, devendo fechar-se bem o silo ou tulha após a aplicação. O tratamento é eficaz durante meses e não afecta o poder germinativo.

Se o cereal estiver ensacado, pode pulverizar-se o produto à volta dos sacos, devendo também serem tratadas as paredes do armazém. Convém colocar à entrada do silo ou tulha uma camada de DDT em pó, a $10 \%$.

Para proteger o cereal que se acondicionar em sacos, mergulhá-los durante meia hora numa emulsâo aquosa de DDT a $3 \%$ e secá-los à sombra. Pode também polvilhar-se a parte externa dos sacos com DDT em pó a $10 \%$.

Dos vários cereais, parece ser o milho o que absorve maior quantidade de DDT. Os serviços de saúde da Suiça exigem a dosagem da quantidade de insecticida absorvido pelo cereal tratado, antes de ser lançado no mercado. É sempre recomendável arejar intensamente o cereal antes de o farinar ou dar aos animais.

Sulfureto de carbono - Utilizado para a conservação de cereais na proporção de $120 \mathrm{~g} / \mathrm{m}^{3}$. Além de tóxico é inflamável, pelo que exige cuidados na sua aplicação. É um pouco dificil a sua difusāo na massa do cereal.

Dicloroetano - Aplicação idêntica à do sulfureto de carbono. Ê um bom insecticida, nâo comunica cheiro ao cereal, excepto se o cereal for rico em gorduras. É inflamável. Utiliza-se na proporçăo de $45 \mathrm{~g} / \mathrm{m}^{3}$.

Tetracloreto de carbono - Recomendado como substituinte do sulfureto de carbono, embora um pouco menos activo. Não é inflamável. Apresenta certa toxicidade para o homem e animais domésticos. Aplica-se na dose de $300 \mathrm{~g} / \mathrm{m}^{3}$.

## SEMENTES DE LEGUMINOSAS

○ Geigy 33 ou o DDT em pó, na proporcão de um por mil, protegem as sementes contra o ataque dos gorgulhos, devendo os recipientes que as contêm estar bem-fechados. As sementes de soja, ricas em gorduras, podem reter apreciáveis quantidades de insecticidas, Também é eficaz a aplicação de dictoroetano na proporçăo de $45 \mathrm{~g} / \mathrm{m}^{3}$.

## BATATAS

A batata destinada a consumo conserva-se bem depois de imersa durante 10 horas num soluto a $1,5 \%$ de ácido sulfúrico, devendo seguidamente ser seca. Evita-se o ataque da traça cobrindo as camadas de batata com areia grossa, ou polvilhando com DDT em pó a $10 \%$. operaçăo esta repetida de vez em quando.


## FRUTOS SECOS

Tem sido utilizado o formiato de etilo, a cujos vapores se expōem os frutos secos, destruindo os insectos e os ovos sem alterar a qualidade dos frutos. No Verăo bastam 4 cc . para tratar 12 kg de uvas passas e 7 cc . no Inverno.

Tem este processo a grande vantagem de permitir tratar os frutos secos acondicionados em sacas de papel, colocadas já na embalagem de transporte. O formiato de etilo lança-se dentro da caixa, que é seguidamente fechada e armazenada. Os vapores văo exercendo a sua acção acabando seguidamente por abandonar a caixa. É um liquido tóxico e inflamável, pelo que esta operaçâo só deve efectuar-se em locais ventilados.

As passas de figo podem tratar-se com sulfureto de carbono. Dentro de uma câmara apropriada dispōem-se as passas em camada delgada e submetem-se aos vapores do sulfureto de carbono, durante 2 horas à temperatura de 160 .

As nozes, avelâs e os frutos secos que se consomem com casca, nunca devem ser tratados com polvilhos insecticidas, apresentando tal prática sérios riscos para o consumidor.

## ALGUNS PESTICIDAS, SEUS EFEITOS TOXICOS E PRECAUÇÕES A TOMAR EM CASO DE INTOXICAÇÃO

Primeiros socorros: Chamar o médico. Colocar o intoxicado em local arejado. Se necessário, lavar a parte do corpo atingida com sabão e água tépida. Cobrir o sinistrado com uma manta. Provocar o vómito administrando água salgada tépida ( 1 colher de sopa de sal comum para um copo de água). Administrar carvão medicinal ou pão muito torrado. Não permitir a ingestão de álcool ou qualquer gordura animal ou


## 

D. D. T. e compostos afins: DDT, Kelthane, Metoxicloro.

Hexaclorociclohexano e compostos afins: BHC, Lindano.
Compostos diénicos: Aldrin, Dieldrin, Endrin.
Indenos clorados: Clordano, Heptacloro.
Terpenos clorados: Toxafeno, Stroban.
Outros compostos activos: Clorfenson, Clorobenzilato, D-D, 3, 4, dicloropropioanilida, Dimite, Hexaclorobenzeno, Hexaclorociclopentadieno, Paradiclorobenzeno, Telodrin, Tetrasul, Thiodan.

Sintomas: vómitos, cefaleias, espasmos, midriase, tremor.
Tratamento: lavagem gástrica, laxantes salinos, sedativos, barbitúricos, gluconato de cálcio, complexo B, aminoácidos, prednisolona.

## ORGANOFOSFORADOS

Carbofenothion, Clorthion, Demeton (Systox), Metil-Demeton (Metasystox), Disulfoton (Thiodemeton), Diazinon, Diclorvos, Dimefox, Dimetoato, Dioxathion, Endothion, E. P. N., Ethion, Fenkapton, Fenthion, Foli-
thion, Fosfamidor, Gusathion, Malathion, Menazon, Metil-Parathion, Mevinphes, Naled, Parathion, TEDP (Sulfotepp), TEPP, Triolorfon, Wepsin.

Sintomas: cólicas, bradicardia, miose, hipotensâo, convulsōes.
Tratamento: respiração artificial, oxigénio e anidrido carbónico. Atropina (2 a 5 mg ). Lavagem gástrica com carvão medicinal.

## CARBAMATOS

Insecticidas e acaricidas: Blatanex, Carbaryl, Dimetan, Dimetilan, Isolan.
Herbicidas: Barbane, Bi. P. C., Clorprofam, Diallate, Triallate, Profam.
Sintomas: náuseas, vómitos, cólicas intestinais, pulso acelerado.
Tratamento: atropina, laxantes salinos.

TIOCARBAMATOS

DPTD: Ferbam, Mareb, Metam, Metiram, Thiram, Tuzet, Ziram.
Sintomas: náuseas, vómitos, odor a sulfureto de carbono, diarreias, bronquite, irritação da pele.

## DINITROFENOIS



Binapacryl, Dinex, 4, 6, Dinitrobutilfenol, Dinosam, Dinoseb, DNOC, Karathane, Dinitrofenil Tiocianato. Sintomas: sede, hipertermia, taquicardia, dispneia, vómitos, cólicas.
Tratamento: lavagem gástrica com bicarbonato de sódio a $5 \%$ e carvảo medicinal. Seguidamente administrar sulfato de sódio. Soro salino glucosado.

## COMPOSTOS METALICOS

Sais de arsênio, 1 sulfuretos de bário, sais de cobre, derivados orgânicos do estanho, í sais de mercúrio, sulfato de tálio.

Sintomas: vómitos, diarreas coleriformes (arsénio), arritmia, contraç̣ōes musculares (bário), albuminúria (mercúrio), midríase, poliúria (tálio).

Tratamento: lavagem gástrica, água albuminada, carvāo medicinal, sulfato de sódio ou magnésio, BAL (Dimercaprol), se se tratar de arsénio, cobre, mercúrio. Hipossulfito de sódio (tálio).

## COMPOSTOS CLORADOS UTILIZADOS COMO HERBICIDAS

2, 4, D; 2, 4, DP; 2, 4, 5, T; CMIP, CPA, MCPA, MCPB.
Sintomas: hiperglicemia, glicosúria.
Tratamento: lavagem gástrica, provocar o vómito, laxantes salinos.

## DERIVADOS DO PETROLEO

Sintomas: vómitos, diarreias, dores abdominais, broncopneumonia, dermatites.
Tratamento: lavagem gástrica, laxantes. Administrar codeina.

## OUTROS COMPONENTES ACTIVOS

Derivados da cumarina: hemorragias na pele e mucosas. Administrar vitamina K . Transfusões sanguineas, vitamina C.

Derivados da pirimidina: vómitos, diarreias, contraç̧ões musculares, convulsōes. Lavagem gástrica, laxantes salinos, carvâo medicinal, repouso, barbitúricos.

Brometo de metilo: vómitos, cefaleias, visão dupla, dermatite. Tratar consoante os sintomas. Administrar bicarbonato de sódio se se verificar acidose.

Clorato de sódio: vómitos, dispneia, diarreias, taquicardia, cianose. Carvăo medicinal, sulfato de sódio, transfusōes, bicarbonato ou lactato de sódio, oxigénio, azul de metileno.

Cloropicrina: conjuntivite, vómitos, dispneia, congestão pulmonar, cianose, edema pulmonar. Lavagens com bicarbonato de sódio, repouso, oxigénio, glucose, gluconato de cálcio.

Metaldeído: vómitos, hiperreflexia, convulsōes do tipo epiléptico ou tetânico, sonolência, colapso. Lavagem gástrica com carvăo medicinal e bicarbonato de sódio, glucose, cloreto de sódio.

Nicotina: vómitos, diarreias, dores abdominais, bradicardia, convulsōes, paralisia respiratória, paragem cardiaca. Lavagem gástrica com carvắo medicinal, permanganato de potássio, barbitúricos, solução de tanino, oxigénio.

Pentaclorofenol: irritação dos olhos e vias respiratórias, hipertermia, glicosúria, paralisia respiratória. Lavagem gástrica com carvão medicinal, sulfato de sódio, levulose, cloreto de sódio.


FLUIDIN ADULTO • FLUIDIN INFANTIL • FLUIDIN ANTIASMÁTICO • FLUIDIN GRAGEIAS • FLUIDIN SUPOSITORIOS • FLUIDIN NOCTURNO • FLUIDIN ADULTO - FLUIDIN INFANTIL • FLUIDIN ANTIASMÁTICO • FLUIDIN GRAGEIAS • FLUIDIN SUPOSITORIOS • FLUIDIN
 TORIOS • FLUIDIN NOCTURNO • FLUIDIN ADULTO - FLUIDIN INFANTIL • FLUIDIN ANTIASMÁTICO • FLUIDIN GRAGEIAS • FLUIDIN SUROSITORIOS • FLUIDIN NOCTURNO • FLUIDIN ADULTO. FLUIDIN INFANTIL . FLUIDIN ANTIASMÁTICO •EUIDIN GRAGEIAS • FLUIDIN SUPOSITORIOS • FLUIDIN NOCTURNO FLUIDIN ADULTO • FLUIDIN INFANTIL • FLUIDIN ANTIASMÁTICO • FLUIDIN GRAGEIAS • FLUIDIN SUPOSITORIOS • FLUIDIN NOCTURNO FLUIDIN ADULTO - FLUIDIN INFANTIL • FLUIDIN ANTIASMÁTICO • FLUIDIN GRAGEIAS • FLUIDIN SUPOSITORIOS • FLUIDIN NOCTURNO. FLUIDIN ADULTO. FLUIDIN INFANTIL . FLUIDIN ANTIASMÁTICO. FLUIDIN GRAGEIAS. FLUIDIN SUPOSFTORROSUOFEUIDANENOGTURNO FLUIDIN ADULTO • FLUIDIN INFANTIL • FLUIDIN ANTI-

ASMÁTICO TORIOS • F - FLUIDIN II DIN GRAGI NOCTURN( FLUIDIN AN DIN SUPC


## LABORATÓRIOS LAQUIFA

LISBOA - RUA APRIGIO MAFRA, 2 P TELEF, 712515 PORTO - RUA DE SANTA CATARINA, 356 . TELEF. 33569 COIMBRA - rUA DA SOFIA, 97, 4.0. SALA 3

N SUPOSIIN ADULTO -ICO • FLUIS•FLUIDIN | INFANTIL . EIAS • FLUIこTURNO . FLUIDIN ADULTO • FLUIDIN INFANTIL • FLUIDIN ANTIASMÁTICO • FLUIDIN GRAGEIAS • FLUIDIN SUPOSI-

## Lei do

## Exercício da Profissão

## *A Lei do Exercicio da Profissão fica a constituir o diploma fundamental da actividade farmacêutica: considera a sua essência e a sua forma como o melhor meio de salvaguarda da profissāo?=

## DEPOIMENTOS

É desnecessário acentuar que a Lei do Exercício da Profissão fica a constituir o diploma fundamental da actividade farmacêutica.

Pharmaka - órgão do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos e do Grémio Na cional das Farmăcias -entendeuc desde a primeira hora, ser seu dever auscultar, ou esclarecer, a classe acerca da projecção da lei, sobretudo no aspecto em que ela se empenha na salvaguarda da profissão.

Dirigiu, assim, a cerca de quinze das mais destacadas personalidades do nosso meio, exercendo actividade, ao mais alto nivel, nos órgãos sindicais, no ensino e na profissão, o quesito em titulo, solicitando o respectivo comentário.

Infelizmente, nem todas as individualidades contactadas tiveram oportunidade de enviar a respectiva opinião, ficando,
assim, prejudicada a possibilidade de ver a classe informada acerca de tão importante diploma, por parte de alguns dos seus membros mais influentes e representativos. Os testemunhos publicados, todavia, constituem uma valiosa panorâmica que muito ajudará a esclarecer alguns dos aspectos mais salientes do tão falado decreto-leic.

Dentro do critério que a redacção de Pharmaka vem escrupulosamente seguindo, e anunciando, de manter abertas as suas colunas a todos os que queiram manifestar opinião, insistimos na sugestão de que não pode haver melhor local do que este para o diálogo construtivo entre a familia farmacêutica. Assim, em continuação do inquérito lançado em números anteriores, propomos agora o vosso comentário a este novo quesito.


## MANUEL GODINHO DE MATOS JÚNIOR

- Impunha-se a publicação de legislação adaptada às condiçōes actuais.
- Valorização da profissão e aproveitamento da aptidão do farmacêutico.

Com a publicação da Lei n.0 2125 que regulamenta a propriedade da farmácia em Portugal, impunha-se ao Governo da Nação publicar legislação conveniente para regular o exercicio da profissăo. Já o preâmbulo da mencionada lei deixava antever tal necessidāde equando assim nấo sucedesse a própria idade do Decreto n.० 17 636, quase com 40 anos, impunha a pubicação de legislação adaptada às condiçōes actuais do exercício da profissão farmacêutica, à importância alçançada pelo medicamento sob o ponto de vista sanitário e económico.

Cabe à profissão farmacêutica o trabalho de preparar e distribuir o medicamento.
O Governo, preocupado com os interesses da saúde pública, quis regulamentar, duma maneira mais eficiente e eficaz, o exercicio da profissão farmacêutica, no intuito de colocar o farmacêutico na sua verdadeira função que, em muitos aspectos, andava desviado das devidas normas.

A presente lel assegura ao farmacêutico o direito exclusivo de preparar e dispensar os medicamentos, conferindo-lhe garantias de ordem moral elindependência técnica no exercicio dà profissăo. Begula áactividade das farmácias quanto à dispensa de medicamentos ao público ${ }^{3}$ e à sua preparaçăo.

São duma importância fundamenhtal para al profissăo farmacêutica as dişposiçōes sobre a direç̧ão técnica das farmácias e laboratơrios de especialidades farmacêuticas, definindo-se melhor as obrigaçōes e responsabilidades dos farmacêuticos directores técnicos, regulamentando-se, duma maneira menos vexatória, as condições de substituição.

Traz a nova lei novidades tão importantes para a classe farmacêutica, como:
a) Tornar extensiva à profissão farmacêutica a doutrina do segredo profissional;
b) Facilitar a aquisição de farmácias aos novos farmacêuticos, através da criação de partidos farmacêuticos e de facilidade de créditos;
c) Chamar os farmacêuticos de partido a dar a sua colaboraçăo em matéria de salubridade pública;
d) Reprimir os problemas da concorrência na dispensa dos medicamentos ao público;
e) Regulamentar os anúncios e propaganda de produtos farmacêuticos industrializados ou substâncias medicamentosas;
f) Criar o Código Deontológico dos Farmacêuticos, etc.

No aspecto da disciplina profissional destaca-se o importante papel concedido ao Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.

Foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.o 48547 medidas que não tinham precedentes na legislação farmacêutica. Estas revestem a maior importância para a efectiva cobertura farmacêutica do Pais e satisfação dos legitimos interesses das populaçōes rurais.

Com a publicação do citado diploma valoriza-se a profissão farmacêutica e aproveita-se a aptidão do farmacêutico, em especial nos meios rurais, onde a falta de técnicos se faz notar.

No que respeita a infracçōes e fiscalizaçāo reuniram-se no mesmo diploma disposiçōes legais que se encontravam dispersas e foram adaptadas e actualizadas de modo a ajustá-las às realidades presentes, tendo em vista a saúde pública.

Os sete capitulos, com as suas secçōes e subsecçōes do Decreto-Lei n. 048547 , constituem um diploma bem elaborado, que Sua Excelência o ministro da Saúde e Assistência, dr. Neto de Carvalho, teve a oportunidade de pôr nas mãos da classe farmacêutica. Assim esta venha a dar provas de saber merecer tão importante legislação.
$s$ qualidades $e$ as virtudes com que os homens, volure
cie de jogo de ser e năo ser, que reside concomitantemente - .
incerteza de interpretaçāo formal que o mesmo direito alicerça as suas raizeo.
tendo a *forma* génese humana, nâo admira que se discorde dela em alguns aspec.w
exemplo ao calhar: os postos farmacêuticos e as ambulâncias farmacêuticas são uma nota triste orpo do decreto, são uma incongruència adentro da própria lei que lhes deu guarida, uma vez que os partidos farmacêuticos e concede favores pecuniários a quem comprar ou montar farmácia. ; ponto o legislador é utópico, e nâo tem em linha de conta os limites da ideia *cobertura medineologismo bombástico que me faz lembrar outros, muito em voga, na boca de quem gosta de
derou-a absoluta e ela é relativa por natureza. Já o preveni noutra parte. E irrisório querer ser que o рара. de Dロcumentacว̈ロ. Farmaceutica
ensibilidade do medicamento, tal como ele está definido na própria lei que visamos, nâo é ilimievemos desejar que o seja. Ela deve ser directamente proporcional à disseminação dos médicos l e, como arma muito séria ê muito perigosa que é, não deve estar em armários ou ambulâncias inconveniências e à mercê de incompetentes, e só poderá haver *cobertura medicamentosa. nome, onde houver médico, farmacêutico e enfermeiro.
, resto são eufemismos nascidos ao sabor de conveniências de ordem vária, mas é a nós, sponsáveis, que compete estruturar e difundir as normas para uma visåo clara de toda a proble¿êutica, e não alimentarmos esses falsos ideais.

Sou adverso a todas as formas de inquéritos-relâmpagos, que exigem um arguto sentido de sintese, onde temos que nos expressar parcimoniosamente, facto que sempre acarreta consigo falta de precisăo e de concisāo das ideias-base, e reconheço como verdadeiro que a mesma tese tem um sabor dita de repente, e outro quando preparado o clima de antemão.

A pergunta que me faz é vaga e séria; não admite resposta displicente. E , por mais medida e pesada que seja uma resposta sucinta a uma matéria vaga, ela nunca pode satisfazer ninguém. Imagine $V$. que na parte vaga de um exame, se limitava a tocar pela rama na matéria. Não agradaria e poderia ficar reprovado. Ora é esta a situação em que V. me coloca neste transe.

Se nâo fora a recusa que uma vez lhe dei a um pedido de colaboração para a Pharmaka, aliás fundamentada, era capaz de optar novamente pela negativa. Receio, no entanto, que a sua amizade para comigo não seja suficientemente forte para suportar dois embates desagradáveis.

Posto isto, e contra a minha consciência, acedo a dar-lhe respostas sucintas e sem a conveniente argumentaçăo para defender as ideias expressas ( ${ }^{1}$ ).

A essência da lei, o espirito que a ditou, está com efeito materializado no corpo do Decreto 48547. O propósito primacial - a dignificação da profissão farmacêutica - foi quase completamente alcançado. Quase completamente, digo eu, porque além de algumas omissōes, erros ou contradições que o rodar do tempo corrigirá, ainda se manteve uma duplicidade de ideias quanto à interpretação da liberalidade da profissâo, quero dizer, uma ambiguidade de pensamento que leva a creditar o farmacêutico como elemento de uma profissão liberal numas situaçōes, e como comerciante noutras.

O legislador tomou a parte como o todo e, porque o farmacêutico vende o que prepara, chamou-lhe comerciante. Mas, a verdade, é que todas as profissóes liberais preparam o que vendem. Podem é ter ou nâo ter forma material essas coisas, e elas não são totalmente a parte essencial da profissão, nem sequer a maior parte; săo apenas uma consequência oú uma pequenina parte do exercicio da nrnfieqăn considerada no seu mais alto e importante aspecto.

E, como tal, se a lei é dn 5 ..
totalidade do exercicio ou perante, ev da Lei n.o 2125 que regulamenta a propriedade da farmácia em Portugal quência banal desse meorva Nação publicar legislação conveniente para regular o exercicio da profissão. Já
mencionada lei deixava antever tal necessidáde e quando assim nâo sucedesse a própria idade particulares. n. 017636 , quase com 40 anos, impunha a publicação de legislação adaptada às condições actus excepçōes. cício da profissão farmacêutica, à importância alcançada pelo medicamento sob o ponto de vistiaté por força económico.

Cabe à profissão farmacêutica o trabalho de preparar e distribuir o medicamento. a, poderá ter
O Governo, preocupado com os interesses da saúde pública, quis regulamentar, duma rmeu subconseficiente e eficaz, o exercicio da profissão farmacêutica, no intuito de colocar o farmacêutico ño è que è o deira função que, em muitos aspectos, andava desviado das devidas normas.

A presente lei assegura ao farmacêutico o direito exclusivo de preparar e dispensar os mma: o farma-conferindo-lhe garantias de ordem moral e independência técnica no exercício da profissâo. Beguleto comercial) das farmácias quanto à dispensa de medicamentos ao público e à sua preparação.

3soa para isso
Sâo duma importânçia fundamental para al profissāo farmacêutica as disposições sobri técnica das farmácias e laboratorios de especialidades farmacêuticas, definindo-se melhor as a especulação responsabilidades dos farmacêuticos directores técnicos, regulamentando-se, duma maneira met as condiçōes de substituição.

Traz a nova lei novidades tão importantes para a classe farmacêutica, como: o farmacêutica
a) Tornar extensiva à profissão farmacêutica a doutrina do segredo profissional10, o maior de

A frente coloco já, como sempre o tenho defendido, as medidas de carácter económico, que se nâo podem desligar das sanitárias, sociais, profissionais, etc. Refiro-me, como já se adivinha, à necessidade inadiável, clamorosa, de actualização do Regulamento do Comércio dos Medicamentos Especializados, à permanente correcção dos preços do Regimento, agora em constantes altas, à revisão do Acordo com a Federação

[^2]das Caixas de Previdência, etc., assuntos que já tratei com mais pormenores noutros locais e noutras condiçōes.

Afirmei e repito: os almejados $30 \%$ que a Farmácia reclama como indispensáveis à sua salutar sobrevivência, resolveriam cabalmente a maior parte dos problemas da Farmácia; menos do que isso nada resolve e reputo-o atentatório da dignidade do farmacêutico, o mesmo é dizer, da sua honra.

Tenho de passar adiante porque se me pede que năo seja muito extenso.

## II

A forma do decreto, a letra como se diz em linguagem técnica, não me satisfaz inteiramente. Diria mesmo que me desagrada em muitos aspectos importantes, que importantes são afinal todos os aspectos. $E$ aqui tem uma asserção que seria lógico fosse fundamentada, mas o espaço com que V. conta não o permite, e eu estou bem avisado disso.

É mais dificil na lei a realização da forma, a concretização, a materialização, o articulado, afinal, do que a concepção da sua essência. A essência surge em regra fundamentada num princípio de direito humano e é de natureza espiritual.

A forma é moldada por homens - é verdadel - e a sua natureza humana acarreta-lhe os vicios e os defeitos, as qualidades $e$ as virtudes com que os homens, voluntária ou involuntàriamente, a tecem. E é nesta espécie de jogo de ser e nâo ser, que reside concomitantemente a pobreza e a riqueza do direito. E é nesta incerteza de interpretação formal que o mesmo direito alicerça as suas raizes.

Ora, tendo a -forma= génese humana, não admira que se discorde dela em alguns aspectos fundamentais.

Um exemplo ao calhar: os postos farmacêuticos e as ambulâncias farmacêuticas são uma nota triste dentro do corpo do decreto, são uma incongruêncía adentro da própria lei que lhes deu guarida, uma vez que esta criou os partidos farmacêuticos e concede favores pecuniários a quem comprar ou montar farmácia.

Neste ponto o legislador é utópico, e nâo tem em linha de conta os limites da ideia ccobertura medicamentosav, neologismo bombástico que me faz lembrar outros, muito em voga, na boca de quem gosta de botar figura.

Considerou-a absoluta e ela è relativa por natureza. Já o preveni noutra parte. É irrisório querer ser mais papista que o Papa.

A extensibilidade do medicamento, tal como ele está definido na própria lei que visamos, nâo é ilimitada. Nem devemos desejar que o seja. Ela deve ser directamente proporcional à disseminação dos médicos no meio rural e, como arma muito séria e muito perigosa que é, não deve estar em armários ou ambulâncias ao sabor de inconveniências e à mercê de incompetentes, e só poderá haver *cobertura medicamentosa. digna desse nome, onde houver médico, farmacêutico e enfermeiro.

Tudo o resto são eufemismos nascidos ao sabor de conveniências de ordem vária, mas é a nós, técnicos e responsáveis, que compete estruturar e difundir as normas para uma visăo clara de toda a problemática farmacêutica, e năo alimentarmos esses falsos ideais.

Os postos são como que um *écran* em que só se vê a *fita* mas não se dá conta dos *truques* que the estão por detrás.

Como pode a lei exigir ao farmacêutico o exercicio efectivo e permanente numa farmácia, se o n.o 3 do art. 29.0 define farmácia como sendo a sede, os postos ou ambulâncias de medicamentos dela dependentes, e eu conheço postos que se situam a $10,20,35$ quilómetros da farmácia-sede, e farmácias que têm um, dois, três, quatro e cinco postos, e até conheço um posto que dista mais de 300 quilómetros da farmácia de que depende e é, segundo a lei, o prolongamento e a continuaçăo dela?!

Oh, céus!
Adiante. Adiante, nâo. Temos de parar aqui. E V. quem mo impōe.
Perdoe a este seu amigo por não ter sabido ser nada claro, nada breve e nada incisivo.


## MOZ TEIXEIRA

## - Nunca existira no Pais uma lei do exercicio farmacêutico com menos defeitos do que esta.

- Os farmacêuticos podem prestar o serviço que a saúde pública lhes exige e a que eles devotadamente terāo de se dedicar.

Sem dúvida. O principal meio de salvaguardar a profissâo do farmacêutico de origem consiste, no actual momento, em exigir que essa profissâo seja de facto exercida, o que em muitos casos já estava inconcebivelmente a não suceder.

Temos de reconhecer que, até hoje, nunca existiu no nosso pais uma lei do exercício farmacêutico com menos defeitos como a actual. Se bem que algumas sugestōes da Comissão consultada pelo Ministério da Saúde e Assistência, năo tivessem sido consideradas e outras fossem modificadas, o Governo pretendeu claramente sanear este sector de saúde e, como consequência, dignificar a profissão do farmacêutico de oficina obrigando-o a exercer de facto a profissão.

Esta lei pretende, portanto, fazer com que o farmacêutico - como convém aos superiores interesses de saúde - volte a estar na farmácia; de onde andava cada yez mais arredado.

Para justificar este afastamento argumentava-se que ele era devido à fraca rentabilidade das farmácias, - que levava o farmacêutico a procurar noutras ocupaçōes o rendimento que a sua the não dava. Nem sempre assim sucedia; isto è, nem sempre o farmacêutico procurava obter fora da farmácia os rendimentos que suprissem às suas necessidades fundamentais e lhe permitissem, se bem que precàriamente, manter a sua farmácia aberta ao público. Se bem que os primeiros casos desta natureza tivessem sido devidos a dificuldades económicas, mais tarde, o exemplo dado conduzia outros mais ambiciosos a procurarem cada vez maiores proventos que, aliás, a sua preparação técnica e universitária lhes permitia, mas năo a lei. Daqui o êxodo dos farmacêuticos das farmácias e as desastrosas consequências motivadas por aqueles que ficavam no seu lugar sem a necessária preparação para os poderem substituir.

Ainda somos da época em que o farmacêutico permanecia na farmácia durante todo o tempo em que ela estivesse aberta ao público.

Argumenta-se, por vezes, hoje, que nesse tempo só os farmacêuticos ou os seus auxiliares (futuros farmacêuticos) sabiam preparar os medicamentos, e que hoje a maior parte dos medicamentos já se encontra preparada e que basta tíá-los da prateleira e entregá-los ao doente.

Tais afirmaçōes, se feitas com sinceridade, sâo produto de pura ignorância; se feitas com insinceridade ocultam sempre propostas ilegitimas de manter situaçర̋es ilegais ou de obter posiçōes que se não soube ou não pôde conquistar.

De facto, os actuais medicamentos, dados os seus efeitos heróicos e decisivos para o doente - o mesmo năo sucedia há 50 anos - transformaram-nos numa *mercadoria * tảo delicada que só pode ser ava-
liada por quem aconselha preparar ou entregar. Não basta ir à prateleira e entregá-la. Há que ter a noção do seu valor terapêutico, da sua composição, da sua conservação, da sua validade, da sua verificação, pelo menos macroscópica, enfim, de um sem número de conhecimentos e obrigações que só um individuo consciencializado pode observar e executar com responsabilidade. Esse individuo, a nação quer que seja um farmacêutico. Exige-lhe que, para o ser, possua um titulo profissional e universitário.

E , no acto de entrega, as inúmeras perguntas a que é preciso responder, as indicaçōes que se torna necessário prestar, os conselhos para uso ou administração, também nâo podem ser administrados se não por quem, para isso, seja possuidor de habilitação adequada.

Numa palavra, estamos perante actos que năo podem, sem inconvenientes ou graves riscos, ser praticados com o espirito comercial que estava a avassalar este sector da saúde pública, precisamente porque ao farmacêutico the era permitido, tàcitamente, abandonar a sua farmácia e exercer a direcção técnica ... à distância.

Quanto à parte económica, também a actual lei pretende contribuir para a sua soluçâo através de disposiç̧̄es que, embora nâo sejam inéditas, são apresentadas mais concretamente e têm por fim acabar com a concorrência ilegal e até desleal.

Como se compreende que, no nosso pais, a percentagem auferida na venda dos medicamentos-especialidades, pelas farmácias, seja a mais baixa da Europa e talvez até do Mundo?

Não se compreende mas explica-se, em parte, tambêm pelo abandono da farmácia pelos farmacêuticos que, assim, deixaram de ser um todo único e coeso, capaz de defender a sua economia que aliás se destina, ao mesmo tempo, a poder manter e prestar o serviço que a saúde pública lhes exige e a que eles devotadamente terăo de se dedicar.

Numa palavra, se o Governo da Nação que, em boa hora, promulgou esta lei do Exercício de Profissão Farmacêutica, năo tiver pulso firme para a fazer respeitar contra os ventos adversos, a bem da saúde pública, entăo os farmacêuticos de oficina e as escolas que os formam terâo certamente os seus dias contados.

Será isto o que convém à Naçăo?
Certamente que nảo. Confiemos em que o bom senso prevaleça.

## Que os indecisos se decidam ção Farmacêutica E OS INDIFERENTES SE INTERESSEM macêuticos

Sete depoimentos, sete opiniōes sobre um momentoso assunto da classe. Numa altura em que se antevê um caminho novo, servido por gente de todas as idades, irmanada no mesmo desejo de acertar divergências e de assentar nos rumos consentâneos com o prestigio da profissão que abraçámos, importa que todos se definam e revelem. E que essa revelação venha com o abandono das posiçōes pessoais, do orgulho próprio e quiçá da indiferença e comodismo que tanta vez se sobrepōem ao desejo firme de servir. Dessa desejável tomada de posição aguardamos o conhecimento, para que os indecisos se decidam, e os indiferentes se interessem, unindo as vontades dispersas. Todas as opiniōes são válidas, se puderem caldear um querer consciente que ofereça à classe $\circ$ impulso necessário para $\circ$ futuro que merece e se deseja.


## JOSE DO VALE SERRANO

## - Tentativa séria de moralização e dignificação da profissão farmacêutica.

- Protege-se o farmacêutico, mas impōem-se-lhe deveres e sacrificios.

Pode afirmar-se, sem receio de desmentido, que a recente lei do Exercicio Farmacêutico (Decreto-Lei n. 048547 ), em conjunção com a lei da Propriedade de Farmácia (Lei 2125), representa uma tentativa séria de moralização e dignificação da profissão farmacêutica.

O objectivo fundamental é prender mais o farmacéutico na sua farmácia, evitando os directores técnicos -fantasmas*, cuja presença só é efectiva na tabuleta, rrobustecendo- a farmácia de oficina e dando mais garantias quanto às normas a que deve obedecer a dispensa de medicamentos especializados.

Como um dos aspectos mais salientes e que mais tem dado origem a controvérsias, aparece a obrigatoriedade de o farmacêutico se fazer substituir por um colega durante as suas ausências, năo se permitindo, como antes, a substituição por um ajudante de farmácia.

Creio que esta é a única posição lógica e penso que tal medida não envolve nada de ofensivo ou desprestigiante para uma classe laboriosa e útil, que continua a ter o seu lugar na cobertura sanitária do Pais.

A Farmácia cada vez se afasta mais do empirismo da Farmácia de antanho. Os ajudantes de farmácia podem ser valiosos auxiliares do farmacêutico, mas as manipulaçōes, para serem executadas devidamente, com a garantia de máxima eficácia, tolerância e conservação, exigem naturalmente a intervenção ou a supervisão de quem tenha os conhecimentos teóricos indispensáyeis para verificar as matérias-primas e que permitam compreender el justificar as técnicas adoptadas. Ol-faça segundo a artev deveria, com rigor, ser substituido por sfaça segundo a ciência:, pois a Farmácia é hoje muito mais ciência do que arte.

A própria dispensa das especialidades farmacêuticas deve ser feitấ por quem conheça alguma coisa mais que o nome e o fabricante, pois náo se trata de uma mercadoria qualquer, mas de uma =mercadoria. que pode conduzir à saúde ou à morte...

Assim, torna-se indispensável a presença efectiva do farmacêutico e por isso é altamente aconselhável a indivisibilidade do binário direcção-propriedade.

Este o espirito das duas leis últimamente promulgadas, a do exercicio e a da propriedade. Se estas leis, destinadas a proteger a saúde pública, protegem o farmacêutico, impōem-lhe também deveres e sacrificios. É necessário que ele os compreenda e os aceite. Só em tais condiçōes serāo atingidos os fins que se têm em vista.

E daqui a minha dúvida.
Com o cumprimento integral do preceituado no Decreto n. 017636 e no Decreto-Lei n. 023 422, a Farmácia estaria longe da situação caótica em que realmente caiu. Para tal situação contribuiram essencialmente duas causas: a insuficiência de fiscalização e - digamo-lo francamente - a falta de dignidade de muitos farmacêuticos. A ccrise da Farmácia = é, antes de mais, infelizmente, uma crise de dignidade.

E, se nem todos os farmacêuticos são honestos por virtude, importa conseguir que sejam honestos à força.


## MARIA DO CASTELO MENDES CORREIA

## - A nova lei é uma lei dura.

- Contradição entre chamar-se profissão liberal e impor-se um horário mais severo que a qualquer outro trabalhador.

Andava o Decreto n.o 17636 tâo esquecido, tantas ilegalidades se cometeram à margem dele -e terá sido o farmacêutico o único responsável? - as coisas tinham chegado a tal ponto, que se impunham medidas drásticas.

Nunca, porém, me pareceu, como agora, tăo válida a velha sentença *dura lex sed lex*, porque a nova lei é uma lei dura; é francamente humilhante para offarmacêutico ver-se ameaçado com penas de prisão quando, julgo, nenhuma lei de exercicio para outra profissấo vai a tais extremos.

Evidentemente que há casos em que o farmacêutico pode incorrer em penas graves. Esses casos, porém, săo decerto previstos pelo Código Penal.

Que nos sejam pedidas responsabilidades pelos actos que praticamos em exercicio, está absolutamente certo; mas já năo está certo que a lei admita que o farmacêutico se faça assistir por um ajudante, respon-sabilizando-o, todavia, pelos actos deste.

Se um médico entrega a vigilância dum doente a um enfermeiro, e há da parte deste uma negligência, nâo responde por ela? Posso vigiar a minha lajudante na manipulação das fórmulas magistrais, posso proibi-la de vender sem receita médica os medicamentos para os quais esta é obrigatória. Se a despeito disto, todavia, ali, a meu lado, enquanto atendo um cliente ela cometer um erro, ou negligenciar no que respeita à exigência da receita, porque sou eu, e nâo ela - sendo maior e com vários anos de prática registada - quem incorre na pena de prisão?

Para que quero, então, uma assistente irresponsável à face da lei?!
E, em que pena incorre o grossista ou o empregado dos inúmeros depósitos de medicamentos, que existem em quase todas as grandes empresas fabris, quando distribuem, a torto e a direito, anovulatórios e antibióticos, com e sem receita?

Outro ponto em que a lei não me parece exequivel é quando diz que a substituiçâo do farmacêutico deve ser feita pelo farmacêutico vizinho. Geralmente, nas terras onde existe mais duma farmácia, há rivalidades e os proprietários não se dão. Mas quando há apenas uma, a dificuldade subsiste. Se o vizinho mais próximo for substituido, quem dará, entretanto, assistência à sua farmácia?

Sobre a substituiçāo do farmacêutico, que nâo pode, evidentemente, ser feita por um ajudante - sobretudo enquanto o ajudante for elevado a tal categoria, mercê apenas de quatro anos de prática... de balcâo, porque, raramente, terá ocasião de adquirir outra - o assunto terá de ser submetido a um estudo que leve a conclusōes práticas, porque esta é apenas para ficar escrita na lei.

Tem-se falado muito na contradição que existe na lei, entre o chamar-se à nossa actividade profissão liberal, e impor-se, depois, ao farmacêutico um horário mais severo que a qualquer outro trabalhador. Certa-
mente não esteve no espírito de quem legislou reduzir o farmacêutico à situação de escravo, caso contrário. e de mais a mais sendo tão mínimas as compensaçōes, em breve seria uma profissão indesejável.

No dia em que todos nos compenetrarmos dos nossos deveres e os cumpramos com dignidade profissional, não faltando com a nossa assistência no momento em que ela for necessária, no dia em que o público encontre, em cada farmácia, habitualmente e quando dele necessite, o seu farmacêutico, nesse dia estaremos, na minha opinião, interpretando o espírito da lei.

*Ninguém desconhece, por certo, a maneira, aliás intolerante, como em todo o Pais se exerce a Farmácia, por falta, sem dúvida, dúma leíque preceitue com boa exactidấo como se deve exercer a profissâo obrigando a actos e factos que só o farmacêutico possa fazer e deixar vestigios de que os fez. Assim, vemos por esse Pais além, centenas de färmácias mais ou menos acobertadas com nome de qualquer farmacêutico, mas tendo à sua frente individuos que teriam lugar mais próprio atrás de qualquer outro balcảo, mas jamais com ingerência numa casa que merecesse o nome de farmácia*, (in *A Farmácia e o exercicio profissionals, dissertação apresentada, em 1904, pelo farmacêutico Luiz d'Almeida para o concurso ao Magistério Farmacêutico, na Universidade de Coimbra).

O panorama, de então para cá, não melhorou, podendo mesmo dizer-se que piorou, levando a classe a solicitar, desde há anos, a publicação de diploma regularizador do exercicio da profissão farmacêutica. Estamos, agora, na posse do almejado diploma, o Decreto n.0 48547, de 27-8-68, em que depositamos as melhores esperanças. A sua execução, calma e ponderada, levará, certamente, ao nível ambicionado, desde que, em meu entender, se façam algumas correcçōes e se vele pelo seu cumprimento.

Ao poder permitir-se, pela nova lei ( $\mathrm{n} . \circ 2$ do art. $29.0^{\circ}$ ), \&que os medicamentos sejam fornecidos por farmacêuticos ou não, nos estabelecimentos de assistência e nas instituições de previdência social que possuam depósitos de medicamentos destinados às pessoas às quais prestem assistênciav, facilita-se a criaçăo de um novo tipo de farmácias privativas, em que os medicamentos passarão a ser manejados por qualquer manga de alpaca. E um retrocesso, e grande, em relação a alguns diplomas agora revogados. Recordemo-los: Decreto n.0 9431, de 16-2-1925, art. 1.0: . Todas as farmácias abertas ao público ou privativas de estabelecimentos de assistência e associaçōes de mutualidade ou outros, serão dirigidas permanentemente por um
farmacêutico legalmente habilitado, seu proprietário ou gerente técnico que pode assistir-se de ajudantes técnicos de farmácia, sob a sua imediata responsabilidade..

Decreto n.o 17 636, de 19-11-1929, art. 17.0: .Nenhuma farmácia ou laboratório de produtos farmacêuticos poderá laborar sem farmacêutico responsável que permanentemente assuma a sua direcção técnica e assiduamente a exerça..

Nesses depósitos, quem prestará os esclarecimentos que o doente tantas vezes solicita? Quem fornecerá as informaçōes ou conselhos sobre os cuidados a observar com a utilização dos medicamentos? Quem zelará e verificará o estado de conservação dos medicamentos? (Ver art. 57.0 e 86.0 ).

A maioria das farmácias privativas constitui um dos maiores males para a farmácia particular, tanto pelo fornecimento de medicamentos a individuos que não são os seus legais utentes, como pela cedência daqueles cuja venda está condicionada a receita médica. Considero-as mesmo como o elemento fomentador da desorganização (tanto no aspecto económico, como deontológico), que reina no exercício da profissăo farmacêutica. Mas, se tais depósitos aparecerem, então será o caos.

A nova legislação trouxe, ainda, maiores restriçōes à venda dos medicamentos (arts. 58.0 e 59.0 ), mas para que o seu cumprimento năo represente problema para os farmacêuticos de oficina, torna-se necessário que, ao doente, năo seja lícito, senăo nos casos previstos (art. $64.0^{\circ}$ ), adquiri-los da maneira atrás referida. Se tal nâo for conseguido, afigura-se-me que os farmacêuticos de oficina, para poderem sobreviver, serẫo arrastados para o năo cumprimento da lei, que tanto desejaram e, pela qual, alguns se sacrificaram.

Parece-me ser absolutamente necessária a alteração do n.0 2 do art. 29.0, e uma fiscalização firme, por parte da entidade competente, no sentido de obrigar os responsáveis pelas farmácias privativas a cumprir rigorosamente os artigos 58.0 , 59.0 , 64.0 e 67.0 da lei nova.

Só assim, e como deseja a maioria, serviremos a saúde pública e evitaremos exercer a profissâo como simples comércio (art. 12.0).


- Abrem-se novas perspectivas.
- A profissão será guindada ao nivel a que tem direito.

A Lei do Exercicio da Profissão Farmacêutica publicada em 27 de Agosto de 1968, ansiosamente esperada por todos os verdadeiros farmacêuticos, era um diploma desejado e que, estou certo, será fundamental para elevar a profissão ao nivel a que tem direito.

Na verdade, a par das disposiçőes publicadas na Lei da Propriedade de Farmácia e no novo Estatuto do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos esperava-se a regulamentação da actividade do farmacêutico exigindo deste o cumprimento exacto dos seus deveres profissionais.

Com a publicação desta lei devem desaparecer as razōes de vária ordem que levaram muitos farmacêuticos a alhear-se dos seus deveres profissionais e se é certo que não é possivel a eliminação imediata de todas as irregularidades ainda existentes, estamos convencidos de que se abrem novas perspectivas, que darão ao farmacêutico oportunidade de mostrar que, da sua regular actividade, muito virá a beneficiar a saúde pública e a profissão.

Nos primeiros tempos muitos serăo os desiludidos, especialmente aqueles que pensam que é possivel remediar num momento todo o mal que se fez em muitos anos. Teremos, naturalmente, uma época de sacrificios antes de virem os beneficios. Mas se todos cumprirem, essa época será curta e, pelo menos, os vindouros saberão prestar justiça aos que lutaram e contribuiram para que a profissão farmacêutica fosse guindada ao nivel a que tem direito no mundo actual.

## Dois adesivos Duas finalidades

Nome: Hansaplast.

## Aplicação: Penso rápido.

 Características especiais: Poroso, lavável, elástico.Nova característica: Almofada especial. Vantagem: Não adere à feridal e não dói ao retirar. Nome: Leukoplast.

Aplicação: Adesivo de emprego universal. Provado em todas as condições climatéricas.

Resultado: Adere sempre.

## Hansaplast e LEukoplast

sâo marcas registadas da Beiersdorf

NOVO EDIFICIO
DA SOCIEDADE FARMACEUTICA LUSITANA

## Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos

Como Pharmaka anunciou no seu primeiro número, a direç̧ão do Sindicato criou, numa das reuniōes magnas, a Comissão do Novo Edificio, atribuindo-lhe a missão de estudar a viabilidade de construção de novas instalações.
É do conhecimento geral que o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos se encontra instalado no edificio que há muitos anos é propriedade da Sociedade Farmacêutica Lusitana, da qual o S.N.F. é o continuador legitimo e, como tal, oficialmente reconhecido.
Os trabalhos da comissão, a que preside o dr. Manuel Mourato Vermelho, atingiram o final da sua primeira fase. Através da leitura do relatório que a seguir se publica podem os farmacêuticos apreciar as conclusōes a que a comissão chegou e as soluções que sugere.
A principal conclusão a apontar é a da viabilidade do empreendimento, com a correspondente possibilidade de instalar o Sindicato em melhores condiçōes e de dotá-lo com uma fonte de receitas de proporçōes invulgares.
Quanto às soluçōes propostas, melhor do que ninguém, compete à Assembleia Geral do S. N.F. pronunciar-se, quando isso the for solicitado. Efectivamente, a direcção pretende promover a realização de uma assembleia geral que sancione o projecto e a autorize a levar por diante a realizaçăo do empreendimento. Pharmaka chama a atenção dos farmacêuticos para a importância excepcional de que se reveste o assunto, o qual pode marcar uma viragem decisiva nos hábitos e nos destinos da profissăo. A valorização do seu património comum, que farmacêuticos doutros tempos se empenharam em criar, e a possibilidade de extrair dele uma fonte de rendimento capaz de assegurar a realização dos projectos mais ousados, estão, agora, ao nosso alcance.

EDIFICIO EXISTENTE


LANÇADA hé anos a idela do aproveitamento do terreno ocupado pelo nosso Sindicato para a construção dum novo edificio, decidiu a actual Direç̧ão diligenciar no sentido de torná-la realidade. Como primeira medida foi nomeada em Maio de 1967 uma comissāo que ficou encarregada de estudar o assunto.

Vem agora esta comissâo apresentar o resuitado da primeira fase desses estudos. As plantas anexas que fazem parte de um anteprojecto da autoria dos arquitectos Vitor Palla e Bento de Almeida vão certamente elucidar os Ex.moo colegas, de quem quaisquer pedidos de novos esclarecimentos e sugestōes serăo bem-vindos a esta comissão.

Como pode ver-se, os dois primreiros pisos subterrêneos serăo por hipótese destinadoa a um restaurante; os plges 3 e 4 , às entradas, auditório, museu e biblioteca; os pisos restantes destinar-se-lam aos serviços do nosso Sindicato e, em principio, a outros organismos corporativos afins do nosso.

A construçăo, tal como está concebida, consente wine grande mobilidade na compartimentaçāo interior.

Com base neste anteprojecto for elaboradó um estudo económico para julgar da viabilidade financeira do empreendimento.

Em consequência desse estudo corrclallu-se năo ser possivel conseguir nas condiçōes correntes do mercado, os meios financeiros necessários sem alienar por venda pelo menos $25 \%$ da área útil do novo edificio.

Nestas circunstâncias foram convidados, em principio, a partilhar em regime de co-propriedade os organismos corporativos afins do nosso. Manlfestaram vivo interesse o Grémio Nacional das Farmácias, o Grémio dos Armazenistas de Drogas e Produtos Quimicos e Farmacêuticos do Sul e a Grémio Nacional dos Industrials de Especialidades Farmacêuticas. Procedeu-se desta forma por se admitir haver também vantagens para todos com a proximidade, entre outras, as que resultariam da economia conseguida pela utilizaçăo em comum de certos serviços e espaços, como, por exemplo, a auditório.

Segundo os cálculos expressos no quadro n.0 1 conclui-se que o valor do edificio pronto se situará entre 22610 e 27000 contos. Para maior facilidade de raciocinios tomou-se o valor intermédio de 24000 contos. O custo da construção deverá situar-se num número de ordem de 10000 contos.

Várias hipóteses se podem considerar para a dinamização do capital potencial que o terreno representa, incluindo a venda pura e simples do actual edificio para demolir, o que poderia representar uma receita talvez de 6000 contos (número dificil de determinar sem pôr à venda o imóvel), e que poderia destinar-se à aquisição de novas instalações.

Prevalecendo, porém, a idela da construçăo dum novo edificio pelo próprio arganismo consideramos dentro dela duas hipóteses extremas: A e B, e uma outra intermédia, C. Claro que muitas outras hipóteses intermédias entre $A$ e $B$ se podem considerar.

## HIPOTESE A

Seria a do Sindicato ficar sendo o único dono do imóvel, e a área por ele nả̃o ocupada $(70 \%)$ seria toda arrendada. Haveria que conseguir, neste caso, um empréstimo de 10000 contos. Um empréstimo de tal montante poderia estar amortizado em cerca de 12 anos, à taxa de juro de $6 \%$ com prestaçōes anua's de 1500 contos (condiçōes correntes do mercado). Ora o rendimento previsivel segundo esta hipótess, seria de 1104 contos anuals, que, deduzidos de $25 \%$ para despesas de manutençāo e contribuiçj̃es ficaria reduzido a rendimento liquido de 828 contos. Mesmo contando com o rendinnento de 100 contos proveniente do aluguer do auditório, o que completaria o total de 928 contus, näo se conseguiria o montante suficiente para fazer face àquele compromisso financeire. S6 com taxas de juro mais baixas e periodos de amortizaģào mais longos (por exemplo, $5 \%$ para 20 anos), condiçōes que es circunstâncias da conjuntura actual tornam pouco viaveis, seria admissivel esta hipótese A.

## HIPOTESE B



Seria a do Sindicato vender em regime de propriedade horizontal toda a área que nāo vai utilizar. Nestas circunstáncias o Sindicats, errecadaria um valor de 16800 contos (ver quadro n.0 2, zona $A+B$ ) que, deduzidos $\operatorname{dos} 10000$ contos do custo da construçâo e outros de ordem financeira se reduziriam a mais de 6000 contos.

Com esta hipotese B, o Sindicato passaria a dispor duma área cerca de 2,5 vezes mats que a actual, no valor de 7200 contos (ver quadro n.0 2, zona C) e de uma soma em dinheiro de 6000 contos.

## HIPOTESE C

Esta é ume entre outras tantas que se podem imaginar situadas entre as hipóteses $A$ e $B$, e que nos parece ser financeiramente viável com um minimo de alienaçâo do edifício.

Neste caso vender-se-tam $25 \%$ da darea do novo edificio e arrendar-se-la a parte disponivel restante ( $45 \%$ ).

Com a venda daquela área o Sindicato receberia 6000 contos. O empréstimo necessário reduzir-se-ia a 4000 contos. O valor do capital dos restantes $75 \%$ da área do edificio, que ficariam propriedade do Sindicato, ou seja 18000 contos (ver quadro n.0 2, zona $A+C$ ), garantiriam o empréstimo. O rendimento llquido dessa érea acrescido do do aluguer do auditório representariam uma verba anual liquida de 600 contos com a qual se poderia fazer face à amortizaçăo do empréstimo de 4000 contos na base dum juro de $6 \%$ durante 12 anos.

No caso da hipótese C, o Sindicato passaria a utilizar uma área cerca de 2,5 vezes mals que a actual, no valor de 7200 contos e, passados 10 anos depois de concluido e ocupado o novo edificio, teria uma renda liquida anual da ordem dos 600 contos.

QUADRO N.O 1
CALCULO DA RENDABILIDADE E CAPITAL CORRESPONDENTE

| Piso | Arees ûteia | Rendas $\mathrm{m}^{2} / \mathrm{mes}$ | Rendes piso/mbes | Rendes piso/ano | Capital correspondente dquelas rendas |  | Hipotese de ocupagto |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  |  |  |  | Ns bese 7\% contos | Na base 6\% contos |  |
| 1 | 430 | 45\$ | 193505 | $232200 \$$ | 3317 | 3870 | Restaurante |
| 2 | 410 | $45 \$$ | $18450 \$$ | $221400 \$$ | 3163 | 4410 | Restaurante |
| 3 | 280 | 55\$ | $15400 \$$ | $184800 \$$ | 2640 | 3080 | Entrades e Sind. Nac. Farm. (auditorio e anexos) |
| 4 | 375 | 50\$ | $18750 \$$ | $225000 \$$ | 3214 | 3750 | Sind. Nee, dos Farmac. (Museu e Biblioteca) |
| 5 | 386 | $50 \$$ | 193008 | $231600 \$$ | 3308 | 3800 | Sind. Nac. Ferm. (edminist.) Grémio Nec. Farmácies |
| 6 | 386 | $50 \$$ | $19300 \$$ | 2316005 | 3308 | 3560 | Grémio Armaz. D. P. O.F. Gremio I. Espec. Farmec. |
| 7 | 303 | $50 \$$ | 15150 \$ | $181800 \$$ | 2597 . | 3030 | Escritorios |
| 8 | 124 | $50 \$$ | $6200 \$$ | $74400 \$$ | 1263 | 1240 | Eecritorios |
| Totais | 2694 | 49\$ | $131900 \$$ | $1582800 \$$ | 22610 | 27100 |  |

QUADAO N.O 2
distribuiçio do capital e rendas segundo o destino das zonas

| Zona do edificio | Destino da zona | Area utıl |  | Renda anual |  | Capital correspondente na base Ca. $6.6 \%$ contos |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
|  |  | $\mathrm{m}^{2}$ | \% | Escudos | \% |  |
| A-Pisos 1-2-7-8 | Pare arrendar | 1267 | 47\% | 7098005 | 45\% | 10800 |
| $\begin{aligned} & \text { B-Piso } 6 \text { e } \\ & \text { parte do } 5 \end{aligned}$ | Para vender | 657 | $24 \%$ | $394200 \$$ | $25 \%$ | 6000 |
| $\begin{gathered} \text { C- Pisos } 3-4 \text { e } \\ \text { parte do } 5 \end{gathered}$ | A ocupar pelo S.N.F. | 770 | $29 \%$ | 4788005 | $30 \%$ | 7200 |
| $A+B$ | Nao ocupade pelo Sind, Nac. dos Farmac. | 1924 | $71 \%$ | $1104000 \$$ | $70 \%$ | 16800 |
| $B+C$ | Ocupado pelos Organtemos Corporativos | 1427 | $53 \%$ | $873000 \$$ | $55 \%$ | 13200 |
| $A+C$ | De propriedede do Sind. Nac, dos Farmac, | 2037 | $76 \%$ | $1188600 \$$ | $75 \%$ | 18000 |
| $A \div B+C$ | Totals | -2694 | $100 \%$ | $1582800 \$$ | $100 \%$ | 24000 |




## QUADRO N.O 3

CORRESPONDENCIA DOS VALORES DE $1 \mathrm{~m}^{2}$ EM RENDAS E CAPITAL

| Rendes |  | Capital correspondente |  |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| $\mathrm{m}^{2} / \mathrm{mes}$ | $\mathrm{m}^{2} / \mathrm{ano}$ | Na bese oe $7 \%$ | Na base de $6 \%$ |
| $45 \$$ | $540 \$$ | $7714 \$$ | $9000 \$$ |
| $50 \$$ | $600 \$$ | $8571 \$$ | $10000 \$$ |
| $55 \$$ | $660 \$$ | $9428 \$$ | $11000 \$$ |

QUADRO N.O 4
TABELA DE AMORTIZAÇXO DUM CAPITAL 100, VENCENDO JURO DE $6 \%$ EM PRESTAÇOES ANUAIS DE 15

| Anos | Capital | Amortizacio | Juro $6 \%$ | Prestagto |
| :---: | :---: | :---: | :---: | :---: |
| 1 e 2 | 100 | 0 | 6 | 6 |
| 3 | 106 | 8,64 | 6,36 | 15 |
| 4 | 97,36 | 9,16 | 5,84 | 15 |
| 5 | 88,20 | 9,71 | 5,29 | 15 |
| 6 | 78,49 | 10,29 | 4,71 | 15 |
| 7 | 68,20 | 10,91 | 4,09 | 15 |
| 8 | 57,29 | 11,56 | 3,44 | 15 |
| 9 | 45,73 | 12,26 | 2,74 | 15 |
| 10 | 33,47 | 12,99 | 2,01 | 15 |
| 11 | 20,48 | 13,77 | 1,23 | 15 |
| 12 | 6,71 | 6,71 | 0,40 | 7,11 |
| Totais |  | 106,00 | 42,11 | 148,11 |




## Centro de Documentação Farmacêutica da Ordem dos Farmacêuticos



# Congresso da Federação Internacional Farmacêutica 

Portugal, local da reuniăo de 1972 - O doutor Carlos Silveira eleito vice-presidente da seç̧ăo dos farmacéuticos militares

Conforme foi anunciado no segundo número de Pharmaka, decorreu, na cidade alemã de Hamburgo, o $28.0^{\circ}$ Congresso Internacional de Ciências Farmacêuticas, cumulativamente com a $22 . a$ Assembleia Geral da Federação Internacional Farmacêutica.

Portugal esteve representado por alguns farmacêuticos, nomeadamente os drs. Palla Carreiro, presidente do S. N. F., Carlos Silveira, presidente da Comissão de Contactos com o Estrangeiro, Duarte Rodrigues e sua esposa, D. Maria Rosa Rodrigues, e Rui Falcão, capitão-farmacêutico.

Contamos publicar, no próximo número, um relato pormenorizado dos acontecimentos mais salientes desta importante reunião. Entretanto não queremos deixar de apontar que o Sindicato Nacional dos Farmacêuticos decidiu apresentar a sua candidatura à realização da reunião marcada para 1972. O paciente e operoso trabalho de bastidores obteve êxito total, tendo o conselho da F.I. P. aprovado, por unanimidade, a pretensão.

Não há dúvida de que o S. N. F. contraiu, com este encargo, uma das maio-
res responsabilidades da sua já centenária história. Só quem já teve ocasião de assistir às reuniōes da F.I.P. pode avaliar a sua amplitude e significado. Pode dizer-se, sem receio de desmentido, que os congressos da F.I.P. são dos mais dinâmicos e importantes de todas as reuniōes profissionais internacionais. Congregam, em geral, mais de dois milhares de participantes, os quais distribuem as suas atençōes não só para as sessões plenárias como, também, para as diversas secções em que o congresso se divide, de acordo com as especializações ou interesses profissionais existentes no âmbito farmacêutico. Deve, também, destacar-se o nivel em que costumam decorrer os actos sociais, recepçōes, banquetes, visitas de estudo, espectáculos, etc.

Os farmacêuticos portugueses contraíram assim a honrosa responsabilidade de acolher os seus colegas, provenientes dos diversos pontos do Mundo e de lhes oferecer uma imagem de vitalidade e de confiança nos destinos da profissão. É tempo de se ir fazendo uma chamada ao nosso orgulho profissional de modo a que

a importante reunião possal Virla ter os maior êxito e que a proverbial hospitalidade portuguesa receba novo testemunho.

A presença nacional nos congressos da F.I. P. é já antiga. Não têm sido numerosos os participantes habituais mas o prestígio alcançado por alguns deles contribuiu para o êxito da proposta, ousada e galhardamente apresentada pela direcção do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.

Outro aspecto saliente para o nosso pais e comprovativo do prestigio a que

Fafizemos referêncicia, consistiu na eleição do capitão-de-fragata-farmacêutico-naval doutor Carlos Silveira, para a vice-presidência da secção dos farmacêuticos militares. As várias dezenas de participantes nesta secção homologaram, por unanimidade, a proposta apresentada pelo secre-tário-geral, dr. Jean Reusse. O dr. Silveira, participante habitual das reuniōes da F.I.P., tanto mais que é membro do seu conselho, viu, assim, coroada uma brilhante carreira que é motivo de apreço, não só dentro do nosso país como no próprio estrangeiro.


FARMACIA J. ALVES DE FARIA, Lda. (Barcelinhos), por escritura lavrada na Secretaria Notarial da Póvoa de Varzim, em 23 de Fevereiro de 1968, o sr. dr. José António Barreto Alves de Faria cedeu a J. Alves de Faria, Lda., constituida pelos sócios dr. José António Barreto Alves de Faria e sr.a D. Maria Benedita Perdigăo Correia da Costa (Of. 4104, D. G. S., 12-9-68).

TRANSMISSÃO
DE PROPRIEDADE

FARMACIA TORRES PINHEIRO, Lda. (Tomar), por escritura de dissolução e partilhas de sociedade, de 17 de Agosto de 1968, a sr.a D. Maria Amada da Silva Graça, herdeira de José Maria da Graça, cedeu à farmacêutica sr.a D. Maria Fernanda Cardoso de Campos Teixeira Lopes (Of. 4109, D. G. S., 12-9-68).

FARMACIA TEIXEIRA DA SILVA (Vale de Cambra), por escritura de constituiçăo de sociedade de 26-8-65, o farmacêutico António Teixeira da Silva cedeu a Teixelra da Silva, Lda., cujos sócios sâo: farmacêutico António Teixeira da Silva e farmacéutica sr.a D. Maria Helena Coutinho Ribeiro Martins Pinheiro (Of. 4272, D. G. S., 4-10-68).

FARMACIA CARAPETA \& IRMAO (Estremoz), em 19 de Agosto de 1967, Carapeta 8 Irmão, Lda. (Frederico Mestres Carapeta, Joaquim Manuel Silveira Carapeta, Joana Mestres Carapeta, Josefa Mestres Carapeta e Isabel Inácia Cortes Silva) cedeu ao farmacêutico Vitor Manuel Capela Carapeta (OF. 4767, D. G. S., 17-10-68).

## ENCERRAMENTO

A farmacêutica sr.a D. Maria Teresa Maia Guerra Rico informou a Direcçăo--Geral de Saúde que tinha encerrado o posto de medicamentos sito em


# REGISTO Da Ord e por escritura ge 26 de Jilho de 1968 fol ärrendada a propriedade da Farmácia DE PROPRIEDADE Diniz, sita em Cabanas de Viriato, no concelho de Carregal do Sal, em 

POSTOS DE MEDICAMENTOS
Por despacho ministerial de 19 de Abril do ano corrente, o sr. Anibal Ventura Seco, director técnico e proprietário da Farmácia Batalha, sita na

## COMISSÃO DE ESTUDO DA REFORMA DO ENSINO

Em substituição da Comissã̃o de Estudo das Especialidades, criada em reuniâo magna e que era presidida pelo prof. Correia Ralha, decidiu a direç̧âo do S. N. F. criar uma nova comissâo designada por Comissẵo de Estudo da Reforma do Ensino.
Com efeito, a restauração das Faculdades de Farmácia de Coimbra e de Lisboa veio dar nova e urgente prioridade à tâo desejada reforma do ensino. Dentro do espírito de colaboraçăo que enforma o S. N. F. e a própria Administraçăo, achou aquele por bem colaborar nos esforços de dotar a

FARMACIA DO BONFIM (Porto), em 16 de Julho de 1968, a sr.a D. Joaquina Elvira de Jesus Martins cedeu ao dr. Luis Pinto de Oliveira (escritura de habilitaçăo por óbito de Luis Pinto de Oliveira e esposa sr.a D. Joaquina Elvira de Jesus Martins) (Of, 5329, D. G. S., 14-11-68).

FARMACIA TANARA (ex-MACEDO, FILHO) (Lisboa), por escritura de 23 de Agosto de 1968 o dr. António Jorge de Lemos e Sousa Macedo cedeu à dr.a D. Maria Manuela Sofia Albernar da Costa Reis (Of. 4110, D. G. S., 12-9-68).

FARMACIA ALB (Lisboa), por escritura de doaçâo de 11 de Agosto de 1965 a sr.a D. Maria dos Remédios Nascimento cedeu à dr.a D. Maria da Alegria Nunes Braga (Of. 4637. D. G. S., 15-10-68).

FARMACIA PINTO (Porto de Mós), a dr.a D. Maria Cândida de Sousa Machado cedeu ao sr. Mário Alberto Prudêncio Ferreira Lopes (Of. 4100, D. G. S., 12-9-68).

FARMACIA BARROS (Cabeceiras de Basto), por certidåo de narrativa de escritura de partilhas, de 16 de Julho de 1968, os herdeiros de Arnaldo José Miranda de Barros cederam à farmacêutica sr.a D. Maria Natércia Miranda de Barros (Of. 4099, D. G. S.. 12-9-68).

FARMACIA NACIONAL (Porto), por escritura de trespasse de 24 de Julho de 1968, a dr.a D. Maria Júlia de Morals Rocha Pereira de Sousa Pereira cedeu à sr.a D. Alda. Fernanda Lopes de Loureiro de Albuquerque Pinho (Of. 4087. D. G. S., 11-9-68).

Comenda, concelho de Gaviâo, dependente da Farmácia

## Higiene, de Alpalhâo (Of. 4504, D. G. S., 11-10-68). <br> Centro de Documentação Farmacêutica

nome da farmacèutica sr.0. Maria Natalla Ribeiro Por S Fín referida farmáciälencontra-se encerrada (Of. 4761, tugal da Silveira.

cidade do Porto, fol autorizado a instalar um posto de medicamentos dependente daquela farmácia, no lugar de Vila

Cova, da freguesia dos Medos, concelho de Gondomar (Of. 4300, D. G. S., 7-10-68).
actividade farmacêutica com uma base de estudos universitários capaz de responder às suas actuais exigências. Passa a presidir à comissão o dr. Palla Carreiro, por motivo de o prof. Ralha ter sido chamado a desempenhar altas funçōes oficiais no Ministério da Educação Nacional, relacionadas com trabalhos da mesma natureza. Fazem parte da comissăo representantes dos diversos sectores profissionais da classe, os quais se dividiram em grupos de
trabalho. Os farmacêuticos nomeados sâo os seguintes: drs. Palla Carreiro, Almeida Baltazar, Luis Torres, Maria Adriana de Figueiredo, Aluisio Marques Leal, Fernando Godinho, Mário Canelas de Figueiredo, Carlos Silveira, Correia Ralha, Sousa Dias, Pinto Brójo, Manuel Seabra dos Santos, Eurico Pais, Américo Luis, Barros Polónia, Rui Falcåo e Gerardo Matta.

## TID:ग,AC

## CONCENTRADO PROTEICO

## Centro de Documentação Farmacêutica

 da Ordem dos FarmacêuticosENCURTA A CONVALESCENÇA -FAVORECE O CRESCIMENTO - AUMENTA A RESISTÊNCIA

Decreto n. ${ }^{\circ} 17636$

Em Braga, foram levantados pelos Serviços de Fiscalização da D. G. S., autos de transgressão a farmacêuticos directores técnicos de farmácia, pela venda, sem receita médica, de produtos constantes da tabela a que se refere o § 2.0 do artigo 2.0 do Decreto 17636 . Pelo mesmo motivo foram, também, autuados directores técnicos de farmácias em Coruche e em Lisboa.

- Por falta de cumprimento dos artigos $16 .{ }^{\circ}$ e 17.0 do Decreto n. 017636 foi ordenado o encerramento da Farmácie Loureiro, sita em Santa Maria do Bouro (concelho de Amares), circunstâncía que se verificou no dia 3 de Julho.
- Por auto de transgressão, levantado pelos Serviços Técnicos do Exercício de Farmácia, por falta de assistência a uma farmácia de Vila Nova de Cerveira, foi o respectivo director técnico condenado na multa de $1000 \$ 00$, proibiçăo de exercer a direcçăo técnica de farmácia ou laboratório por um ano, e demais impostos de justiça, procuradoria e nas custas legais e devidas. A multa foi suspensa por dois anos.
- Foram autuadas duas farmacêuticas técnicas de farmácias em Lisboa, pela venda de medicamentos sem a necessária receita médica.


##  <br> Pelo tribunal de Cinfães foi proferida uma sentença contra uma farmacêutica:

 *multa de mil escudos, imposto de justiça e custas e ainda na proibição, durante um ano, de exercer a direcção técnica de farmácia ou laboratório de produtos farmacêuticos:. A condenação foi devida à falta de cumprimento do artigo 17.0 do Decreto 17636 . A pena está suspensa por dois anos.
## Fiscalização do Sindicato

Foram aplicadas multas pecuniárias a dois estabelecimentos armazenistas de produtos farmacêuticos de Lisboa e a duas drogarias, uma de Lisboa e outra do Porto, por venda ilegal de medicamentos.

As multas aplicadas variaram de $300 \$ 00$ a $3200 \$ 00$.

- Por auto de transgressão levantado pelos Serviços de Fiscalização do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos foi autuado o sr. Augusto Álvaro Marques Duarte, estabelecido com drogaria na cidade do Porto, por venda ilegal de medicamentos.


## Farmácia e Azulejaria

O azulejo (de Azzelij, pedra pequena polida, palavra originada na Andaluzia árabe), cerâmica decorativa de criação mesopotâmica e cuja utilização remonta às mais distantes civilizações - lembremos os archeiros do palácio de Susa, século IX a. C. dos quais alguns exemplares podem ser admirados no Louvre -, foi introduzido no Norte de Åfrica e em Espanha por artistas e artífices iranianos. Em Portugal, o azulejo entra no século XV, através da importação de produto originário da Andaluzia e do Levante espanhol islamizados - Valência e Sevilha, sobretudo - , sendo os mais antigos exemplares os dos pavimentos do Mosteiro de Alcobaça, do Palácio Real de Sintra e do antigo Convento da Conceição de Beja.

No nosso país a azulejaria distingue-se pelo papel decorativo, pela integração na arquitectura e pela multiplicidade de aplicações, características que não encontram paralelo em qualquer outro local; além disso, é notável a evolução constante que o azulejo aqui vai sofrendo, numa adaptação perfeita aos estilos e gostos de cada época, a conferir-lhe uma actualidade e um modernismo que explicarão o facto de desde o século XV até hoje, polícromos ou azuis e brancos, desde as linhas mouriscas, através das formas ornamentais do Renascimento, đa influência oriental, dos grandes enquadramentos barrocos, da moda neoclássica, ao abstraccionismo dos nossos dias, tenha persistido com altos e baixos, mas sem nunca desaparecer, uma maneira portuguesa de tratar este sector da cerâmica decorativa.

A Farmácia é mais antiga na nossa Terra; vem desde Afonso V e já vai nas naus como elemento indispensável, sob a forma de caixas com medicamentos, as boticas, acompanhadas, muitas vezes, pelos seus proprietários. Mas com D. Manuel, também está estabilizada, não é apenas nómada; já em 1500 o Hospital Real de Todos-os-Santos tem o seu farmacêutico titular. E com a estabilização, acompanhou-se o gosto e o requinte com que, noutras terras, outras gentes instalavam a oficina farmacêutica. Também cá, a talha tratou estantes e balcões que a faiança ocupou de modo brilhante.

Parece-nos, por isso, que o azulejo não terá deixado de fazer parte da ornamentação da oficina, inscrevendo possìvelmente motivos alusivos, participando na criação dum ambiente próprio, satisfazendo as preocupações estéticas de profissionais dedicados.

Assim, é desejo da direcção de Pharmaka fazer o levantamento dos azulejos existentes no nosso país com motivos farmacêuticos - símbolos, reproduções de gravuras, emblemas, etc. -, e
recomendar à direcção do nosso Sindicato a sua aquisição para o nosso museu quando se façam demolições de prédios onde estejam integrados sob a forma de frisos ou painéis.

Ficamos, pois aguardando a contribuição de todos os nossos colegas que nos queiram comunicar a existência destes azulejos, a sua descrição, localização e, se possível, fotografia.

Será nosso intuito proceder à classificação do que for aparecendo, para o que poderemos recorrer, em casos de dúvida, à Brigada de Estudo de Azulejaria da Fundação Calouste Gulbenkian que, dirigida proficientemente pelo Eng. Santos Simões se dedica, com devoção e eficiência, ao estudo pormenorizado deste género de cerâmica decorativa.

Pelo nosso lado, descrevemos o painel existente na sede do nosso Sindicato, representando uma gravura clássica de alquimista, com uma majestosa cercadura barroca. Este painel, cuja localização não é a melhor para ser devidamente admirado, é da autoria do artista Jorge Colaço, e foi ali colocado em 1927, data aliás do seu fabrico, na Fábrica Portuguesa do Areeiro. É azul e branco e terá, certamente, sido feito por encomenda, para ornamentar a sede da Sociedade Farmacêutica Lusitana por altura do 1. Congresso Nacional de Farmácia. Tem as dimensões de $2,50 \mathrm{~m}$ de altura, por $1,80 \mathrm{~m}$ de largura.

Toda a classe o deve conhecer, pois foi amplamente divulgado como símbolo das VI Jornadas Farmacêuticas Portuguesas. Para os que não guardaram o programa, ou não vieram às Jornadas, aqui o reproduzimos, ficando assim sendo a figura n. ${ }^{\circ} 1$ desta iniciativa da direcção de Pharmaka.


## Rectofenicol

## SUPOSITÓRIOS

## ADULTOS

INFANTIL

## NA PREVENCT̃O ETRATAMENTO DAS COMPLICACOOES DOS ESTADOS GRIPAIS

Associação de cloranfenicol com acção antibacteriana polivalente, sulfadiazina e canfocarbonato de bismuto.

LABORATÓRIO ÚNITAS, LDA.
Calçada do Correio Velho, 8-LISBOA

## Depois do

 Diagnöstico...

Superiores vantagens da associação da Tetraciclina + Glucosamina


Frascos com e 16 capsulas.
Frascos de 60 ml .
Frascos de 10 ml .

## XI CONGRESSO NACIONAL DA U.T.I. FAR.

As Terceiras Jornadas Farmacêuticas Italianas - XI Congresso Nacional da U.T.I. Far. - tiveram lugar em Perugia, durante os dias 2 a 5 de Maio de 1968, sob o patrocínio da Federação Nacional das Ordens dos Farmacêuticos (F. O. F. I.), organizadas pela Uniāo Técnica Italiana das Farmácias em colaboração com os organismos da cidade de Perugia.

Tema: - O medicamento das suas origens até à distribuição-.
Realizaram-se as sessōes no palácio dos Priores e na Faculdade de Agronomia, e nelas participaram as seguintes entidades:

Associação dos Farmacêuticos da Indústria (A.F.I.) Assofarma<br>Farmunione<br>Sociedade Italiana das Ciências Farmacêuticas (S. I. S. F.)<br>Sociedade das Ciências Farmacológicas Aplicadas (S. S. F. A.)<br>União Católica dos Farmacêuticos Italianos (U. C. F. I.)<br>União Técnica Italiana dos Farmacêuticos (U.T. I. Far.).

Foi escolhida para a realizaçâo destas jornadas a importante cidade de Perugia, uma das mais no-
táveis da Itália, fundada pelos úmbrios sarcinates. Com uma população de 110000 habitantes, eleva-se a uma altitude de 500 metros onde o vale do Tibre se alarga no meio dum vasto horizonte da Úmbria.

A verdadeira importância da cidade surge no século IV a. C., quando Perugia foi uma das 12 cidades da Confederação Etrusca, e entre estas a que tinha maiores fortificaçōes e muralhas, por estar situada no limite das terras dos úmbrios, separada pelo curso do Tibre. Pertencem a esta época o circulo quase intacto das muralhas e os hipogeus que rodeiam Perugia duma auréola fúnebre e heróica ao mesmo tempo.

Quando Roma estendeu a sua dominação, invadindo a Úmbria e a Etrúria, Perugia quis tentar, com as outras cidades da confederação, uma defesa desesperada, mas no ano 295 a . C. submeteu-se e recebe as leis e o direito de Roma, melhorou as condiçōes de vida dos etruscos, construiu estradas. aquedutos, termas e codificou as normas da existência social e moral.

Enquanto se desenha no horizonte a ameaça cartaginesa e Anibal despedaça próximo do lago Trasimeno as legiōes consulares de Flaminio, Perugia e a Úmbria aliam-se com Roma e dizimam o invasor.

Durante as invasōes dos bárbaros o cristianismo brilhou com a luz do martírio, os bispos tomam a

seu cargo o governo e a defesa da cidade, ee é conjunto. Os frescos que se vêem no tecto, de instituida a comuna livre.

Perugia teve os seus cônsules desde o século $X e$ estendeu os seus dominios a quase todas as cidades da Úmbria, mas é no século XIV que vé o apogeu do seu poderio, de que datam as grandes construçōes civis e religiosas que deram os traços caracteristicos que ainda hoje sobrevivem, testemunhando um passado glorioso.
Uma revolta contra. Papa, em 1540, foi fatal para Perugia. Paulo III Farnese conquistou a cidade mantendo-se o poderio desta familia até 1860 , altura em que Perugia é incluida no reino da Itália, Para além de todas as vicissitudes duma historia agitada, Perugia soube sempre pôr acima de tudo um sentimento de grandeza moral e artistico, um forte desejo de acompanhar a civilizaçâo, respeitando as tradiçōes mais nobres e as mais justas aspiraçōes da cultura e da arte, alimentadas por numerosas instituiçōes culturais e cientificas que a tornam centro de reunião dos estudiosos e de turistas de todo o Mundo.

Como acima dizemos, a abertura da sessão oficial das Jornadas realizou-se no dia 2 de Maio e teve lugar no palácio dos Priores, na sala dos Notários - outrora sala do Conselho Geral, logo sala papal e desde 1582 sala dos Notários - maravilhosa pela sua poderosa arquitectura que se abre em oito grandes arcos que compōem a nervura do assuntos retirados da Biblia e das Fábulas de Esopo, pertencem à escola de Pietro Cavallini. Os escudos dás armas são os dos capitâes do Povo e dos Alcaides que governaram Perugia desde 1297 até 1499.

A apresentaçăo das Terceiras Jornadas Farmacêuticas Italianas e do XI Congresso Nacional da U. T. I. Far. foi feita pelo dr. Franco Pescetto, presidente da- U.T.I. Far., que pôs. em evidência a limportância da profissâo farmacêuticale da função do farmacêutico na sociedade moderna, resumiu o F programa das Jofnadas, aludiu ao congresso de Bolonha e lembrou a defíiç̧ão de medicamento do professor Di Bacco: ©O medicamento é, năo importa qual a substância que serve, para prevenir e tratar as doenças, para manter são o corpo, para corrigir a sua estética e para completar as carências alimentares.>

Referiu-se à remodelação da VII ediçăo da Farmacopeia Italiana, à nova legislaçăo sobre as farmácias, às reformas do sistema mutualista e do ensino, concluindo que os farmacêuticos italianos estavam num momento de franca evolução.

Agradeceu à Federação das Ordens e à sua presidência, a todos os organismos de Perugia, Assis, Gubbio, Sansepulcro e aos seus dirigentes e a todas as associaçōes farmacêuticas que colaboraram para o melhor êxito das Jornadas.

Agradeceu, também, aos colegas dos paises presentes que quiseram dar a sua colaboração e, por último, a todos os seus colaboradores e a todos aqueles que o encorajaram com a sua presença.

Seguidamente, o professor Vito Bellavita, director do Instituto de Quimica Farmacêutica da Universidade de Perugia tratou o tema: 0 medicamento da origem até à distribuição*.

Examinou as diversas etapas através das quais uma substância quimica independentemente da sua proveniência, toma a forma de medicamento.

Depois de ter citado a origem natural da maior parte dos medicamentos, sublinhou a importante contribuição dada aos modernos conhecimentos da química do medicamento pelas antigas farmácias, pelos ervanários de Pline e pelas receitas das diversas ordens monásticas.

Dos primeiros ensaios, com carácter artesanal de produçăo do medicamento, feitos em Itália em 1800 por alguns farmacêuticos, nasceu a indústria farmacêutica italiana, cujo primeiro objectivo era o de produzir as matérias-primas indispensáveis.

Tratou, em sintese, os diferentes problemas ligados à preparação do medicamento e sublinhou 0 facto da tecnologia farmacêutica se tornar, cada vez mais, uma verdadeira ciência.

Analisou os diferentes controlos analiticos, farmacológicos e clínicos que o medicamento deve sofrer antes de passar para a distribuição. Afirmou que a actividade sprática das farmácias vai-se modificando $\mathbf{e}$, por consequência, a função do farmacêutico nāo êlenfraquecida, quer no plano cientifico, quer no plano ético-social.

Terminou por afirmar que compete-às Universidades e às Faculdades de Farmácia adaptar os planos de estudo às novas exigências da profissão, para criarem os novos farmacêuticos.

As 11.30 horas, na Faculdade de Agronomia, abriu a Exposição Farmacêutica, onde cerca de 50 firmas, ocupando 143 estands*, expunham os seus produtos.

Na Faculdade de Agronomia foram desenvolvidos os seguintes temas:

## a) "Especialidade Medicinal-Produção e controlo*

O prof. A. Soldi resumiu as caracteristicas da indústria farmacêutica nacional e os seus proble-

Comum Europeu. Esquematizou num quadro os controlos a que as autoridades sanitárias submetem a produção das especialidades farmacêuticas.

Deste quadro sintético ressaltava o progresso que a produção italiana tem atingido, apesar das dificuldades que as indústrias farmacêuticas suportam para fazer face à competição internacional.
b) Especialidade Medicinal - Problemas da distri-buição-

O dr. G. Colombo advertiu que nâo examinaria a distribuição ao público em geral, mas que tocaria apenas alguns problemas menos comuns ou que tenham sido discutidos superficialmente por aqueles que informam a opinião pública.

Exprimiu o parecer de que a receita da distribuiçâo, em Itália, é bastante baixa: sob o preço de venda ao público ( $6,95 \%$ nos armazenistas e $23,60 \%$ nas farmácias).

Apresentou algumas estatisticas para mostrar que os grossistas são, hoje, indispensáveis.

Disse que em Itália os preços sâo fixados pelo Estado, na altura da produçăo, e a lei obriga a fazer o-desconto de $12 \%$ sobre o preço ao público para a segurança social, cabendo às farmácias o encargo dum desconto de $5 \%$ sobre o preço de venda ao público, para o mesmo fim. Considerava isto perigoso para a indústria farmacêutica em consequência do que, dizia, verificava-se uma diminuição das possibilidades do seu desenvolvimento, e terminava por considerar este facto prejudicíal para a economia dos farmacêuticos.
Lembrou a necessidade duma reforma que considere al actual situaçāo da indústria e dos farmacêuticos, tendo a colaboração concreta dos produtores e dos distribuidores.

## c) *Perspectiva presente efutura do licenciado em Farmácia na Indústria-

Disse o dr. M. Bellenghi que a Associação dos Farmacêuticos da Indústria já teve a oportunidade de pôr em evidência a competência dos licenciados em Farmácia italianos para o exercício do seu mister, atendendo à sua preparação universitária.

Esclareceu que a posição polivalente é devida à variedade do ensino académico, que no decorrer de 4 anos só visa a formar um técnico para o exercicio da farmácia de oficina, mas que fica
também na posse de noçōes úteis para o trabalho na indústria.

Este género de preparação tem por consequência uma especialização limitada, e o licenciado em Farmácia italiano encontra-se numa posição bastante diferente da dos seus colegas estrangeiros.

Esta situação particular torna-se mais evidente nas directivas do C.E.E. que encara a formação dum técnico altamente qualificado para o exercicio da farmácia, ao qual se deverá confiar a responsabilidade completa do medicamento, desde a pesquisa até à produção e sua venda. Emitiu ainda a opinião de que, deste ponto de vista, se deve considerar com satisfação a criaçâo, nalgumas universidades nacionais, da nova licenciatura em Quimica e Tecnologia Farmacêuticas. Este curso de estudos, em 5 anos, representa um esforço eficaz para dar os conhecimentos complementares necessários à responsabilidade exigida aos farmacêuticos no quadro da organização europeia.

No dia 3, os trabalhos iniciaram-se às 9 horas, na Faculdade de Agronomia, com a conferéncia: -Formóides: um novo processo para o revestimento açucarado dos núcleos terapêuticos*, pelo dr. Sandro Rigamonti.

O autor descreveu o processo da preparação duma nova forma farmacêutica a empregar na administração oral dos medicamentos, chamada *Formóider. A sua caracteristica principal é representada pelo facto de o núcleo central conter o medicamento e ser revestido por uma fina pelicula açucarada cuja superficie tem um aspecto rugoso, semelhante ao da casca de laranja.

Especificou e descreveu em pormenor os utensilios necessários para a preparação desta nova forma farmacêutica.

Seguiu-se o prof. Ulisse Gallo com a sua conferência sobre: *Elementos biofarmacêuticoss.

Começou por dizer que a biofarmácia năo é uma técnica nova, mas antes a extensão do moderno critério biológico do controlo de drogas na sua dosagem e forma.

A biofarmácia não estuda a acção farmacológica ou o metabolismo das drogas mas preocupa-se com a evolução da influência da formulaçăo das drogas na sua aç̧ão.

Referiu-se ao transporte passivo, activo e facilitado das drogas através das membranas.

Afirmou que a biofarmácia deve conhecer bem os factores que controlam a absorção e a actividade dos medicamentos.

Resumiu em quatro as condiçōes que influem na absorção e na actividade do medicamento:
a) As caracteristicas estruturais e funcionais do intestino: pH das secreçōes, tempo de esvaziamento do estômago, absorção na parte superior do intestino;
b) Caracteristicas fisico-quimicas da droga: estrutura molecular electrónica, poder de solubilidade e de dissolução, presença de cargas na molécula, coeficiente de difusâo e grau de divisāo;
c) Caracteristicas técnicas da forma de dosagem como: tempo de desintegração, tamanho da particula, etc.;
d) A presença de alguns agentes endógenos ou exógenos, tais como: macromoléculas ionisáveis, agentes de superficie activa e agentes solubilizantes.

Seguiu-se o prof. Ivo Stenikar com uma exposiçâo sobre: =Problemas no controlo dos medica-mentos:-

Referiu-se a dois tipos de controlo: o controlo da produção, considerado como reprimindo-a, e fis-calizando-a, e o controlo do produto, considerado como inspecção ou análise ou verificação dos diferentes materiais, antes, durante e depois do ciclo de produçâo.

O primeiro tipo de controlo permite produzir medicamentos correspondentes em todas as suas caracteristicas às condiçठ̄es de qualidade requeridas pelas farmacopeias oficiais ou aceites pelo próprio produtor. O segundo tipo de controlo, durante a produção, recolhe os dados necessários para a dominar.

Disse, também, que as inspeç̧ōes e as análises têm vários fins:
a) Verificar a qualidade das diferentes matérias--primas, dos recipientes, etc., de todos os materiais que entram no ciclo da produção;
b) Verificar que os diferentes produtos intermediários do processo produtivo se acham dentro de todas as caracteristicas previstas pelo método produtivo;
c) Verificar que o produto acabado tem todas as caracteristicas de qualidade requeridas e estabelecidas para o medicamento sob exame.

E, para se poder tomar as decisōes referentes à fiscalização da produção, é necessário estabelecer os limites da qualidade dos produtos sob exame e para além ou para aquém dos quais se deve aceitar, intervir e corrigir a fase produtiva.

Estes limites devem ter em consideração o facto de que nenhum processo produtivo está em condiçōes de fornecer um produto absolutamente homogéneo (variabilidade da produção) e de que nenhum processo analitico fornece valores exactamente reprodutiveis (variabilidade analitica).

Disse que a aprovação dum medicamento nos limites consentidos de variabilidade das suas caracteristicas năo é um indice de superficialidade ou de incapacidade tecnológica. E mais a prova de que a tecnologia farmacêutica saiu do seu estado artesanal, e que estava feita uma tecnologia bem desenvolvida de precisão.

O prof. Giulio Audisio falou sobre *A produção do medicamento na farmácia militar e hospitalar-.

Salientou que o farmacêutico militar nâo é sòmente um distribuidor de medicamentos pré-preparados ou de produtos galénicos preparados nas farmácias; pelo contrário, é um preparador, é um produtor a nivel industrial dos medicamentos e dos artigos sanitários que distribui. Demonstrou que a farmácia militar se compöe de quatro ramos técnit cos: a farmácia hospitalar, a produção dos medicamentos de que necessitäm as forças armadas italianas, o serviço de preparaçâo .Unídade de mobilização= e a análise bromatológica dos géneros alimentares para as tropas.

Sublinhou as pequenas diferenças entre as farmácias militares e civis; demonstrou que o Serviço Químico-Farmacêutico Militar interessa-se sobretudo pelos outros três ramos por meio de estabelecimentos especializados entre os quais o Instituto Quimico-Farmacêutico Militar.

Termina assinalando que a produção farmacêutica militar năo é sómente destinada às forças armadas, mas logo que seja necessário pode ser posta à disposição da população civil.

No dia 4 iniciaram-se os trabalhos com a apre-
rio Farmacêutico Nacionals, pelo dr. A. Enzo Eumaneri.

Começou por afirmar que a manipulação dos medicamentos constitui uma actividade de base do farmacêutico e identifica-se com a sua profissâo. Esta actividade, que se manifesta com as preparaçōes magistrais, transferiu-se nos nossos dias aos produtos galénicos fabricados em série.

Disse que a regulamentação das preparaçōes galénicas era, outrora, confiada à Farmacopeia que se transfomou num código dos medicamentos e considerou-se entăo necessário adicionar-lhe um segundo texto: o Formulário Farmacêutico. A funçăo deste deveria ser a de estabelecer:
(3)
1.0-As formulaçōes oficiais que podem ser produzidas sem autorização superior;
2.a-Os métodos analiticos oficiais para os controlos:
3.0 - Os métodos de preparação e as respectivas técnicas.

A seguir, o prof. Flaminio Fidanza dissertou sobre a =Distribuição dos produtos dietéticos - Responsabilidade do farmacêutico:.

Definiu produto dietético segundo a legislação italiana. Analisou a responsabilidade do farmacêutico na distribuição dos alimentos dietéticos para uso especial, fez vários considerandos acerca das condiçōes do acondicionamento e da conservação destes produtos, da necessidade de o" farmacêutico italiano realizar estudos mais profundos sobre a ciência alimentar_
Referiu-sè ao curso de dietética realizado, de tempos a tempos, pela Uniāo Técnica dos Farmacêuticos Italianos e à Sociedade Italiana de Nutrição Humana, que tem a sua sede em Roma, no Instituto Nacional de Nutrição.

Seguiu-se, por último, um debate entre os dirigentes da União Técnica dos Farmacêuticos Italianos (U. T. I. Far.) de dermofarmácia, fitofarmácia, herboristas e zoofarmácia.
Para suavisar o trabalho das sessőes, foram os participantes do congresso mimoseados com duas visitas a instalaçōes industriais e alguns passeios turisticos que lhes permitiram apreciar um pouco do imenso património artistico italiano.

MANUEL GODINHO DE MATOS JÚNIOR

## Novo quadro orgânico do

## Laboratório Militar



Abrangendo toda a gama de actividades ligadas à Farmácia, nomeadamente os sectores industrial, oficinal, hospitalar e de análises químico-biológicas, o Laboratório Militar pode considerar-se um estabelecimento único em Portugal. No seu já longo período de vida, muitos nomes de ilustres farmacêuticos estão ligados ao seu. Por outro lado, muito se lhe deve já, pela inestimável colaboração dada ao País nos mais yariados sectores. É interessante acentuar-se que essa colaboração se estende até à cobertura sanitária da Nação, pois muitos dos analistas clínicos espalhados pela província deram os primeiros passos da sua especialização no Laboratório Militar.

Criado há 50 anos, quando a indústria farmacêutica era pràticamente incipiente em Portugal, ele tem sabido corresponder, de uma forma integral, às múltiplas solicitações que lhe têm sido feitas, ơ que certamente se deve aos colegas militares que, animados de inigualável boa vontade e invulgar espírito de grupo, largamente têm contribuído, ao longo deste último meio século, para algumas das prestigiantes obras que a classe farmacêutica deu à Nação.

Ao comemorar o seu $50 .^{\circ}$ aniversário, o Laboratório Militar vê satisfeitas duas das suas mais caras aspirações: a inauguração de um novo edifício e a nova estrutura dada ao seu quadro orgânico. Na verdade as suas necessidades eram incompatíveis, quer com as instalações da Rua de Campolide, quer com o seu quadro de pessoal técnico, o qual datava já de 1947; o número de farmacêuticos de que dispunha não podia, de modo algum, considerar-se como o mínimo indispensável para as tarefas e bom funcionamento que lhe eram exigidos. Com o novo quadro orgânico o Laboratório Militar foi muito justamente premiado.

Sendo o maior fornecedor de medicamentos para as Forças Armadas, o Laboratório Militar está presente na Metrópole e no Ultramar, factores que condicionam a necessidade de dispor de grande número de farmacêuticos que possam dar o indispensável apoio às nossas tropas. Com a recente publicação do seu novo quadro orgânico pode verificar-se que esse pormenor não foi descurado pois aumenta-se, consideràvelmente, o número de farmacêuticos militares. Isto traz, como primeira consequência, maiores facilidades dadas à Farmácia Castrense - o que, certamente, irá
contribuir de um modo decisivo para interessar mais colegas no importante sector que ela representa. Por outro lado verifica-se também um maior aproveitamento do farmacêutico como técnico, com a consequente valorização individual e da classe.

Pelas mais variadas razões, há uma lacuna na actividade do Laboratório Militar que, agora, decerto, com instalações modelares e maior número de técnicos, a sua direcção procurará suprir: referimo-nos à investigação, sector fundamental e indispensável num laboratório moderno. A singrar por esse difícil caminho, muito há, ainda, a esperar do Laboratório Militar em trabalhos positivos para um ainda maior contributo na elevação da nossa classe.

Pharmaka, congratulando-se com as medidas apontadas, apresenta ao Laboratório Militar e aos colegas que aí trabalham, as suas mais vivas felicitações.

No dia 30 de Dezembro, ao findar o ano em que o Laboratório Militar comemorou o cinquentenário da sua fundação, foram solenemente inauguradas, por Sua Excelência o Presidente da República, as novas instalações. Ao acto assistiram, além de diversos ministros, altas patentes das forças armadas e também personalidades de relevo no meio farmacêutico, nomeadamente o director dos Serviços Técnicos, o presidente da direcção do S. N. F., o presidente da direç̧ão do G. N. F. e numerosos outros convidados.

Pharmaka tenciona apresentar no próximo número uma referência pormenorizada a este importante acontecimento.

## FARMÁCIA CENTRAL DA MARINHA

Pelo Decreto n. 048689 , publicado em 16 de Novembro de 1968, foi modificada a estrutura da administração central da Marinha, tendo sido criados os cargos de superintendentes dos serviços de pessoal e de material.

Segundo a nova estrutura, os Serviços Farmacêuticos, que até agora têm sido apenas serviços farmacêuticos do Hospital da Marinha e, como tal, integrados na Direcção do Serviço de Saúde Naval, passaram a constituir um ramo independente abrangidos pela Superintendência do Material da Armada, juntamente com as Direç̧ões das Construçōes Navais, do Serviço de Máquinas, do Serviço de Armas Navais, do Serviço de Abastecimento, do Centro de Estudos Especiais da Armada, etc., enquanto que a Direcção do Serviço de Saúde ficou a fazer parte da Superintendência do Pessoal da Armada.

Segundo o artigo 18.0 do citado decreto, a Farmácia Central da Marinha é o organismo da Armada produtor e abastecedor central de artigos farmacêuticos, sendo provido para esse efeito com os adequados laboratórios e depósitos.

Em dois parágrafos do mesmo artigo refere-se ainda que a F.C. M. será dirigida por um oficial superior da classe de farmacêuticos navais e que enquanto o novo organismo não entrar em funcionamento, as funçōes que the pertencerāo serão exercidas pela farmácia do Hospital da Marinha.

Dentro do mesmo espirito de renovação, também o quadro dos oficiais farmacêuticos navais foi aumentado em duas novas unidades, 1 capitão-tenente e 1 primeiro-tenente, esperando-se, com este aumento de unidades e com novas instalaçōes, uma expansão dos serviços estritamente dentro da missão especifica que lhes compete.

LEMBRAMOS ESTES PRODUTOS GLAXO

## CEPORAN

Cefaloridina, o antibiótico revolucionário, realmente de largo espectro e verdadeiramente bactericida. Embalagens de 1 frasco-ampola de 250 mg , de 5 frascos-ampola de 250 mg , de 1 frasco-ampola de 500 mg , de 5 frascos-ampola de 500 mg e de 1 frasco-ampola de 1 g . Este antibiótico tem um prazo de validade curto e só se conserva abaixo de $15^{\circ} \mathrm{C}$.
BETNOVATE e BETNOVATE-N
O corticosteróide tópico valerato de betametasona simples ou associado ao sulfato de neomicina. Acção poderosa, profunda e prolongada em numerosas doenças da pele, com ou sem infecção concomitante. Creme, bisnagas de 15 g , para lesōes húmidas. Pomada, bisnagas de 15 g , para lesōes secas. Loção, frasco de 20 ml .

## BETNELAN

O melhor tolerado e o mais económico dos corticosteróides mais activos. Frascos de 30 e de 100 comprimidos.

## COMPLAN

O alimento completo, contendo todos os glúcidos, prótidos, lipidos, sais minerais e vitaminas essenciais. Lata especial de 454 g .

## IMPORTADOS DE INGLATERRA

MEDIHALER ISO
Antiasmático em aerosol doseável, 200 doses.

## MEDIHALER ISO FORTE

Antiasmático em aerosol doseável, 200 doses.

## MEDIHALEB BRON

Antiasmático em aerosol doseável, 200 doses.

## MEDIHALER ERGOTAMINA

Aerosol doseável contra as enxaquecas, 60 doses.

## NORFLEX

Relaxante muscular. Caixa de 6 - ampolas de $2 \mathrm{ml}^{\text {e e embalagens de }}$ 20 comprimídos.

## RIKSPRAY SILICONE

Aerosol doseável para úlceras de decúbito, colostomias, erupção de fraldas, etc. Recipientes de 65 g e de 200 g .

## RIKSPRAY ANTIBIOTICO

Aerosol doseável para infecçōes graves da pele, à base de doses elevadas de neomicina, bacitracina e colistina. Recipiente de 100 g .

## PREPARADOS EM PORTUGAL

## TITRALAC

Antiácido. Embalagens de 100 comprimidos.

## DAIFEN

Anti-histaminico. Embalagens de 50 comprimidos.

## SEDAMYL

Sedativo diurno não barbitúrico. Embalagens de 20 comprimidos.

## A TRANQUILIDADE DIÁRIA DO DISPNEICO...

## CORTIDASMYL

COMPLEXO EUPNEICO COM PREDNISONA
ANTI-ALERGICO ANTI-EXSUDATIVO BRONCO-DILATADOR
CARDIOTONICO SEDATIVO
Caixa com 20 comprimidos doseados a:
A-1-dehidrocortisona (Prednisona) $1,5 \mathrm{mg}$
Teofilina
Cloridrato de efedrina

Cen Fenobarbital Documentação ${ }^{10} \mathrm{mg}_{\mathrm{m}}$-ocêutica da 2 a a 3 comprimidos por dia ${ }^{2}$ dinaceuticos

## Primeiro Congresso DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

## O MEU

## DEPOIMENTO

*As minhas primeiras palavras para a Pharmaka hão-de ser de agradecimento pela colaboração entusiasmada com que participou no I Congresso da Indústria Farmacêutica, e de agradecimento redobrado pelo inteligente continuar do debate que o mesmo Congresso estabeleceu.

Quero a seguir congratular-me com a Pharmaka e nas suas páginas, com todo o mundo farmacêutico português, pela recentissima promoção das Escolas de Farmácia a Faculdades. © DOCumen

Alguns dos votos do Congresso insistiam e reinsistiam nos temas de preparação dos quadros, investigação e controlo global da produção. A direcção do Grémio dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas, a que presido, vinha, desde há anos, a propugnar uma funda reforma no ensino, com vista àquelas aspirações que eram e são necessidades vitais às actividades dos associados. Vê, agora, a classe farmacêutica satisfeita uma das suas maiores aspirações e a indústria há-de colher-lhe os frutos.

Oxalá que a reforma anunciada se não faça esperar e oxalá venha colmatar as deficiências mais notórias na preparação dos homens que hão-de dignificar a classe pelo seu saber, e fazer progredir uma indústria toda ela baseada num saber actual, mas de uma actualidade que tem de ser diária.

A direcção do Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas regozija-se, duplamente, com a restauração das duas Faculdades de Farmácía: o seu I Congresso exprimira-se, veementemente, nesse sentido; à decisão governamental não foi estranha a sua acção persistente.
-ace posto isto, quero, através da Pharmaka, fazer um triplo apelo:
ar $\uparrow$ ค̣à Adminístração, para que seja publicado, imediatamente, o decreto de reorganização da Indústria e para que continue a aceitação, a abertura, como se diz agora, dos problemas suscitados pela Indústria Farmacêutica Portuguesa, que tem feito esforços desmedidos para ter um lugar à luz do dia e que, atingido o grau de desenvolvimento que se the reconhece, necessita de estruturas legais que melhor a enquadrem na vida económica da Nação e dos estimulos que se
tem usado para outros sectores produtivos, às vezes bem menos promissores;
-à classe farmacêutica, para que redobre de esforços nos seus aperfeiçoamentos técnicos e nas suas especializaçōes;
-às Faculdades que, preparando muito melhores técnicos, honrem o Pais, dignificando-se.

Finalmente, quero afirmar que a direcção do Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas se daria
por satisfeita se o agitar das questões que o Congresso provocou continuasse, cataliticamente, ora a pedido das Jornadas Profissionais, ora em futuras reuniōes da Indústria, de modo que os mais instantes problemas por resolver e os que forem surgindo, encontrem as necessárias e justas soluções.»

## SEBASTIÃO ALVES

Presidente da Direç̧ão do Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacéuticas

## A IMPORTÂNCIA DA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA

- O I Congresso Nacional da Indústria Farmacêutica, em cuja organização desempenhei as honrosas funçōes de secretário-geral, constituiu para mim - como, estou certo, para todos os que nele participaram uma alentadora experiência das possibilidades e das legitimas esperanças desse sector cada vez mais relevante da vida portuguesa. Nessa jornada de perduráveis ecos, que se realizou de 19 a 23 de Junho de 1968, não se fez, apenas, a demonstração documentada das grandes realizaçōes e progressos do sector nos últimos decénios, abrindo positivo caminho a uma expansão crescente como factor de riqueza e de trabalho do Pais, como suporte indispensável de uma politica moderna e eficiente de saúde pública, porquanto, o direito à saúde dos cidadãos tornou-se uma das prerrogativas essenciais da sociedade actual, em face ao Estado e como instrumento de auto-suficiência do mercado nacional.

De facto, pela amplitude dos temas versados no Congresso, pela qualidade das pessoas que the levaram o concurso do seu saber e da sua experiência e pelo esclarecimento de problemas e aspiraçōes que assegurou, o Congresso conseguiu plenamente os seus objectivos. Foi, reconhecidamente, um êxito completo para o Grémio Nacional dos Industriais de Especialidades Farmacêuticas, que o organizou e promoveu.

O êxito ficou a dever-se, antes de tudo -e como se evidenciou - à colaboração franca e calorosa que todos os sectores relacionados com a actividade farmacêutica asseguraram desde inicio e em todos os passos à organização do Congresso. Desse alto sentido de colaboração resultou, naturalmente, e sem qualquer constrangimento circunstancial, a completa conjugação de opiniões e aspiraçōes que se processou durante o encontro,
constituindo um corpo harmónico e unido de todos os ramos da actividade farmacêutica desde as entidades e serviços oficiais, do ensino e da investigação científica e tecnológica, à indústria pròpriamente dita, aos quadros que a servem e à comercialização dos produtos.

Testemunhou-se no Congresso da Indústria Farmacêutica, de Junho passado, a importância de todos esses ramos, como conjunto fecundamente funcional, na economia e nos interesses sociais do Pais, bem como na concretização de uma politica nacional da saúde baseada nos imperativos da vida civilizada contemporânea. E e esforço realizado permitiu reunir um acervo fundamental de sugestōes e soluções que hâo-de projectar a iniciativa do Congresso num longo e criador futuro, abrindo. novos rumos ao desenvolvimento da indústria $e$, concomitantemente, a todos os sectores que, com ela, cooperam nos seus objectivos de mais largo interesse geral.

E nesta perspectiva que se impōe um criterio do mais importante significado e que, neste lugar e oportunidade, me cumpre salientar especialmente: - 1.0 Congresso Nacional da Indústria Farmacêutica, quando encerrou os seus trabalhos, não assinalou um remate. Pelo contrário: marcou uma abertura de jornada. E essa abertura é o seu mais importante fruto, tal como constituiu o primacial objectivo da reuniẫo de vasto âmbito, promovida em Junho passado. E a partir do Congresso e dos seus resultados que terá de desenvolver-se a longa e laboriosa acção que ficou implicita nesses resultados: o cumprimento progressivo e efectivo dos votos do Congresso, não só na alçada das responsabilidades oficiais como na das actividades privadas que são o corpo real do sector na sua alta missão de interesse colectivo.

Teremos de continuar uma acção incessante para que o poder público estude e ponha em vigor as necessárias medidas de impulsionamento da investigação cientifica na indústria de produtos farmacêuticos e a execução de projectos concertados de pesquisa em que participem as Universidades
e laboratórios do sector oficial; para que o ensino de Farmácia seja alargado e aperfeiçoado de modo a assegurar a formação de pessoal universitário devidamente habilitado e à altura das crescentes exigências do sector; para que se estudem e se encontrem as soluçōes mais convenientes nos casos especificos e de plena actualidade do registo de patentes, do sistema de licença obrigatória, do regime de propriedade industrial nas patentes da indústria quimica, etc.; para que os interesses da indústria farmacêutica nacional, coincidindo com os interesses económicos e sociais do Pais, sejam devidamente salvaguardados nos sectores dos serviços oficiais, da Assistência Pública e da Previdência Social; para que se dê corpo positivo a um apoio eficiente do Estado e de quaisquer outras entidades responsáveis ao esforço de desenvolvimento das exportaçōes em que a indústria está empenhada; para que sejam simplificados os condicionalismos burocráticos que dificultam e oneram as actívidades da indústria e, designadamente, para que seja suprimida a aposição obrigatória do selo fiscal nas embalagens; para que se institua com urgência o contrôle analitico global de toda a produção farmacêutica dado que neste sentido a intervençăo do Estado é, geralmente, reconhecida; e, ainda, para que a própria indústria não cesse os seus esforços e íniciativas no sentido de robustecer por todos os meios e em todas as direc2benaferume
 progresso.

Como se observa nesta sumária resenha, è muito vasto o âmbito dos trabalhos a prosseguir, na sequência necessária do 1.0 Congresso Nacional da Indústria Farmacêutica. E um vasto e complexo sector da economia nacional, envolvendo interesses sociais da maior relevância, que tem os seus destinos e o futuro da missão que the cabe na vida portuguesa dependentes do dinamismo, do bom critério e da eficácia com que forem conduzidos esses esforços. O Congresso prestou o serviço inestimável de consciencializar plenamente os problemas da indústria e de esclarecer em múlti-
plos sentidos as soluçōes que se the apresentam necessárias e viáveis. E para que a acção em curso tenha o êxito que a indústria e os interesses do Pais reclamam, será indispensável o concurso incessante e devotado de todos os que assumem, no sector oficial e no sector privado, responsabilidades bem definidas em relação com os objectivos que mais importa alcançar.

E este o voto que cumpre acrescentar, na presente oportunidade, aos que foram formulados no Congresso de Junho passado, ao cabo de um trabalho que deixou os mais valiosos frutos $e$, também, para os que participaram nele, as recordaçōes mais gratas.*

## SOUTO TEIXEIRA

Secretário-geral do Congresso

## Só com uma lente...

 ěáo Farmacéutica
a marca por baixo do olho esquerdo porque nos bordos do ferimento aplicou-se LEUKOCLIP,

## LEUKOCLIP' <br> rm 子GÂderive isferflizado para costuras.

 o novo adesivo para costuras, da Beiersdorf. Não receie que se vejam os vestigios de agrafes ou agulhas.Agrafes e agulhas são desnecessários,
a anestesia local também não é precisa.


# PERFIS FARMACÊUTICOS 

JOSÉ TEDESCHI

Nasceu em 20-11-1814, na Rua Direita da Junqueira, em Belém. Matriculou-se nas aulas de humanidades que então existiam no convento dos Jerónimos; frequentou também os cursos de filosofia e de língua francesa, ficando assim habilitado à matrícula em curso superior.

Com quinze anos incompletos foi recebido como praticante na Farmácia Leitão, uma das mais acreditadas daquela época, passando posteriormente para a de Lourengo José Peres, onde se conservou durante 10 anos. Em 1840 estabeleceu-se com farmácia própria na Rua de S. Roque.

Criadas novas condiçōes ao curso de Far. mácia com o decreto de 29-12-1836, José Tedeschi correu a matricular-se, tendo con. cluído o curso em 1839. Foi o primeiro a alcançar o diploma de Farmácia em curso regular.

Mediante concurso, conquistou o lugar de farmacêutico da Escola e, em 1844, crian-do-se a cadeira de Farmácia na Escola Médica, foi para ela nomeado onde se conservou durante mais de 30 anos.

Em 1848, anunciada a descoberta do clorofórmio pelo farmacêutico francês Soubeiran, José Tedeschi, entusiasmado com o feito, logrou obter este anestésico no seu modesto laboratório.


Em 1858 foi nomeado -em atenção aos seus vastos conhecimentos farmacêuticos, químicos e zoológicos - farmacêutico da Casa Real. Os serviços prestados neste cargo revelaram-se de tal transcendência que, além de várias mercês régias, foi, em 1879 agraciado com o grau de comendador da Ordem
de N. S. Jesus Cristo, tendo-lhe esta distinção sido ofertada pelas próprias mãos do rei, com palavras de elogio e reconhecimento.

Concorreu à exposição industrial do Porto, em 1862, com especialidades farmacêuticas de seu fabrico, nomeadamente as pilulas de iodeto de ferro, que lhe valeram a medalha de prata.

Durante as epidemias de 1856 (cólera) e de 1857 (febre amarela) prestou serviços notáveis que levaram a câmara municipal a galardoá-lo com a medalha de prata. Aliás a sua própria vida correu grande perigo, pois foi atacado de febre amarela.

Foi vereador da Câmara Municipal de Lisboa onde procedeu, por diversas vezes, a importantes inspecçöes, nomeadamente no campo do ensino, da bromatologia e da hidrologia.

Fundou, em 1847, o «Jornal de Pharmacia e de Sciencias Acessórias» que manteve, com invulgar brilho, durante muitos anos.
Foi admitido na Sociedade Farmacêutica Lusitana, por proposta de José Dionysio

Correia, em 10-3-1839. Nesta Sociedade exerceu, por variadas vezes, cargos administrativos sendo, em 1887, eleito, por unanimidade, seu presidente honorário.

Foi membro da direç̧ão do Jardim Zoológico de Lisboa, onde a sua competência ficou de tal modo assinalada que, em assembleia geral, foi considerado como verdadeiro salvador daquele estabelecimento.

Fez parte de importantes comissões nomeadas pelo Governo e respeitantes à Farmácia, entre as quais se deve citar especialmente a comissão encarregada de coordenar a Farmacopeia Portuguesa.

Foi sócio de numerosas sociedades cientificas portuguesas e estrangeiras.
Faleceu em 19-6-1904.
José Tedeschi, figura notável de homem e de cidadão, situa-se, de pleno direito, na galeria dos farmacêuticos mais ilustres que tem havido em Portugal.
(Adaptado de Gazeta de Pharmacia, 1889)

## Centro de Documentaçã̃o Farmacêutica

 da Ordem dos Farmacêuticos

O novo presidente da direcçāo do G. N. F.

## TOMADA DE POSSE DA DIRECÇÃO DO G.N.F.

No dia 26 de Novembro tomou posse a nova direcção do G. N. F., a que preside o dr. Almeida Nifo.
Assistiram à sessāo, além dos colegas empossados, membros da-direcção do S. N. F. e diversos sócios do G. N.F. O prof. dr. Albano Pereira Júnior, presidente do ConseTho Geral, orientou os trabalhos.

O presidente cessante, dr. António Macedo, usou da palavra para referir os actos mais salientes ocorridos durante o-seu mandato. Recordou, em particular, a comemoraçáo do $25.9^{\circ}$ aniversário do G. N. F., a instalação na actual sede, as visitas dos ministros das Corporaçés e da Saưde e Assistência, o estudo económico sobre a situaçāo das farmácias e a entrada de um representante do G.N.F. para a Comissão Reguladora dos P.Q. e F. Evocou, a propósito, o Regulamento de Comércio, do qual reconheceu a incontestável boa intençăo. Referiu-se à legislação recentemente promulgada, lamentando certas atitudes que acerca dela se estão tomando, embora concorde que alguns comentários seriam pertinentes, nomeadamente os que se relacionam com a grave crise económica da Farmácia.

Dirigiu palayras de saucfaçáo ao navol presidente, de quem salientoulos serviços jat prestados, sobretudo a representação na comissão de estudo da nova Lei do Exercicio da Profissão e a acção que tem tido no que respeita ao problemada concorrêncialn dOS FATMMaceuticos

Por fim, agradeceu a colaboração de quantos o acompanharam durante o seu mandato, incluindo os consultores e o pessoal administrativo.

Seguiu-se no uso da palavra o prof. dr. Albano Pereira. Dirigiu palavras de agradecimento e de felicitaçỏes ao presidente cessante pela acção que desenvolveu, incitando os novos dirigentes a prosseguirem na tarefa de valorização da Farmácia. Recordou as graves dificuldades que se deparam, de todos bem conhecidas, sobretudo as de natureza económica.

Por fim, falou o novo presidente, dr. Almeida Nifo, que, em breves palavras, prestou homenagem ao dinamismo do seu antecessor, agradeceu a presença dos que quiseram acompanhá-lo na cerimónia e prometeu - melhor do seu esforço no prosseguimento da acção a desenvolver para defesa, prestigio e valorizaçăo da Farmácia.
*Pharmaka* apresenta votos de pleno êxito à nova direç̧ão do G.N.F., na esperança de que a acçăo conjunta dos dois organismos mais representativos da actividade farmacêutica possa prosseguir no sentido do seu crescente progresso.


Todos os leitores de Pharmaka se terão apercebido de que este número e o anterior correspondem a numeração dupla. Dificuldades que afectaram todo o circuito da revista, desde a colaboração literária até ao serviço de anúncios e à própria tipografia, estão na origem de certo atraso, do qual, de qualquer forma, pedimos desculpa.

O artigo sobre desparasitação, que se inclui neste número, da autoria do dr. Cunha Pinto, merece um breve comentário suplementar. O autor foi, durante o período em que prestou serviço nas Forças Armadas, chefe do Destacamento de Desinfecção e Desinfestação da Região Militar de Angola. Esta circunstância, somada ao facto de ter exercido as funções com elevado grau de eficiência, confere-lhe franca autoridade sobre o assunto e faz ocorrer a sugestão de que se pode encontrar nesta actividade a base de indiscutível meio de valorização do farmacêutico, sobretudo nos meios rurais, como conselheiro sanitário.

No decurso da Assembleia Geral da F. I. P., a seccāo dos farmacêuticos militares aprovou uma lista de «cem medicamentos indispensáveis em caso de catastrofe». Destina-se a criar um critério de uniformização, tanto para o socorro nacional como para o internacional. Extraordinàriamente bem elaborada, escrita em inglês, francês e alemão e com os medicamentos divididos por grupos terapêuticos, constitui precioso auxiliar. O êxito verificado foi tão expressivo que ficou decidido dividir a relação em duas: uma contendo os medicamentos destinados à primeira semana de auxilio e outra para o primeiro mês. Contamos proceder à sua publicação nesta revista, tanto mais que não é raro solicitar-se às farmácias e aos farmacêuticos colaboração neste sentido. O critério a seguir nestas emergências, se não tiver uma base útil de organização, corre o risco de reduzir todo o esforço a simples boa-vontade.

Não desejamos insistir em palavras laudatórias ou de congratulação acerca de Pharmaka. Há, no entanto, um aspecto que esta revista pode, em boa verdade, reivindicar para si: trata-se do diálogo que se está travando, nas suas colunas, sobre a normalização dos constituintes biológicos. Assunto de transcendente importância e actualidade, tem merecido da parte de leitores atentos e interessados, um tratamento cujo nível muito honra esta revista. Chamamos a atenção dos farmacêuticos, nomeadamente dos especialistas em análises quí-mico-biológicas, para o convite que se vem fazendo de transcender os serviços prestados a nível regional, para um nivel nacional.

Do êxito que tal atitude conquistar todos lucrarão: o farmacêutico, a profissão farmacêutica e a saúde pública. Pharmaka reservaria para si o simples mas reconfortante papel de veículo de um serviço a bem da Farmácia e a bem da Nação. Melhor título não pode ambicionar.

Neste número figuram, em «Tribuna Livre», três comunicações. À primeira já fizemos, de certo modo, referência. Das outras destacamos a oportunidade das sugestōes. Tāo afastadas entre si, possuem em comum a espontancidade e o desejo de ver a actividade farmacêutica singrar no caminho da utilidade e do prestígio.

A prestação de primeiros socorros, se é um dever inequivoco, não dispensa a conjunção das suas regras fundamentais e a sugestão para a criação de um núcleo de história da Farmácia (como primeiro passo para uma eventual Academia de História da Farmácia), estamos crentes de que encontrará numerosos entusiastas e aderentes. A fixação da Farmácia no panorama cultural do País só pode ser efectiva quando ela for tratada em termos de cultura.

Em Hamburgo, cidade com dois milhões de habitantes, existem 350 farmácias. Em muitas delas trabalha mais do que um farmacêutico.

É já por duas vezes que a Radiotelevisão Portuguesa, através da «noite de teatro», procura divertir os espectadores à custa de um «farmacêutico». O pobre diabo não consegue disfarçar a mediocridade da sua triste figura, sobretudo quando dialoga com o «doutor delegado» impante de auto-suficiência.

Não discutimos a imaginação operosa do autor. Pensamos, porém, que, se ele estivesse mais atento, naquele tempo em que sonharia atingir a prosápia do seu «doutor delegado», teria tido ocasião de observar que farmacêuticos e doutores delegados, para serem o que cada um é, tiveram de subir em comum, ou paralelamente, os mesmos degraus académicos e universitários.

Além disso, personagens daquelas, salvo melhor opinião, já não se usam: dignissimas personalidades e pacóvios deslumbrados são recursos fáceis para imaginações cansadas.

Decididamente, a «charge» foi mal criada. Não foi?

A Lei do Exercício da Profissão tem vindo a ser objecto de animado e, por vezes, apaixonado debate. Diversos sectores da actividade farmacêutica, desde farmacêuticos a ajudantes de farmácia, têm erguido a voz e tomado posições, algumas delas de franca oposição aos princípios básicos da lei. A imprensa diária, e não diária, tem sido o principal veículo dessa acalorada discussão, facto que surpreende, pois parecia mais curial que ela decorresse apenas nos órgãos de intoımação da própria classe.

Pharmaka, na sua qualidade de porta-voz do Sindicato e do Grémio, não pode ignorar, ou alhear-se, da realidade que decorre. Não pode, também, deixar de ter presente que ela e os referidos organismos estão ao serviço da actividade farmacếutica. Estão por ela e não contra ela.

Esconder com ficções, ou manter olimpico silêncio perante inquietações que são verdadeiras realidades, não foi, em qualquer época, boa terapêutica. Sustentar posições extremistas, impermeáveis ao diálogo e apenas susceptíveis de alimentar o fogo fátuo da polémica, são também dos recursos menos aconselháveis para que se obtenha o entendimento amigável entre a familia farmacêutica.

Por esse motivo, Pharmaka sugere ponderação. Sugere que se substitua a emoção pela reflexão. Recorda que a vida, como a matemática, para resolver os seus problemas precisa de encontrar, em primeiro lugar, um denominador comum. Quando se abandona esta prática nasce a paixão e, famos a dizế-lo, os disparates. E não há dúvida de que alguns disparates já apareceram entre aquilo que se tem escrito.

Pharmaka entende que lhe está imanente uma posição de equilibrio onde se encontrem os verdadeiros interesses dos farmacêuticos, sob a cúpula de indiscutível lealdade as bases imperecíveis da verdade farmacêutica. Essa posição de equilibrio é, exactamente, o denominador comum sobre o qual se deve franquear o diálogo vivo da familia farmacêutica. Pharmaka abre as suas colunas e lembra que náo pode haver melhor local para os farmacêuticos discutirem aquilo que apenas a eles diz respeito.

## Pharmaka e os seus leitores

A tiragem de Pharmaka ultrapassa os três milhares. As respostas ao questionário recentemente enviado não chegaram a atingir as três centenas. Foram assim menos de dez por cento os leitores que se dispuseram a manifestar opinião.

A maioria esmagadora das respostas recebidas são de franca simpatia para com a revista. Mas os noventa por cento de atitudes silenciosas, equivalem a um público desinteressado, indiferente ou hostil?

Os executores da revista são meia dúzia de farmacêuticos que oferecem à classe parte do seu tempo de pausa, somado quantas vezes o tempo de trabalho, pensando que the estão a ser úteis. Sê-lo-ão?

Só pode haver uma maneira de esclarecer a dúvida: mais respostas ao inquérito.

## rmacêutica



## A NOSSA SECÇÃO DE EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO TEM À DISPOSIÇÃO DE V. EX.^ A SEGUINTE APARELHAGEM



PARQUE VACINOGÉNICO, LDA.

## G R I P E WATER

ALívio RÁPIDO E CONFORTANTE D E Aerogastria, Flatulência, Soluços, Perturbaçōes Estomacais e Digestivas. Incómodos da Dentição. Dificuldades de Eructação. Vómitos e Cólicas por Ingestão de Ar.

ESPECIALMENTE NOS LACTENTES, CRIANÇAS E GRÁVIDAS.

## Centro de Docưmentidãó Farmacêutica

 da Ordem dos FasnacéuticosIODOTERAPIA PELOS AMINOACIDOS IODADOS

# ANDROIODO 



APRESENTAÇAO: FRASCO CONTA.GOTAS COM 20 ml
LABORATÓRIOS ANDRÓMACO

## LABORATÓRIOS ROUSSEL, LDA.

## ESPECIALIDADES FARMACEUTICAS



ROUSSEL

## LABORATORIOS ROUSSEL, LDA.

Rua João de Deus, S.C.
Venda Nova - Amadora

# O DIPLOMA DAS ÁGUAS E A PREVENÇÃO 

A publicação do Decreto n. 048517 honra, sem dúvida, quem o subscreveu e acaba de preencher grande lacuna no estudo da salubridade das águas de beber a fornecer aos agregados populacionais.

Na realidade, quem está à frente de um laboratório de análises clínicas é das principais testemunhas do grande número de casos de doença de origem hidrica que aparecem e que bem poderiam ser evitados se, em cada localidade, as autoridades camarárias vigiassem mais rigorosamente a qualidade da água que bebem os seus municipes. Deste modo as nossas estatisticas sanitárias seriam muito melhoradas neste aspecto.

Infelizmente, os municipes têm sido deixados a um abandono confrangedor em vastas áreas rurais. Pretende o presente decreto tornar obrigatória a vigilância da água de beber. Ainda bem!

A leitura do texto leva-nos a admitir que se pretende seguir o critério internacional segundo as -Normas internacionais para a água de bebers, publicadas pela Organização Mundial de Saúde que, por sua vez, são análogas aos métodos oficiais norte-americanos.

Um facto há que salientar no presente decreto e vai ao encontro da O.M.S. E o de os serviços de análises de água serem entregues a pessoas com formação universitária quimico-biológica. Para maior precisão o decreto chega a apontar o qui-mico-farmacêutico local.
De facto, são os quimicos-farmacêuticos os analistas mais qualificados para essa missão e que em maior número se encontram espalhados pelo território nacional, fazendo, assim, como é desejo do Governo, a cobertura sanitária. Dada a sua

# VII JORNALAAS FARMACEUTICAS PORTUGUESAS 

Está projectado realizar-se na cidade do Porto, em meados de 1969, as VII Jornadas Farmacêuticas Portuguesas.

Os trabalhos preparatórios foram já
a que preside o prof. dr. Nogueira Prista, a fim de reunir com a direcção do S. N. F. e a Comissão de Actividades Culturais.

Foram expedidas circulares aos farmacêuticos solicitando adesão, e também o envio de trabalhos originais, para que possa manter-se o excelente nivel técnico que tem caracterizado as Jornadas desde o seu início.

Tudo indica que as próximas Jornadas virão a constituir um novo êxito e que, mais uma vez, irão comparecer algumas centenas de farmacêuticos.

## SANITÁRIA

preparação químico-biológica é o técnico mais qualificado para a direcção destes serviços.

Por outro lado, os serviços oficiais de salubridade das águas, embora estivessem localizados nos nossos três principais centros populacionais, não poderiam cumprir, integralmente, a sua missão. Primeiro, pela falta de técnicos; segundo, pela deslocação a grandes distâncias, resultando que pelo elevado número de análises estas não poderiam ser efectuadas com aquela rapidez que as normas internacionais exigem logo após a colheita.
A semente está lançada. Oxalá que o presente decreto entre de facto em vigor, para bem da populaçăo portuguesa.
H. SANTOS SILVA


क

## LIVROSNOVOS: DOCUMA Funđação Cãlouste Gulbenkiaņ quêja antêriomente editara,

 em 2 volumes, *Farmacognosiaz, de A. Fernandes Costa, na continuaçâo da sua meritôria obra de publicaçōes em lingua portuguesa TÉCNICA da Ordem de textos didácticos, acaba de dar à estampa um livro que, certaFARMACÊUTICA mente, passará a fazer parte das bibliotecas de todos os farmacêuticos. Trata-se do I volume de -Técnica Farmacêutica e Farmácia Galénica», de L. Nogueira Prista e A. Correia Alves.O compêndio está programado de forma a constituir elemento indispensável e de inestimável valor na preparação técnica, lúcida e actual do estudo de Farmácia. Dado o alto nivel de exposição nas matérias versadas, constitui, igualmente, preciosa achega à actualização de conhecimentos para os farmacêuticos de oficina e de indústria, a quem, vivamente, recomendamos a sua leitura.

Aguardamos com interesse a publicação do segundo volume desta obra que, cremos, manterá o nivel que esta alcançou.

## AS SEIS HORAS MILLIPORE



## UM NOVO APOIO GRATUITO À VOSSA INTEIRA DISPOSIÇÃO

Se não é utente da Millipore e deseja saber o que a Millipore pode ou não fazer na sua especialidade;
Se já utiliza Millipore e deseja conhecer novas aplicaçōes;
Se já utiliza Millipore e quer adquirir maiores conhecimentos que facilitem o seu trabalho, assegurando-se que emprega o Millipore nas melhores condiçōes;
Para si Millipore criou -As Seis Horas Millipore.
Se se inscrever e participar, poderá manipular os aparelhos que the interessem ao longo duma sessão, cujo programa combina teoria e prática.
Prevemos um máximo de 10 participantes por sessão.

## COMO PARTICIPAR

Ler bem os programas.
Escrever um postal para Multiradix, inscrevendo-se no programa que the interesse.
Poderá igualmente inscrever quaisquer colaboradores. Receberã ädias depois, uma CeUUtiCa postal a informar a data e a hora da sessão.
Organizaremos sessōes em qualquer regiâo do pais, desde que haja no-minimo COS 8 interessados.

## Sociedade Comercial Multiradix SARL DIVISÃO MILLIPORE

R. MARQUES DE FRONTEIRA, 111, R/C.-E. APARTADO 1357 • TELEFONE 681897

## AS SEIS HORAS MILLIPORE

## Programa A

INDÚSTRIA
FARMACÊUTICA

## AS TÉCNICAS DE FILTRAÇÃO ESTÉRIL E DA AVALIAÇÃO DA ESTERILIDADE

Princípio de filtração. Filtração estéril. Limpeza, preparação e esterilização do material. Teste do ponto de bolha. Filtração estéril de diferentes fluidos. Prefiltração e filtração em série. Escolha de aparelhagem em função dos volumes. A poluição por particulas dos produtos farmacêuticos. Contrôle de esterilidade. Como obter água ultra-pura.

Parte teórica completada por numerosas manipulaçōes que ilustram todos os métodos descritos.

## Programa B

## MICROBIOLOGIA E ANÁLISES CLINICAS <br> Princípio de filtração. Electroforese e Imunoelectroforese Phoroslide. Técnicas de coloraçăo de células. Filtração esterilizante e clarificante: meios de cultura, liquidos de diluição, ete. Análise bacteriológica de liquidos biológicos: urinas, expectorações, sangue, etc. Colheita de amostras. Análise bacteriológica da água. Análise bacteriológica de bebidas fermentadas. Análise bacteriológica de bebidas gasosas. Análise bacteriológica do ar. Análise bacteriológica no exterior do laboratório. Como equipar um laboratório de bacteriologia. Parte teórica completada por numerosas demonstraçōes práticas dos métodos propostos.

#  

PERGUNTA:

# ACOMPANHA COM INTERESSE, O ACTUAL MOVIMENTO DE VALORIZAÇÃO DA CLASSE? 

## RESPOSTA:

## Certamente.

Como farmacêutico não posso deixar de o fazer! Mais: não tenho o direito de me alhear de qualquer problema que nos diga respeito $e$, muito menos, de fazer criticas ou elogios sem estar integrado, pela melhor forma possivel, nos assuntos.
Reconheço os esforços que os colegas dirigentes dos organismos corporativos da Farmácia Portuguesa vêm desenvolvendo, no sentido de imprimir nova mentalidade à Farmácia em Portugal, fazendo-a reintegrar-se nos sâos principios de que, absurdamente, se afastara. E certo que nem de todos os esforços a classe se apercebe; muitos deles se esconderâo nas rimas de papéis que uma burocracia exigente e absorvente consome, como um dragão de mil bocas, e outros se perderão no seio de um obscurantismo discreto.

Muitos colegas até estarâo, por vezes, a perguntar aos organismos da classe o que é que eles têm feito por este ou por aquele caso (regra geral da sua conveniência pessoal), quando me parece que seria mais justo que se interrogassem a si próprios, fazendo como que um sereno exame de consciência: - Que tenho eu feito pela minha classe? Que colaboraçăo dou, que exemplos ofereço?

Na verdade todos nós somos, afinal, testemunhas e mesmo responsáveis, conscientes uns, inconscientes outros, pela evolução positiva ou negativa dos nossos problemas.
Os farmacêuticos - melhor direi -, os farmacêuticos de oficina, sobretudo os que em recônditas cidades, vilas e aldeias deste nosso rectângulo lusitano cumprem com sacrificio e dignidade o mister de prestar, dia e noite, assistência farmacêutica às populaçōes, pouco sabem ou pouco se apercebem do que se faz em sua defesa.
Toda a legislação ültimamente publicada, quer a Lei da Propriedade de Farmácia, quer o novo Estatuto do Sindicato (Sociedade Farmacêutica Lusi-
tana), e agora a Lei do Exercício da Profissão Farmacêutica, representa uma actualização de preceitos legais, há muito solicitada, e traduz, certamente, o produto de inenarráveis esforços dos organismos corporativos representativos da classe.
As Jornadas, os Colóquios regionais, os Cursos de férias, ou Cursos de especialização e tantas outras iniciativas generosas, têm proporcionado ao farmacêutico ùma actualização de conhecimentos técnico--cientificos sempre de aplaudir e agradecer.
Disso, sim, vai tendo a classe conhecimento, quer através da presença, de circulares, ou de artigos e trabalhos publicados.

Como, porém, esta rubrica se intitula Diálogo, cabe precisamente perguntar: - Que se está fazendo em defesa da classe no sector económico, esse sector tão importante e basilar numa sociedade organizada como a nossa?

O trabalho -Situação Económica das Farmácias na Metrópolex, elaborado por dois distintos técnicos economistas do Instituto Nacional de Investigação Industrial, um dos quais, tảo independente quanto categorizado, pertence ao corpo docente do Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras, constitui, iniludivelmente, um pilar indestrutivel sobre o qual assentarâo grande parte das nossas razōes reivindicativas neste sector.

Mas que mais se há feito para além do que se refere? Que atitudes se tomaram, a que contactos se procedeu?

Possivelmente muitos, mas que a classe, de um modo geral, desconhece.

Tem-se escrito da necessidade de colocar a Farmácia no caminho da higienização profissional e do facto de a actividade farmacêutica ser afectada pelo duplo fenómeno de certo desfavor económico e da liquefação de alguns dos seus preceitos deontológicos.

O problema renasce: é o desfavor económico que favorece a liquefação de alguns dos preceitos
deontológicos ou, antes, será este último fenómeno que conduz ao primeiro?

Qual o fundo da questâo? Qual a terapêutica?
Os preceitos deontológicos acabam de ser rigidamente legislados pela doutrina do recente De-creto-Lei n. 048547 - Lei do Exercício da Profissâo Farmacêutica. Todavia, sobre o desfavor económico apenas se resolveram, ou se procuram resolver os problemas, aliás igualmente de preocupação dominante da classe, das concorrências desleal e ilegal, a que năo sǎo estranhas atitudes inconcebíveis de um número muito limitado de farmácias, quer de fornecimento directo ao público, quer privativas.

Mas isto năo é tudo. Em editorial do último número da revista Farmácia Portuguesa e sob o titulo .Finalmente o novo Regulamento: se relata que eem declaraçōes publicadas nos "Depoimentos" distribuidos aos componentes do 1.0 Congresso da Indústria Farmacêutica, o Ex.mo Sr. Presidente da Comissão Reguladora dos Produtos Quimicos e Farmacêuticos afirmou que neste ano de 1968 seria revisto o "Regulamento do Comércio dos Medicamentos Especializados" e que a Farmácia, a quem incumbe a assistência farmacêutica do Pais, elemento essencial da cobertura sanitária, espera-e confia que o novo Regulamento resolva definitivamente a crise que a esmaga, satisfazendo os anseios da classe, tantas vezes expresso, de modo sempre veemente e algumas vezes com real angústia .

Por outro lado, na comunicação apresentada ao referido congresso sob o titulo .Uma-indústria Na cional ao Serviço da Saúde Pública - alternativas para o seu desenvolvimento. se menciona que a margem comercial permitida actualmente para a Farmácia em Portugal é a mais baixa das praticadas nos paises que constituem a zona europeia compreendida entre o Atlântico e a Cortina de Ferro, e se considera que algumas das dificuldades que podem travar a expansão da indústria farmacêutica e diminuir a sua capacidade criadora e competitiva parecem ser -fraco poder económico do mercado retalhista- (farmácias) e a *desregrada propaganda e publicidade.

Temos fé, portanto, em que o presidente da C. R. P. Q.F. e os seus directos colaboradores encarregados da elaboração do novo Regulamento tendo ponderado sobre o estudo da situação económica das farmácias na Metrópole e sobre outras razōes da mesma indole, compreendam que a far-
mácia de oficina năo pode subsistir se nâo voltar a usufruir, pelo menos, do beneficio de $30 \%$ sobre - preço de todas as especialidades, tal como já acontecia antes de 1941, e acontece presentemente na maioria dos paises europeus de orientação ocidental, nalguns dos quais, como a Suiça e a Alemanha, com muito mais elevado poder de compra do que nós e sem descontos para a Previdência, beneficiam da taxa legal de margem bruta de cerca de $45 \%$.

Independentemente do panorama económico acima referido, acrescente-se que, depois do estrondoso aumento de contribuições para o Estado verificado em 1963, com o seu reflexo nas contribuiçōes camarárias e depois, ainda, da actualização do contrato colectivo de trabalho imposto por quem de direito, no referente ao pessoal colaborador, só por si e com as suas repercussōes na contribuiçăo para a Caixa de Previdência, seguiu-se, agora, novo aumento de contribuição para o Estado, em virtude da taxa de contribuição industrial ter subido, com pequenas variaçōes conforme o concelho, de mais de 4 por cento - com todas as implicações atrás referidas
A maneira como a classe farmacêutica foi tratada. por um tão longo espaço de tempo, no concernente ao aspecto económico, conduziu, inexoràvelmente, a esta triste e penosa situaçăo em que se encontra a farmácia de oficina.

Todavia, um facto ocorrido há relativamente pouco tempo, veio trazer uma grande luz de esperança a este panorama tẫo carregado de nuvens negras e cerradas que a farmácial de oficina tem na sua frente: finalmente, após tantos anos de solicitaçoes nesse sentido, passou a Farmácia a ter representação oficial no seio da Comissão Reguladora dos Produtos Quimicos e Farmacêuticos (esta a cargo do Grémio Nacional das Farmácias), como era de justiça, pois é, oficialmente, através das farmácias que se faz a cobertura farmacêutica do Pais e, portanto, através delas que se faz a distribuição e se colocam as especialidades farmacêuticas junto do doente.

Porém, sobre a terapêutica que a C. R.P.Q.F. pensa usar para debelar a crise económica da Farmácia, nada sabemos.

Talvez tenha, agora, uma palavra a dizer a toda a classe quem, estando em posição de a representar na C. R.P. Q. F., o deva e possa fazer.

Um antibiótico de largo espectro com acção comprovada pela experiência


## TRIACETILOLEANDOMICINA

ACÇÃo RAPIDA E DECISIVA NAS INFECÇOZES bacterianas agudas causadas por germes GRAM-NEGATIVOS E GRAM-POSITIVOS, INCLUINDO ESTAFILOCOCOS, ESTREPTOCOCOS, PNEUMOCOCOS E GONOCOCOS RESISTENTES A OUTROS ANTIBIÓTICOS. TAMBEM ACTIVO EM RICKETSIOSES E EM ALGUMAS VIROSES.

## APRESENTAGAO

CAPSULAS
Frascos de 12 cápsulas de 250 mg . . . $120 \$ 00$
GOTAS PEDIATRICAS
Centro Frascos de 10 ml de solução extemporânea Fiqu a $100 \mathrm{mg} / \mathrm{ml}$. Foseada
susseynsio oqal do : Farmacêuticos
Frascos de 60 ml doseados a $125 \mathrm{mg} / 5 \mathrm{ml} \quad 60 \$ 00$

## NOVA APRESENTAÇÃO

INJECTAVEL INTRAMUSCULAR
Frascos de 200 mg de fosfato de oleandomicina, com solvente apropriado extemporâneo . . . . . . . . . . . . $22 \$ 50$

$\qquad$


Tive oportunidade de ler, transcrito integralmente na ûltima publicaçăo da revista, - Decreto-Lei no 48547 , de 27 de Agosto de 1968, que regulamenta o exercicio da profissâo farmaceutica.

Informa o diploma ter sido o mesmo elaborado com ampla audiçăo dos organismos representativos de vários sectores mais ou menos ligados à Farmácia, entre eles o legitimo representante da-classe.

Näo considero fora de propósito, dada a importância de tal documento, que a revista Pharmaka, através do órgấo que me parece mais qualificado para o fazer - a Comissâo dos Interesses Profissionais - procurasse levar ao conhecimento dos colegas menos informados uma sintese de como se processaram os trabalhos de auscultação da classe, da nomeação de representantes, quem recebeu a pesada tarefa de participar na elaboraçâo do mesmo e quaisquer outros elementos que concorram para que se nâo perca a verdade.

Aqui fica o alvitre.

# Centro de Documentação Farmacêutica 

DINIS ROSA

Se bem que, há muito, se fizesse sentir a necessidade de actualização da antiga lei do Exercicio Farmacèutico que datava já de 1929, e a lei da Propriedade, n.0 2125, tenha imposto a sua remodelação, a iniciativa dessa actualização foi tomada pelo Governo e nâo pelo Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.

Para a elaboraçåo dessa lei dignou-se o ministro da Saúde e Assistência consultar - Sindicato, o Grémio, a Universidade, os serviços administrativos respectivos e o Ministério das Corporaçठes, através de representantes escolhidos por esses organismos e entidades.

Quanto à parte que nos toca, isto é, quanto ao representante do Sindicato, entendeu, a direcçăo de entăo, nâo ser necessária a auscultaçăo da classe para se efectuar a sua escolha. Pareceu-lhe suficiente que o farmacêutico a nomear fosse um farmacêutico de oficina, bem conhecido da direcçâo, que estivesse nas condiçōes da segunda parte do $n .03$ da base II da lei $n .02125$ e, portanto, que nâo desempenhasse qualquer funçāo incompativel com o exercicio efectivo da sua actividade farmacêutica, isto é,
que vivesse, integralmente, a sua profissâo e fosse, portanto, considerado integro. isento, perfeito conhecedor das condiçōes em que a sua actividade se exercia.

A comissăo teve carácter consultivo e nåo deliberativo. Isto quer dizer que o ministro da Saúde pôde sempre concordar, ou nâo concordar, com as informaçōes e sugestōes apresentadas. Estas informaçōes e sugestōes foram da responsabilidade da comissăo e năo de qualquer membro isoladamente.

As actas das reunióes da comissăo săo pertença do Ministério da Saúde. A presidência da comissâo foi desempenhada por um ilustre professor universitário de Deontologia e Legislação e com a comissâo trabalhou, pessoalmente, algumas vezes, o entăo ministro da Saúde.

A comissåo que - repetimos - teve carácter consultivo, efectuou os seus trabaIhos confidencialmente, conforme disso foi advertida.

Este aspecto de confidencialidade năo podia, obviamente, ser mantido em relaçăo à direcçăo do organismo que se fazia representar, pelo que esta foi, muitas vezes, posta ao corrente das principais sugestరెes que iam sendo apresentadas pela comissåo.

Para terminar, insistimos em que a comissăo teve carácter consultivo. Os seus trabalhos foram - como- 1 a dissemos - considerados confidenciais e as suas sugestōes mereceram, ou nalo, a aprovaçł̂o do ministro da Saúde e Assistência, responsável, como era, perante o Governo, da actual lei do Exercicio Farmacêutico.

A comissâo năo tomou conhecimento - nem tinha que tomar - da última redaç̧āo do projecto de lei no qual, ainda, foram introduzidas por outros ministérios alteraçōes consideradas pertinentes pelo Ministério da Saúde.

Por último, cumpre-nos esclarecer que a actual Comissåo de Interesses Profissionais, ainda nåo tinha sido eleita-quando foi escolhido o representante da direcçăo para a comissâo a que nos vimos referindo.
M. T .
de Dacumonenta cãn Earmacêutica
Aparecendo, por vezes, na minha farmacia, pessoas que trazem suspensóes extemporâneas para preparar, medicamentos esses que thes foram fornecidos por empresas fabris què possuem depósitos de mędicamentos. peço © V.E., me informe:
1.0 - Devo fazer a preparaçăo?
2.0 - No caso afirmativo devo cobrar a manipulação?
M. C. M. C.

Deve negar-se a fazer a preparaçăo extemporânea de qualquer suspensâo, desde que tenha conhecimento de que o medicamento năo foi adquirido numa farmácia, até por uma questăo de responsabilidade profissional, pois um produto que the chegue por via diferente năo pode merecer confiança. Se, porém, se tratar de produto adquirido numa farmácia, na qual por esquecimento a suspensão nào foi preparada - mas só havendo prova de que assim é - deve prepará-la sem levar o preço da manipulaçăo.
C. I. P.

## Será possivel dizer-se que TETRALEN

(Metaciclina)

# representa um grande avanço em relação à tetraciclina? 

Sem dúvida. Visto que:

- TETRALEN (Metaciclina) apresenta um espectro de acção idêntico ao da Tetraciclina, possuindo, no entanto, uma maior actividade antibacteriana, quer em relação aos germes gram-positivos, quer aos gram-negativos.
- TETRALEN evidenciou uma grande manejabilidade e eficácia, mesmo em quadros clínicos dos mais heterogéneos. com a utilização de doses mínimas, e em presença de associações de germes.
- A absorção gastrintestinal de TE. TRALEN é rápida e intensa, o que permite a obtenção de níveis hemáticos
eficazes ao fim de uma hora após a ingestão de uma dose única de 300 mg . níveis esses que se mantêm durante 12 horas.
- A sua difusibilidade nos tecidos permite atingirem-se nos parenquimas concentrações superiores aos níveis séricos.
- Estes factores - níveis terapêuticos elevados, rápidos e duradouros, largo espectro de acção e dosagem baixa ( 300 mg de 12 em 12 horas) - tradu-zem-se por uma enorme vaatagem e comodidade de administração.


## Centro de Documentação FERALEN da Ordem dos Farmacêuticos ${ }^{(\text {Metaciclina })}$

$O$ antibiótico que abriu uma nova página na antibioterapia

Em embalagens de 8 e 16 cápsulas doseadas a 300 mg ; em frascos de $60 \mathrm{~cm}^{3}$ (xarope); e em frascos de $10 \mathrm{~cm}^{3}$ (gotas).


O presidente da direcção do S. N. F. proferindo a sua alocução

No dia 7 de Dezembro teve lugar em Aveiro o III Colóquio Regional, levado a efeito pela Comissão de Actividades Culturais da Sociedade Farmacêutica Lusitana.

O salão nobre do Grémio do Comércio encontrava-se repleto de numerosa assistência, que seguiu com o maior interesse o desenrolar do colóquio. Entre os presentes destacavam-se professores universitários de Coimbra e do Porto, além de farmacêuticos destas e de outras regiões, incluindo Lisboa.

Presidiu à sessão o governador civil do distrito, dr. Valle Guimarães, que se encontrava ladeado pelos presidentes da Câmara Municipal de Aveiro, da Junta Distrital, do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos, delegado de Saúde e dr. Or-
macêuticos da região. Em lugar de honra assistiu, também, o rev. bispo da diocese.

Usou em primeiro lugar da palavra o dr. Palla Carreiro. Começou por se referir à satisfação que tinha com a realização do colóquio, fazendo depois judiciosas consideraçōes acerca da importância que os farmacêuticos podem ter ao colaborarem activamente na defesa da salubridade pública aludindo, a propósito, a vários passos do Decreto-Lei n. ${ }^{\circ} 48547$.

Depois de algumas palavras de saudação proferidas pelo dr. Orlando de Oliveira, em nome dos farmacêuticos da região, prosseguiu a sessão com a intervenção dos dois prelectores, dr. Manuel Godinho de Matos Júnior, director dos Serviços Técnicos de Farmácia e Comprovação de Medicamentos, da Direc-ção-Geral de Saúde, e prof. doutor Antó-

## AVEIRO

## III COLÓQUIO R E G I O N A L

nio da Silva Costa, da Faculdade de Farmácia do Porto, os quais versaram, respectivamente, os seguintes temas: *Águas de alimentação e residuais Problemas sanitários* e «Intoxicaçōes alimentares - Profilaxia e terapêutica de urgência*.

O primeiro dos oradores, através de uma exposição clara e bem documentada, enriquecidà com a projecção de diapositivos, referiu-se às principais técnicas utilizadas, nos paises mais evoluidos, no tratamento e depuração de águas de alimentação. Apresentou oportunas e interessantes sugestōes sobre diversas estações de tratamento mais aconselháveis para o tipo comum das nossas povoações, tendo em conta a debilidade económica de certos municípios e o número de utentes.

Por último enalteceu a preciosa colaboração que o farmacêutico pode dar nos meios rurais na resolução dos problemas
hidrológicos, tão frequentes e, quantas vezes, assumindo dramáticas consequências, não só no que toca à manutenção das instalações de depuração, como também à fiscalização da potabilidade das águas.

A lição do prof. Silva Costa foi igualmente ouvida com o maior agrado e proveito, quer pelo elevado nivel do seu conteúdo técnico, quer pelo interesse prático de que se revestiu ao focar, nomeadamente, regiōes como a de Aveiro, em que a indústria alimentar, em especial a de lacticinios, se encontra em notório grau de desenvolvimento.

Findas as conferências, generalizou-se debate sobre as matérias expostas, tendo sido prestados esclarecimentos acerca das questões técnicas apresentadas por diversos assistentes.

Revestiu-se de especial interesse a intervenção do presidente da Câmara Municipal, que manteve animado debate com oâdr. Matos Jûnior.

O dr. Valle. Guimarães usou também da palavra. Em termos de grande amabilidade para a classe farmacêutica realçou a verdadeira utilidade de que se revestem estes colóquios técnicos e, a corroborar, anunciou que o actual Governo da Nação considera como tarefa de absoluta prioridade o estudo e execução do abastecimento de água potável às populações. Dirigiu palavras de grande apreço ao presidente do S. N. F., a quem enalteceu pelo espírito de iniciativa e dinamismo que está imprimindo à acti-

vidade da Sociedade Farmacêutica Lusitana.

Findo o colóquio realizou-se outra sessão, na qual o prof. doutor Correia da Silva esclareceu alguns aspectos da nova Lei do Exercício da Profissão. O dr. Palla Carreiro, antes de dar a palavra ao orat dor, pronunciou uma alocução, cujo texto vem publicado noutro local desta revista.

O prof. Correia da Silva começou por afirmar que iria pôr-se à margem do debate que se vem travando, na imprensa diária, sobre o referido diploma. Citou certos conceitos inéditos na legislação farmacêutica nacional que foram agora introduzidos, nomeadamente o segredo profissional e o reconhecimento da actividade analista químico-biológica. Outros aspectos da lei, sobretudo os respeitan-
cia e à sua substituição, foram também objecto de oportunas consideraçōes. Referiu que o objectivo essencial da Lei do Exercicio da Profissão foi o de permitir efectuar-se o saneamento deontológico da classe de modo a colocá-la num plano de verdadeira pureza. Cêutica

As palavras do prof. Correia da Silva foram, por vezes, interrompidas com aplausos por parte da assistência.

A reunião de farmacêuticos, que constituiu, sem dúvida, uma jornada de notável significado, não só em atenção à qualidade e quantidade dos participantes, como também ao êxito social que lhe esteve associado, terminou com um jantar de confraternização que foi pretexto para o prosseguimento do convívio tão intensamente vivido entre as dezenas de farmacêuticos presentes.

## FARMACIA DO ULTRAMAR

O capitão-de-fragata doutor Carlos Silveira, na qualidade de participante do I Congresso da Sociedade Portuguesa de Anatomia Patológica, visitou Lourenço Marques e Luanda, onde proferiu duas conferências.

Regressou a Moçambique por ter terminado a licença graciosa, o farmacêu-tico-inspector dos Serviços de Saúde e Assistência de Moçambique, dr. Carlos dos Santos Cardoso.

Por portaria de 17-6-68 foi promovido a farmacêutico de 1. ${ }^{a}$ classe do Quadro Farmacêutico Comum do Ultramar, o dr. Rodrigo Monteiro dos Santos Niz, que se encontra a prestar serviço na cidade da Beira.

Foi contratada para o provimento do lugar de farmacêutica de 2.a classe do Quadro Farmacêutico Comum do Ultramar com colocação na Província de Angola, a dr. Maria Beatriz Fontes Serzedelo Dinis d'Arco Vieira.

Foi contratada para o provimento do cargo de farmacêutica do Quadro Complementar Farmacêutico da Provincia de Angola, a farmacêutica dr. ${ }^{a}$ Maria Ruth Oliveira Lopes Morais Abrantes.

Terminou em 7 de Novembro último o estágio que efectuou em Farmácia Industrial pelo período de um ano, o dr. Luis Serpa dos Santos, bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian.

## AVISO

O Grémio Nacional das Farmácias informa que o horário de serviço da sua delegação em Coimbra é o seguinte:
-Dias úteis: das 10 às 12.30 h . e das 14 às 18 h .;
—Sábados: das 10 às 12.30 h .

## LEI DO EXERCICIO DA PROFISSÃO

Pharmaka editou, em separata, o De-creto-Lei n. ${ }^{\circ} 48547$ - Lei do Exercício da Profissão Farmacêutica -, que se encontra à venda nas sedes do Sindicato

Nacional dos Farmacêuticos e do Grémio Nacional das Farmácias, ao preço de $10 \$ 00$ cada exemplar.

VII CONGRESSO INTERNACIONAL DE FARMACEUTICOS CATOLICOS

A direcção da Associação dos Farmacêuticos Católicos Portugueses solicita a todos os colegas que participaram no VII Congresso Internacional de Farmacêuticos Católicos, realizado em Lisboa em Setembro de 1963, e que não tenham ainda recebido as respectivas Actas, que enviem para a sede daquela Associação os seus actuais endereços.


## NOVO

## CATEDRÁTICO

No salão nobre da Faculdade de Farmácia do Porto, perante um júri presidido pelo reitor da Universidade do Porto, prof. doutor Correia de Barros, e de que faziam parte, além dos professores em exercicio naquela Faculdade, vários outros professores universitários, prestou provas para catedrático o professor extraordinário doutor António Correia Alves.

Servindo de arguente o prof. doutor Nogueira Prista, - candidato dissertou sobre o tema - Inyestigação Fitoquimica dos Compostos Antraquinónicose, tendo sido aprovado por unanimidade, em 23 de Novembro findo.

Com uma carreira universitária brilhante, autor de vários trabalhos didácticos e cientificos, nomeadamente os que se referem ao estudo da flora do Ultramar, onde por várias vezes se deslocou em missăo oficial e de estudo, o prof. doutor Correia Alves tem demonstrado notáveis qualidades que, naturalmente, o levaram à cátedra.

Pharmaka apresenta ao novo catedrático e à Faculdade de Farmácía do Porto as suas mais vivas feliciarmacêutica taçōes.

## da Ordem dos Farmacêuticos

## abolida a média de 14 Valores para os candidatos a licenciatura

[^3]
## OFERTAS E PROCURAS

## FARMÅCIAS

- Vende-se, em Sines, a Farmácia Central, devendo toda a correspondência ser-lhe dirigida.
- Vende-se, na ilha de Santa Maria (Açores), a única farmácia da localidade, por motivo de falecimento do seu proprietário. Respostas a Natália Moniz Botelho, Santa Maria, Açores.


## FARMACEUTICO/A

- Para direcção técnica de farmácia no concelho de Guimarāes. Respostas a Farmácia Silvério, Caldas das Taipas.
- Para direcção técnica da Farmácia Monteiro,

Aldeia Gavinha (Merceana), para onde deve ser dirigida toda a correspondência. Aceitam-se propostas de compra ou de arrendamento.
Para direcção técnica da Farmácia Lusitânia. Lourenço Marques, Moçambique. Vencimento mensal inicial de $7.000 \$ 00$. Respostas e outras informações a Farmácia Lusitânia, Caixa Postal 904, Lourenço Marques, Moçambique.

## EMPREGO

Senhora, de 30 anos, com 14 anos de prática de consultório médico, pretende emprego em farmácia, no Porto. Resposta à R. de Camões, 404, Porto.

## DUAS ASSEMBLEIAS GERAIS DO SINDICATO NACIONAL DOS FARMACEUTICOS Centro (sociepade farmaceutica lusifanalarmacêutica

Vāo realizar-se duas reuniōes da Assembleia Geral do S.N.F. nos dias 20 e 27 de Fevereiro de 1969, com as seguintes ordens de trabalhosdem dOS Farmaceuticos

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA - dia 20, pelas 20.30 horas

1. Apreciar o relatório económico-financeiro apresentado pela Comissão de Estudo para a construção do novo edificio da sede do Sindicato e deliberar sobre as propostas com base nas hipóteses nele consideradas;
2. Apreciar e votar as propostas de alteração do Estatuto do Sindicato e de aprovação do projecto do Regulamento Disciplinar;
3. Votar a proposta de eleição de um Sócio Honorário;
4. Apreciar a candidatura do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos - Sociedade Farmacêutica Lusitana, para a organização e realização em Portugal, no ano de 1972, do 32.0 Congresso Internacional das Ciências Farmacêuticas e 24.0 Assembleia Geral da Federaçảo Internacional Farmacêutica.

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA - dia 27, pelas 20.30 horas

1. Discutir e aprovar o relatório e contas do ano de 1968 e tomar conhecimento do orçamento ordinário para o ano de 1969;
2. Eleição dos Corpos Gerentes e dos Conselhos para o triénio de 1969-1971.

# FERRAZ, LYNCE, LDA. 

RUA ROSA ARAÚJO, 27.31 -LISBOA

Têm o prazer de comunicar que a nossa representada BOEHRINGER MANNHEIM GmbH lançou no mercado o teste rápido

## Centro de Documentação Farmacêutica <br> para o diagnóstico rápido de infeç̧ões <br> no tracto urinário.

Preço de venda ao público:

## CURSO de verão sobre propriedades das membranas biologicas

Como esta revista oportunamente anunciou, decorreu entre 4 e 14 de Setembro, o Curso de Verāo sobre as Propriedades das Membranas Biológicas, sob os auspicios da O. T. A. N., do Instituto de Alta Cultura e da Fundação Gulbenkian.

As sessões de trabalho efectuaram-se na Figueira da Foz e no Instituto de Biologia da Fundação Gulbenkian, em Oeiras.

O curso, que teve cerca de cem participantes, oriundos de 17 paises, contou com a presença dos melhores nomes da biologia europeia e norte-americana, entre os quais se incluiam diversos farmacêuticos.

O doutor Francisco Carvalho Guerra, professor da Faculdade de Farmácia do Porto, foi o director do curso.

## *FACTOS E PROBLEMAS DA FARMACIA PORTUGUESA*

Em edição do S.N.F., o prof. dr. A. C. Correia da Silva acaba de publicar a brochura - Factos e Problemas da Farmácia Portuguesa=, repositório de algumas das suas conferências, estudos, entrevistas e outros trabalhos. No prefácio, do ilustre professor de Direito, dr. Guilherme Braga da Cruz, pode ler-se: - O dr. Alberto Carlos Correia da Silva é hoje um dos nomes mais prestigiosos do prafor.. Farmácia Lusita rsitário (...) E um homem que tem sabido, para além disso, viver af a Farmácia Lusita problemas ligados ao ensino de Farmácia em Portugal, à formação hço Marques, Moça rmacêuticos portugueses e à defesa dos seus interesses profissiona simo relevo que a prestigiosa e sacrificada class $\epsilon$ nhar na realização do bem comum, através da cole

Entre os trabalhos agora publicados, sobressae médico, pretende Pal actual do farmacêutico: -Farmácia e farmacêutico- e =Grandeza e miséria do medicamento*; apresenta ainda três estudos históricos e as intervençōes públícas do autor sobre a Lei da Propriedade da Farmácia.

Trata-se, pois, de uma obra que os farmacêuticos devem ler para que possam conhecer os problemas da sua profissão e os da Farmácia em Portugal.

Vende-se no S.N.F. ao preço de $60 \$ 00$ ( $45 \$ 00$ para os sócios do S. N. F.). Os


## da Urdem dos Farmaceuticos I CURSO LIVRE DE FARMACIA INDUSTRIAL

Conforme estava programado, decorreu na Faculdade de Farmácia de Coimbra o I Curso Livre de Farmácia Industrial. Na sessão inaugural, a que presidiu o vice-reitor da Universidade de Coimbra, o prof. dr. Ramos Bandeira, director daquele estabelecimento de ensino, desenvolveu o tema : O Ensino e a Indústria Farmacêutica*, onde pôs em comparação os cursos de Farmácia Industrial franceses, nomeadamente o da Faculdade de Farmácia de Montpellier, e os actuais métodos e matérias dos nossos cursos. Referiu-se às sucessivas adaptaçōes que aqueles cursos têm sofrido para se manterem actuais, às opçōes de especialização para pós-graduados e aos ciclos de conferências e liçōes dados por professores de outras Faculdades.

O prof. dr. Pinho Brójo apresentou, em seguida, o tema *A Indústria dos Medicamentos e os seus aspectos fundamentais *, em que desenvolveu uma visão panorâmica da situação da indústria farmacêutica internacional e pôs em relevo os aspectos particulares que contribuiram para o seu escalonamento nos planos técnico, cientifico e económico.


O vice-reitor daquela Universidade encerrou a sessåo, com palavras de muito apreço pela iniciativa.

O I Curso Livre de Farmácia Industrial constituiu um êxito e alcançou os objectivos desejados.

## CURSO DE GENÉTICA MOLECULAR

Realizou-se nos meses de Junho e Julho, no Centro de Biologia da Fundação Gulbenkian, um curso sobre Genética Molecular, a cargo do rev. padre dr. Luis J. Archer.

O curso versou sobre os seguintes temas: D. N. A. como material genético - sua estrutura e aplicação in vivo; sintese do D. N. A. in vitro; sintese do R. N. A. in vitro; hibridação molecular de ácidos nucleiclos; estrutura fina do gene; mecanismo molecular das mutaçōes; síntese proteica - seu mecanismo molecular; noção geral de código genético; o decifrar do código genético; regulação da actividade dos genes; transformação e transdução como modos de transferência genética.

Participaram no curso muitos técnicos de várias formações académicas, entre os quais diversos farmacêuticos.

## VISITA DE CUMPRIMENTOS AO MINISTRO DA SAÚDE E ASSISTENCIA

O ministro da Saúde e Assistência recebeu em audiência o prof. dr. Correia da Silva, o dr. Palla Carreiro, o dr. Ribeiro Lopes e o doutor Marques Leal, respectivamente presidente da Assembleia Geral, presidente da Direcção, director secretário e presidente da Comissão de Actividades Culturais do Sindicato Nacional dos Farmacêuticos.

A audiência decorreu em termos de grande cordialidade tendo sido abordados alguns dos problemas mais instantes da vida farmacêutica.

O dr. Cancella de Abreu aceitou o convite que the foi dirigido para visitar a sede da Sociedade Farmacêutica Lusitana, o que se efectivará na primeira oportunidade.

## conreaceprivos, opalss Farmacêuticos

Com o pedido de publicação recebemos, da Direcção-Geral de Saúde, a seguinte resolução da Organização Mundial de Saúde:
-A Food and Drug Administration dos Estados Unidos da América informou a O.M.S. que tinha adoptado uma nova etiqueta para os contraceptivos orais; nestas novas etiquetas, que são usadas desde Julho de 1968, figuram extractos de artigos de revistas britânicas, relacionando o emprego dos contraceptivos orais e a incidência de perturbaçōes trombo-embólicas.

Eis o que se diz nas novas etiquetas sobre estas reacçōes adversas:

## -Atençãol

1. O médico deverá estar atento às primeiras manifestaçōes de trombose (tromboflebite, perturbaçōes cérebro-vasculares, embolia pulmonar e trombose retiniana). Se observar ou suspeitar de alguma destas manifestaçōes, a administraçăo do produto deverá ser imediatamente interrompida.
2. Deve-se interromper a administraçăo do produto, logo que haja perca parcial ou total da visāo ou que se observe um aparecimento brusco de exoftalmia, de diplopia ou de enxaqueca. Se oxame revelar a presença de edema papilar ou de lesōes retinianas, deverà cessar definitivamente o tra-tamento.-

O elevado sucesso elinico de FOSFOGLUTINA B, determinou a apresentaçlo
de ums nova forma especialmente dirigida 4 clinica pedidtrica


## GRANULADO

L-glutamina
Acido 1-pimoliforetriborilico ㅍ․ .... 0.0259
Fosfato de ditetraetilamónico $\quad$. $\quad\left[\begin{array}{l}0,300 \\ 0,001\end{array}\right.$
Fosfato de ditetratilamonio
Clorid. de piridoxina (Vitamina $B_{\mathrm{e}}$ ) $0,025 \mathrm{~g}$ (cade 5 g )

Farmaco autrofico da cellula nervosa indicado na fadiga intelectual, astenia psiquica, atrasos do desenvolvimento psiquico. traumatismos cranianos, hiperazotémia, foniatria, epilepsia, hipoevolutisme de personalidade.

Esta aprasentaço sob a forma de granulado, solüvel em agua e outros liquidos convenientes revela-se absolutamente versitil e eficaz nas crianças da primeira inflancia, idade em que se torna, por vezes, diffili a administraço repetida de um färmaco (do relatório clinico do Prof. Bieber).

FARMOQUIMICA BALDACCI, S.A.R.L. . R. DUARTE GALVAO, 44 - TEL, 783031 - LISBOA

# Anunciando Mandelamine Meio-Grama 

## uma forma nova de doseamento

Cada comprimido *Meio-grama * de Mandelamine contém $0,5 \mathrm{~g}$ de mandelato de metenamina e tem uma potência dupla daquela da drageia de Mandelamine.

Mandelamine (mandelato de metenamina) é apresentado em comprimidos *Meio-grama*, correspondendo a $0,5 \mathrm{~g}$, em frascos de 30 ao preço de Esc. $37 \$ 50$; e em drageias de $0,25 \mathrm{~g}$, em frascos de 60 ao preço de Esc. $38 \$ 50$.

WILLIAM R. WARNER \& Co. Ltd.
Eastleigh, Hampshire - Inglaterra REPRESENTANTES PARA PORTUGAL:

AZULAY \& C.A, LDA.

Rua Aurea, 100 -Lisboa

## PREPARADOS <br> DE ACÇÃO PROLONGADA <br> LIPO-PERDUR

COMPRIMIDOS

PROGRESSO NOTÁVEL NO TRATAMENTO DA OBESIDADE - APENAS UM COMPRIMIDO DIARIO, AO PEQUENO ALMOÇO

## TOS-PERDUR

XAROPE COMPRIMIDOS

# Centro de Documentação Farmacêutica ANTITúSSICO <br> broncodmatador Farmacêuticos <br> FLUIDIFICADOR DAS SECREÇõES <br> - dUAS TOMAS dLARIAS, AO PEQUENO ALMOCO E AO JANTAR 

# LABORATÓRIO NORMAL 

LISBOA


## Ainda a normalização dos constituintes sanguíneos

Os importantes e oportuníssimos artigos dos drs. João Nunes e Fernando Godinho, vindos na «Tribuna Livre» dos dois últimos números de Pharmaka, sugeriram-me algumas considerações que me parecem dever ser equacionadas no somatório dos dados que levarẫo a resolução de tão actual problema, pelo que julgo ser pertinente voltar ainda ao assunto da normalização dos vários constituintes biológicos da população.

Os progressos técnicos e científicos desta segunda metade do século XX trou-xeram-nos toda uma gama de novos factores que, certamente, muito irão contribuir para que se verifique uma variação nos valores dos constituintes humorais dos seres humanos. Na verdade, uma cada vez maior poluição atmosférica, o aumento progressivo do uso de pesticidas e a intensificação da radioactividade ambiente, representam, entre outros, um novo tipo de agressão, que se pode considerar constante e que não pode deixar de afectar a Humanidade ou, melhor dizendo, forçosamente a modificará.

O organismo humano tenderá, como lhe é peculiar, para uma adaptação a estas novas condições, de modo a poder sobreviver-lhes e, sendo assim, há que determinar em toda a extensão até que ponto essa adaptação terá ou não repercussão sobre os constituintes bioquímicos. Casos há, já descritos, desta interacção entre causa e efeito, isto é, entre agressão e adaptação, como por exemplo o caso de operários de fábricas de pesticidas apresentarem alterações no teor da colinesterase; no entanto, esta alteração não conduz a qualquer sintomatologia ou doença específica, pelo que somos levados a admitir que houve uma adaptação do organismo à agressão exterior. Nestas condições, parece-me lógico pôr a pergunta: são estes indivíduos normais?

No que respeita à agressão pela radioactividade ambiente, julgo não se ter conseguido ainda, na metodologia laboratorial clínica usada até agora, determinar alterações sensíveis, exclusão feita, evidentemente, àqueles casos em que há acidentes com reactores nucleares ou isótopos radioactivos. Dado porém que essa agressão é constante e tende a aumentar e que, por outro lado, os meios laboratoriais estão cada vez mais aperfeiçoados, é lógico supor que se venha a poder detectar alterações nos indivíduos que vivem em regiões onde essa radioactividade é mais intensa, como por exemplo, nas proximidades das minas de urânio.

A continuar a sermos cada vez mais agredidos, como tudo faz prever que sim, temos de tomar como certo que o indivíduo a que hoje chamamos normal, não apresentará, daqui a alguns anos, os mesmos valores para os seus constituintes biológicos. Poderemos até ir mais longe e afirmar que, se presentemente dispuséssemos de meios para fazer um rastreio completo da população, iríamos encontrar valores diferentes para os habitantes das várias regiōes.

Estas agressões química e nuclear de que somos alvo têm, evidentemente, uma certa expressão quantitativa que irá condicionar o grau de agressão. Julgo que é impossível, com os meios actuais de que dispomos, determinar directamente o grau de agressão; é de admitir, no entanto, que seja possível determinar as variações ocorridas como resultado daquela, desde que se faça uma análise sistemática da população. Uma vez encontrados valores numéricos para a alteração, poder-se-á deduzir e pôr em termos matemáticos o grau de agressão. Isto poderá ter, como consequência imediata, o tentar-se reduzir a agressão a valores mais baixos ou fazer-se uma prevenção mais rigorosa.

Importa, antes de tudo, determinar os valores normais actuais, sem o que não se poderá avançar neste tão interessante quão importante caminho. Parece-me pois que é urgente e fundamental entrar-se decididamente no campo da normalização dos valores dos constituintes biológicos das populações, não só pelo interesse especulativo mas, principalmente, pelos contributos prático e cientifico que isso representará.
da Ordem dos FarmacêJosé A. Damas Móra

## Núcleo de História da Farmácia

De quando em quando, aparecem entre nós alguns raros trabalhos sobre o passado da nossa profissão. Provêm duma meia dúzia de pessoas, cujo interesse pelas coisas farmacêuticas tem profundas raízes. São, contudo, vozes isoladas que desconhecem os interesses e conhecimentos de cada um neste campo. Não há comunhão de esforços nem centralização para uma obra comum. Infelizmente em Portugal, desde Pedro José da Silva, pouco se tem adiantado, sobretudo no sector da busca sistemática. Nas nossas Faculdades, ao contrário das de outros
países onde o ensino é obrigatório, falta uma disciplina inteiramente dedicada a este tema. Por esse mundo fora existem algumas dezenas de Sociedades de História da Farmácia espalhadas por outros tantos países e federadas numa União Mundial. Muitas delas possuem museus próprios e contribuíram para o restabelecimento de Farmácias Reais, Farmácias Conventuais e Farmácias Particulares em perfeito estado de conservação. Na Sociedade Farmacêutica Lusitana há um começo de museu, falta uma boa biblioteca e um ficheiro sobre estes temas, faltam as revistas da especialidade mas falta sobretudo um Núcleo de História da Farmácia, que pudesse atribuir anualmente o Prémio Pedro José da Silva, criado para fomentar o gosto pela tradição que nos une a um passado que não envergonha. Numa altura em que pretendemos mostrar quem somos, mesmo aos olhos dos muitos que nos olham sem nos ver, é bom que se mostre quem somos, o que valemos e o que pretendemos ser. Muito está e estará por fazer. Que os responsáveis dediquem alguma atenção ao assunto e os entusiastas se unam para que o Núcleo de História da Farmácia possa ser uma realidade.

Luís Falcão da Fonseca

## Curso de Primeiros Socorros

Ao ler o Decreto-Lei n. ${ }^{\circ} 48547$, sobre o Exercício da Profissão Farmacêutica, inserto nos $n .^{\text {os }} 3-4$ da revista Pharmaka, notei que a alínea $n .{ }^{\circ} 2$ do art. $8 .{ }^{\circ}$ da Secção II (dos deveres gerais dos farmacêuticos) diz o seguinte:
«Dentro do limite dos seus conhecimentos, o farmacêutico deve dispensar auxilio a qualquer pessoa em perigo iminente, caso os socorros médicos não possam ser-lhe imediatamente prestados.»

## da Ordem dos Farmacêuticos

Ponderando bem o espírito desta alínea, verifiquei que os meus conhecimentos (conhecimentos teórico-práticos precisos e não os provenientes de um mero empirismo de ocasião) são quase nulos, talvez, porque durante a minha licenciatura em Farmácia nada me foi ensinado sobre o assunto.

Pensando que o problema é inerente à maioria dos colegas, permito-me lembrar à direcção da Pharmaka, atenta às realidades actuais da Farmácia, a organização no Sindicato de Cursos Livres sobre o assunto a que se poderia chamar «Curso de Primeiros Socorros».

A utilidade de frequentar este curso é óbvia, qualquer que seja a actividade do farmacêutico (oficina, indústria, rural, etc.), pois o leva a uma colaboração mais activa na protecção e preservação da saúde pública, o que se enquadra perfeitamente no espírito da nova lei.



MELHORAL, contendo na sua fórmula $\mathbf{5 0 0} \mathbf{~ m g}$ Centróde ácido acetilossalicicole $\mathbf{3 0} \mathrm{mg}$ de cafeina, apresenta-se como analgésico e antipirético de comprovada eficácia e acção equilibrada. Na maioria dos casos, a dose de um comprimido bastará para uma reacção imediata, com sensivel alívio das dores de cabeça e do mal--estar geral, comum nas gripes e constipações.




[^0]:    - Náo queremos deixar de exprimir os nossos agradecimentos ao bom amigo Vasco Rodrigues da Silva, ilustre regente agricola, pela valiosa colaboraçâo prestada.

[^1]:    D. D. T.: Abreviatura do nome quimico dicloro-difenil-tricloroetano. Prestou as suas provas durante a Segunda Guerra Mundial, e durante a epidemia de tifo exantemático que assolou Nápoles em 1943. Muito estável à temperatura ordinária e à luz, dotado de grande actividade residual, permitindo-lhe ser aplicado ao ar livre e entrar na composição de tintas, que mantêm as casas e navios livres de insectos, principal-

[^2]:    ${ }^{(1)}$ Para suprir um pouco esta falta, remete-se o leitor para os trabalhos do signatário: -Sombrios aspectos da profissdc farmacêuticav, Rev. Port. Farm., 13, 111 (1963); *A farmácia de oficina e a cobertura medicamentosa em Portugals, V Jornadas Farmacèuticas, ediçâo do G. N. F.; =O farmacêutico rural-. Rev. Port. Farm., 14, 216 (1964).

[^3]:    O Conselho de Ministros aprovou o decreto-lei que manda abolir a média de 14 valores necessária para os diplomados com o 3.0 ano ingressarem na licenciatura.

    Foi assim dado mais um importante passo na revisăo do ensino, aguardando-se agora a tão necessária reforma do ensino de Farmácia em Portugal, o que tudo leva a crer surgirá como corolário das acçōes do Governo neste capitulo.

